

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 865, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 247, de 07 de agosto de 2013, que autoriza à Associação Cultural Guarujá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

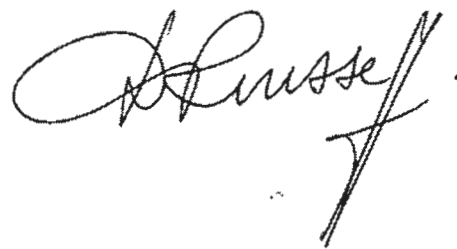
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



PORT. 247/13.

EM nº 00098/2013 MC



Brasília, 23 de Agosto de 2013

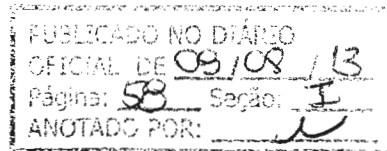
A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'Paulo Bernardo Silva'.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Guarujá**, no Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056155/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTARIA N^o 247 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9^o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o **53000.056155/2011-28** resolve:

Art. 1^o Outorgar autorização à **Associação Cultural Guarujá**, com sede na Av. João Pessoa, 1259, Sala 3, Centro, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2^o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26^o 23' 11" S e longitude em 53^o 31' 29" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3^o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3^o do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/98/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7 2014 às 17:05 horas

Joaquim 4766
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

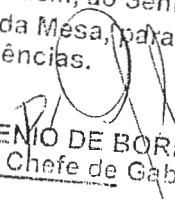
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 30/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA MESA SEPT/31/JUL/2014 10:52
Portaria nº 19308
Ass. J. B. Amaro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Aviso
39º

NT 253514

TVR
865/2014

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 83000-05/2014
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10 DE 22/9
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
GUARUJÁ DO SUL - SC

MOVIMENTAÇÕES

SE	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CGRC	06/06/13	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina

Termo de Abertura de Volume

Aos nove dias do mês de novembro de 2011 procedemos à abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.056155/2011-28 que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu Guilherme Dall Igna de Oliveira, cargo Agente Administrativo, subscrevo e assino.


Assinatura do Servidor
Matrícula 1802367



M C

DRMC - 04 M. das
Comunicações
- Fls. 2
Rubrica: G

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056155/2011-28

DRMC - 04

15/08/2013

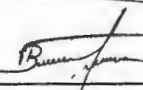
Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 10/2011**

Processo n.º 53000.020489/2010-82

~~SECRETARIA DE~~
~~GUARUJÁ DO SUL/SC~~

→ DEPTO. DAS TRILHAS
DE 2011-28

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Bairro Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 10/2011 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.

CARTÓRIO GRIMM

VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
RECONHECIMENTO Nº 008781
RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de:
(**VALDIR BARCELLA**)
Guarujá do Sul, 04 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,20
Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000

Cartório Grimm
ESCRIVANIA DE PAZ
GUARUJÁ DO SUL - SC
SELO DE FISCALIZAÇÃO
VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
CFR62982

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Guarujá do Sul/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO GRIMM

Valdir Barcella

VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO Nº 008781
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 04 de outubro de 2011. Em Test. da verdade
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 – Total: R\$3,20

Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000

Alberto Grimm
Escrivão de Paz

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALDIR BARCELLA
CFR62988

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação e o endereço da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CCM 01/2004
15 AGO 2013

DRM - JA M. das
 1 Fis. 5
 Rubrica: 54
 Comunicação

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		✓
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	265	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		✓
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		✓

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

ALBERTO GRIMM
 VALDIR BARCELLA
 CPF 422.774.189-00
 Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

Endereço para correspondência:
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
 Avenida João Pessoa, 1259, Bairro Centro
 Guarujá do Sul – SC – CEP 89940-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Bairro Centro, Guarujá do Sul/SC, de coordenadas geográficas: 26º23'10"S de latitude e 53º31'32"W de longitude.

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
 ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO Nº 008781
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) VALDIR BARCELLA
 Guarujá do Sul, 04 de outubro de 2011. Em Teste da Verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000

Alberto Grimm
 CONSERVADOR GERAL DA
 INSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SELO DE FIDELIZAÇÃO
 VALDIR BARCELLA
 CFR62987

REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

AO
EXMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
BRASÍLIA – DF

A, ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º.11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, vem solicitar a essa Secretaria, o Assentimento Prévio para a “EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

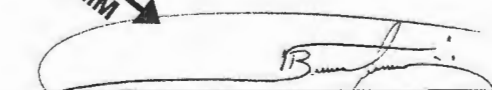
CANAL: 290, FREQUÊNCIA 105,9.

A solicitação deve-se ao fato do Município de Guarujá do Sul/SC, se encontrar dentro da Faixa de Fronteira.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Guarujá do Sul/SC, 17 de março de 2013

CARTÓRIO
GRIMM


VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00

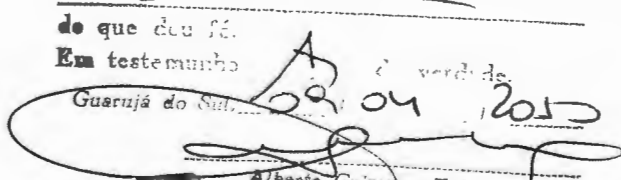
Presidente

Reconheço verdadeira a firma supra
do VALDIR BARCELLA.

do que deu fé.

Em testemunho

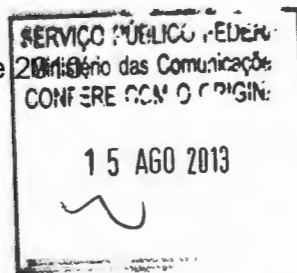
Guarujá do Sul, 09 de Abril de 2013


Alberto Grimm - Tabelião

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
Av. João Pessoa, 1259, Centro
Guarujá do Sul – SC – CEP 89940-000

Alberto Grimm

Escrivão de
Guarujá do Sul - Santa Catarina



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.686.483/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL GUARUJA		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV. JOAO PESSOA	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO ANEXO SALA 03
CEP 89.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARUJA DO SUL
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

 Emitido no dia **16/03/2010** às **17:14:19** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

DRMC - 04 M. das
 Comunicações
 Rubrica: 9
 Fls. 8

José Lario Zimmer
 Oficial Registrador
 Claudemir Luiz Rockenbach
 Oficial Substituto
 Rua Santo Antonio, 166 - Centro

São José do Cedro - Santa Catarina - 89930-000 - oficio@oficiozimmer.com.br - 49-3643-0026
 CNPJ:83.825.992/0001-13

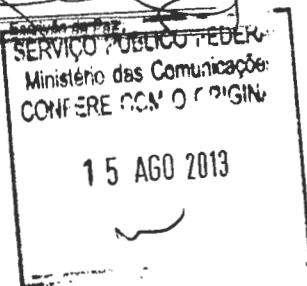
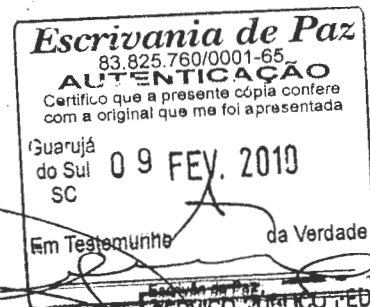
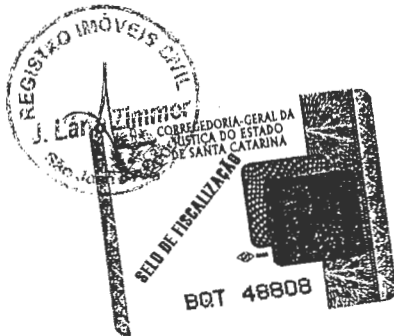
CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, por ter sido requerido de parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 8098, no Livro A - 4, folhas 158e registrado sob o número 443 às folhas 154 no Livro A - 3 em 09/02/2010 (nove de fevereiro de dois mil e dez) o documento da entidade: REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, COM SEDE NA AV. JOÃO PESSOA, N°. 1259, SALA 03, CENTRO, GUARUJÁ DO SUL - SC.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Cedro, 09 de fevereiro de 2010

Alexandre Ricardo Trévisol
 Escrevente Substituto



Emolumentos: 1 Certidão - R\$ 6,25, 1 Selo de Fiscalização Pago (BQT48808) - R\$ 1,00, Total: R\$ 7,25

Ofício Zimmer - Rua Santo Antonio, 166, Bairro Centro
 São José do Cedro - SC - Cep: 89930-000 - oficio@oficiozimmer.com.br - 49-3643-0026



ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
Av. João Pessoa, 1259, Sala 03, Centro, CEP 89940-000
Guarujá do Sul – SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

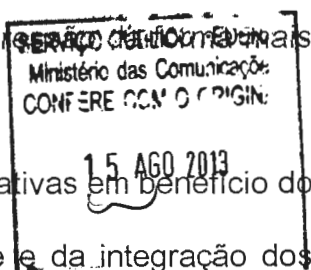
Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com foro na Comarca de São José do Cedro/SC e sede em Guarujá do Sul/SC, sita à Av. João Pessoa, 1259, Sala 03, Centro, CEP 89940-000, fundada em sete de outubro de dois mil e nove (07/10/2009).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão em meios acessível possível.



II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

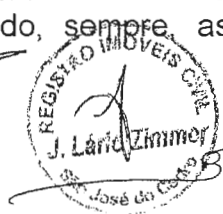
- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

[Handwritten signature]
1
MELCI LILIANA.
ADVOGADO,
OAB/SC 6.389



[Handwritten signature]

EM BRANCO

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada
Guarujá
do Sul 09 FEV. 2013
SC
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

CARTÓRIO
GRIMM

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina



EM BRANCO

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

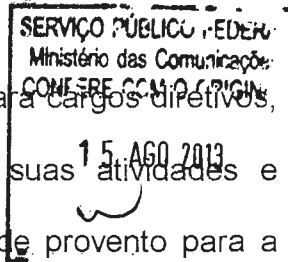
- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.



Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;



Alberto Grimm
Escritório de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

2
MELICI JULIANA
ADVOGADO,
OAB/SC 6.389

EM BRANCO

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia contém
com a original que me foi apresentada
Guarujá
do Sul 09 FEV. 2013
SC
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

CARTÓRIO
GRIMM

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
SELO DE PROFISSIONAL
BTA 46868

EM BRANCO

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias úteis de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

RECEBIDO QUÍPLA - EDIM
Ministério das Comunicações
CONF. RE. 11.011.011
15 ABR 2019

Alberto Grimm
Escritório de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

[Handwritten signature]

3
NELCI ULIANA
ADVOGADO,
OAB/SC 6.389

REGISTRO IMOVEIS CIVIL
J. Lário Zimmer
São José do Cedro

EM BRANCO

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada
Guarujá
do Sul 09 FEV. 2013
SC
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

CARTÓRIO
GRIMM

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

BTA 46967

EM BRANCO

Di. 12
Fis. 12
Rubrica
M. das C. das Com. Comunitarias

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e da Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação do Conselho Comunitário; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao 1º Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

15-AGO-2013
CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Alberto Grimm
Escritório de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

4
NELCI JULIANA
ADVOGADO.
OAB/SC 6.339

REGISTRO DE IMOVEIS CIVIL
J. Lario Zimmer
São José do Castelo

EM BRANCO

Escrivanía de Paz

83.825.760/0001-65

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá
do Sul 09 FEV. 2013
SC

Em Testemunho da Verdade

Escrivanía de Paz

CARTÓRIO
GRIMM

Alberto Grimm
Escrivanía de Paz
Guarujá do Sul



EM BRANCO

- d) **Compete ao 2º Secretário:** Auxiliar o 1º Secretário em todas as suas competências, e, Substituir o 1º Secretário nas suas ausências e/ou impedimentos.
- e) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- f) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 AGO 2013

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

NELCI ULLANA
ADVOGADO.
AB/SC 6.389

REGISTRO IMÓVEIS DEBIL
J. Lando Zimmer
São José do Rio Preto

EM BRANCO

Escrivanía de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada
Guarujá
do Sul 09 FEV. 2010
SC
Em Testemunho da Verdade
Escrivanía de Paz

CARTÓRIO
GRIMM

Alberico Grimm
Escrivanía de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
SELO DE AUTENTICAÇÃO
BTA 46865

EM BRANCO

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 14
Rubrica: S

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - São membros fundadores da entidade: **VALDIR BARCELLA**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1259, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R-993.893 SSP/SC e do CPF n.422.774.189-00; **LORECI ELZA SCHELAVIM**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada à Rua Octávio Diehl, 289, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.16/R-2.423.549 SSP/SC e do CPF n.666.368.849-91; **VILSON BORILLE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Ceará, 503, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.851.599 SSP/SC e do CPF n.235.139.690-15; **JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.13/R-993.893 SSP/SC e do CPF n.423.126.809-63; **CELSO NATALINO TAUBE**, brasileiro, casado, empresário comercial, residente e domiciliado à Rua Antônio Dillmann, 748, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.852.332 SSP/SC e do CPF n.685.025.329-87; e, **NERY PAIM CAMPOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 281, Apto. 01, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.161.294-2 SSP/PR e do CPF n.368.708.979-72.

Art. 22º - A primeira diretoria da entidade será formada pelos seguintes membros: **Presidente: VALDIR BARCELLA**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1259, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R-993.893 SSP/SC e do CPF

Alberto Grimm
Escritório de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

NELCI ULIANA
ADVOGADO,
OAB/SC 6.389



EM BRANCO

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada

Guarujá
do Sul 09 FEV. 2010
SC

Em Testemunho da Verdade

[Handwritten Signature]

Escrivão de Paz

CARTÓRIO
GRIMM

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina



EM BRANCO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica: 5

n.422.774.189-00; **Vice-Presidente: LORECI ELZA SCHELAVIM**, brasileira, empresária casada, residente e domiciliada à Rua Octávio Diehl, 289, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.16/R-2.423.549 SSP/SC e do CPF n.666.368.849-91; **1º Secretário: VILSON BORILLE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Ceará, 503, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.851.599 SSP/SC e do CPF n.235.139.690-15; **2º Secretário: JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.713.979 SSP/SC e do CPF n.423.126.809-63; **Tesoureiro: CELSO NATALINO TAUBE**, brasileiro, casado, atendente comercial, residente e domiciliado à Rua Antônio Dillmann, 748, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.852.332 SSP/SC e do CPF n.685.025.329-87; e, **Diretor Administrativo: NERY PAIM CAMPOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 281, Apto. 01, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.161.294-2 SSP/PR e do CPF n.368.708.979-72.

Art. 23º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 07/10/2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

CARTÓRIO GRIMM

CARTÓRIO GRIMM

GUARUJÁ DO SUL/SC, 07 de outubro de 2009.

[Handwritten Signature]
VALDIR BARCELLA
Presidente

[Handwritten Signature]
VILSON BORILLE
1º Secretário

Visto

Escritório de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul SC 09 FEV 2010
Em Testemunho da Verdade
Escritório de Paz

[Handwritten Signature]
DR. NELCI ULIANA
OAB/SC 9.368

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Arto Grimm
Escritório de Paz
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Alberto
Escritório de Paz
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO

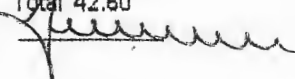
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO
2 ATOS
AAW 38499

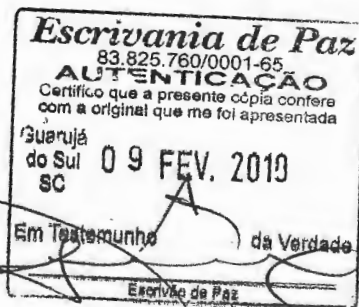
Reconheço verdadeira a firma supra
de VALDIR BARCELLA e
VILSON BORILLE
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Guarujá do Sul, 23/10/2009
[Handwritten Signature]
Alberto Grimm - Tabelião

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Santo Antonio, 166 - São José do Cedro/SC
José Lario Zimmer - Oficial Registrador

Protocolo 8098 Livro A 4 Folha 158 Data 09/02/2010
Registro 443 Livro A 3 Folha 154 Data 09/02/2010

Emolumentos 41.60 Selo 1.00 Total 42.60

São José do Cedro - SC 09/02/2010 Oficial: 



DRMC - 04 M. das
Comunidade
16
Rubrica
16
16

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (07/10/2009) por volta das nove horas e trinta minutos nesta cidade de Guarujá do Sul, Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembléia geral as seguintes pessoas: **VALDIR BARCELLA**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1259, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R-993.893 SSP/SC e do CPF n.422.774.189-00; **LORECI ELZA SCHELAVIM**, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada à Rua Octávio Diehl, 289, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.16/R-2.423.549 SSP/SC e do CPF n.666.368.849-91; **VILSON BORILLE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Ceará, 503, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.851.599 SSP/SC e do CPF n.235.139.690-15; **JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.713.979 SSP/SC e do CPF n.423.126.809-63; **CELSO NATALINO TAUBE**, brasileiro, casado, atendente comercial, residente e domiciliado à Rua Antônio Dillmann, 748, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.852.332 SSP/SC e do CPF n.685.025.329-87; e, **NERY PAIM CAMPOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 281, Apto. 01, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.161.294-2 SSP/PR e do CPF n.368.708.979-72, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **VALDIR BARCELLA**, que convidou a mim, **VILSON BORILLE**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente explicou que os motivos desta Assembléia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação do Sr. Presidente, ele propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida o Senhor Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: VALDIR BARCELLA; Vice-Presidente: LORECI ELZA SCHELAVIM; 1º Secretário: VILSON BORILLE; 2º Secretário: JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO; Tesoureiro: CELSO NATALINO TAUBE; e, Diretor Administrativo: NERY PAIM CAMPOS.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. *Quem se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, VALDIR BARCELLA, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.*

VALDIR BARCELLA
VILSON BORILLE
CELSO NATALINO TAUBE

LORECI ELZA SCHELAVIM
JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO
NERY PAIM CAMPOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 ABO 2013

DR. NELCI ULIANA
OAB/SC 9.368

Alberto
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - SC



Escrituraria de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul - SC
09 FEV 2013
Em Testemunho da Verdade
Escrivão da Paz



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Rua Santo Antonio, 166 - São José do Cedro/SC
José Lario Zimmer - Oficial Registrador

Protocolo 8108 Livro A4 Folha 159 Data 12/02/2010
Registro 7684 Livro B28 Folha 138 Data 12/02/2010
Emolumentos 41,60 Selc2,00 Total 43,60
São José do Cedro - SC 12/02/2010 Oficial:

Escrivanía de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul SC 09 FEV. 2010
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SALA DE FISCALIZACAO
BTA 46848

Reconheço verdadeira a Firma Reis
de JANIR BARCELA e
JILSON BORRIL
de que dou fé.
Em testemunho da Verdade.
Guarujá do Sul 23 / 10 / 2009
Alberto Grimm - Tabelião

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SALA DE FISCALIZACAO
2 ATOS -
AAW 38497



ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
Av. João Pessoa, 1259, Sala 03, Centro, CEP 89940-000
Guarujá do Sul – SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE

ADEMAR MANTOVANI, residente e domiciliado à Rua Antônio Duarte da Rosa, s/n, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/621247 SSI/SC e do CPF n.296.906.339-53;

AMAURY JOSÉ RODRIGUES, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 255, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R 214.898 SSP/SC e do CPF n.195 340 009-49;

CELSO NATALINO TAUBE, residente e domiciliado à Rua Antônio Dillmann, 748, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.852.332 SSP/SC e do CPF n.685.025.329-87;

FRANCISCO JUNIOR GARCIA DE MATTOS, residente e domiciliado à Rua Paraná, 195, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1942607 SSP/SC e do CPF n.681.840.349-20;

JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.713.979 SSP/SC e do CPF n.423.126.809-63;

JOELDES VANDA KUHN TAUBE, residente e domiciliada à Rua Octávio Diehl, 135, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.1.851.452 SSP/SC e do CPF n.986.260.359-34;

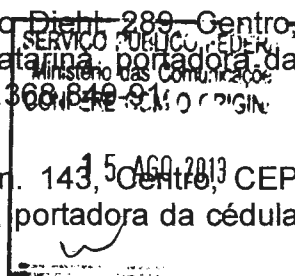
JOSÉ VIRO WASCHBURGER, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1616, Bairro Sulina, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.419.423 SSP/SC e do CPF n.526470059-15;

LORECI ELZA SCHELAVIM, residente e domiciliada à Rua Octávio Diehl, 289, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.16/R-2.423.549 SSP/SC e do CPF n.666.368.849-91;

LUANA MASSOLLA, residente e domiciliada à Rua padre Réus n. 143, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.5.458.221 SSP/SC e do CPF n.073.585.769-50;

MARCOS ROBERTO CERIOLLI, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 324, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.235.851-5 SSP/SC e do CPF n.927.657.349-68;

NERY PAIM CAMPOS, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 281, Apto. 01, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.161.294-2 SSP/PR e do CPF n.368.708.979-72;



B.

DRAC - DA M. das
Fl. 48
Rubrica: 5
Comunicação

RENATO JOSE LUNKES, residente e domiciliado à Rua Paraná, 745, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R 4479053 SSP/SC e do CPF n.054.220.619-69;

RONALDO MIOLA, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas n. 742, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.5.361115 SSP/SC e do CPF n.072.022.839-56;

SAMARA BORILLE, residente e domiciliada à Rua Ceara, s/n, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.4.611.328 SSP/SC e do CPF n.064.138.409-27;

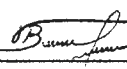
SIDNEI ROBERTO TAUBE, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 928, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.2.529.547-0 SSP/SC e do CPF n.645.353.121-68;

VALDIR BARCELLA, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1259, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R-993.893 SSP/SC e do CPF n.422.774.189-00;

VILSON BORILLE, residente e domiciliado à Rua Ceará, 503, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.851.599 SSP/SC e do CPF n.235.139.690-15;

WILMAR CONTE, residente e domiciliado à Rua Paraná, 84 - Bairro Raio de Sol, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n. 1.659.446 SSP/SC e do CPF n.605.332.509-00;

Visto


VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



REGAR DIR LITO



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

DIRETORIA DE POLICIA TECNICA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Alberto Grimm

Escrivão
Guarujá do Sul

SECRETARIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICACAO

BPY 31880

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13/R.993.893 DATA DE EXPEDICAO 13.12.1983

NOME VALDIR BARCELLA

FILIAÇÃO Angelo Barcella Amábilie Maria Barcella

NATURALIDADE SOLEDADE - RS DATA DE NASCIMENTO 03.07.1960

DOC-ORIGEM Cert. Cas 493 L-B-3-Fls 068

Cart. GRIMM GUARUJA DO SUL = SC

242 422.774.189.00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DR. DRACULA

Pa 19

W das Comunicações

Escrivania de Paz

83.825.760/0001-65

AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul 04 SET 2009

SC

Em Testemunho da Verdade

[Signature]

Escrivão de Paz

CIC

NASCIMENTO 03.07.60

INSCRICAO NO CPF 422.774.189 00

CONTRIBUINTE VALDIR BARCELLA

[Signature]

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Signature]

Escrivania de Paz

83.825.760/0001-65

AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul 04 SET 2009

SC

Em Testemunho da Verdade

[Signature]

Escrivão de Paz

Alberto Grimm

SECRETARIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICACAO

BPY 31881

Residente OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDIR BARCELLA

DATA DE NASCIMENTO: **03/07/1960**

REGISTRO: **0022711309-57**

ZONA: **83** SECAD: **10**

MUNICÍPIO UF: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

DATA DE EMISSÃO: **06/05/02**

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

126865-L08

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC
04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

[Signature]
Escrivão de Paz

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

BPY 31874

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16a CSM
RA 16 185 000340 1

NOME
VALDIR BARCELLA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Presidente - OK

FILIAÇÃO

PAI: **ANGELO BARCELLA**

MAE: **AMABILE MARIA BARCELLA**

DATA NASC: **03 JUL 60** NATURALIDADE: **SOLEDADE-RS**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1979 POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE. **CARLOS AUGUSTO GOMES - Cº** CHEFE DA 16ª CSM

COMANDANTE / OU CHEFE
P/DEL: **MIGUEL PEREIRA DUARTE**
TC CH 3ª Seção

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

[Signature]

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

BPY 31875

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC
04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

[Signature]
Escrivão de Paz

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Rubrica
Fls. 21



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

16a. CSM
RA 16 185 000340 1

NOME
VALDIR BARCELLA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P.A.: ANGELO BARCELLA
M.AE: AMABILE MARIA BARCELLA

DATA NASC. NATURALIDADE
03 JUL 60 SOLEDADE-RS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1979
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO
DO CONTINGENTE. **CARLOS AUGUSTO GOMES - Col**
CHEFE DA 16ª CSM

COMANDANTE DO CHEFE
P/DEL: MIGUEL FERREIRA DUARTE
TC Ch 8ª Seção

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada

Garuja do Sul SC
02 OUT. 2009

Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

Alberto Grimm
Escrivão
Garuja do Sul



Pericuto



Valdir Barcella
DISPENSADO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VALDIR BARCELLA**

Inscrição: **022272130957** Zona: 72 Seção: 5

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 03/07/1960 Domiciliado desde: 04/05/2010

Filiação: AMABILE MARIA BARCELLA

ANGELO BARCELLA

pendente OK

Certidão emitida às 08:38 de 27/09/2011

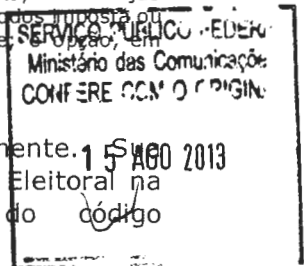
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; inscrição; inelegibilidade. Se o eleitor, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código

LHXB.QWZY.KLJD.KE1L



Certidão

1b53c085a5941268c2d12e05b10e252a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VALDIR BARCELLA ✓

CPF:
422.774.189/00

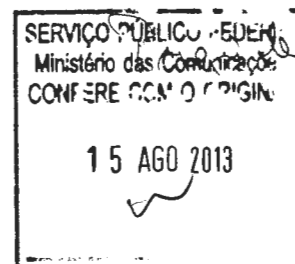
NADA CONSTA ✓

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 06/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 06/10/2011 às 13:26 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **1b53c085a5941268c2d12e05b10e252a**.





04/10/2011

0011187

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 11072

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou NADA CONSTAR em nome de:

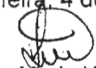
VALDIR BARCELLA, brasileiro(a), casado, empresário, portador do RG: 13R993893, CPF: 422.774.189-00, filho de Angelo Barcella e Amábil Marja Barcella, natural de Soledade - RS, nascido aos 03/07/1960, residente na Rua Antonio Duarte da Rosa, 306, Centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

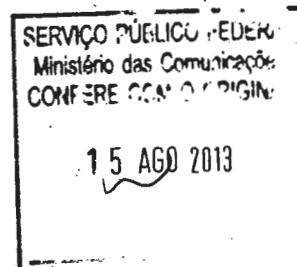
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, terça-feira, 4 de outubro de 2011.


Lizete Maria Wartha
Distribuidora Judicial

Prezente OK



PEDIDO Nº: 0011187



DRM - 04 M. das Comunicações
 1 Fls. 29
 Rubricas
 98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.423.549 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.02.1998

NOME LORECI ELZA SCHELAVIM

FILIAÇÃO Edegar Muller Schelavim
 Albina Bueno Schelavim

NATURALIDADE GUATAMBÚ-SC DATA DE NASCIMENTO 29.10.1968

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº 5.544.L/7B.fls 204V.
 Cart. Parizotto.Xaxim. 11. Sep. Jud. 194/93
 CPF 666.368.849-91

ASSINATURA DO TITULAR *Loreci Elza Schelavim*

LEI Nº 7.116 DE 25.03.83

Escritoria de Paz
 83.825.760/0001-85
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confiere com o original que me foi apresentada

Guarujá do Sul 04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

ESCRITÓRIA DE PAZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. SRE
 15 AGO 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

16/R

ASSINATURA DO TITULAR *Loreci Elza Schelavim*

CARTÃO DE IDENTIDADE




Alberto Grimm
 Escritor
 Guarujá do Sul

BR 11 31512

BRASIL

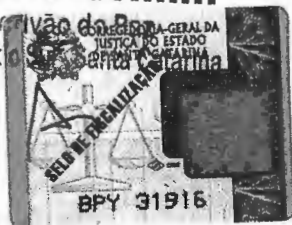


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul 04 SET. 2009
SC
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

Alberto Grimm

Escrivão de Paz
Guarujá do Sul Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Dn.
 Fs. 02
 Rubrica
 4. M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LORECI ELZA SCHELAVIM

DATA DE NASCIMENTO
 29/10/1968

Nº APLICADO
 0232-2070-0906

ZONA
 072

SEÇÃO
 0012

DATA DE EMISSÃO
 04/11/2008

MUNICÍPIO / UF
 GUARUJÁ DO SUL/SC

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

194947SC07

Alberto Grimm
 Escrivão de Paz
 Guarujá do Sul - SC



Escrivania de Paz
 83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC
04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

Escrivão de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

1 Fis. 29
Rubrica:
Município de Xaxim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
Lourdes Salete Fuzinato Zamprogna
Oficial Designada
Keila Regina Fuzinato
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº **5544** das folhas **204-V** do Livro Nº **B-07** de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia **10 de junho de 1989** casaram-se: **JOÃO ANGELO MASSOLLA** e **LORECI ELZA SCHELAVIM**.

Ele, nascido em **Coronel Freitas-SC** no dia **12 de novembro de 1959** profissão **operador de máquinas**, estado civil **solteiro** residente **nesta cidade** de **Xaxim-SC**

filho de **Francisco Argentino Massolla** e **Erminia de Pissol Massolla**

Ela, nascida em **Guatambu-SC** no dia **29 de outubro de 1968** profissão **comerciária** estado civil **solteira** residente **nesta cidade** de **Xaxim-SC**

filha de: **Edegar Müller Schelavim** e **Albina Bueno Schelavim**

qual passou a assinar-se, **LORECI ELZA SCHELAVIM MASSOLLA**

Foi adotado o regime da **Comunhão Universal de bens**

Averbações:

Por sentença proferida nos autos nº **194/93**, em **17/12/1993** pelo M.M. juiz de direito desta Comarca de Xaxim-SC, foi decretada a **Separação Judicial Litigiosa** dos cônjuges **João Angelo Massolla** e **Loreci Elza Schelavim Massolla**, sendo que a cônjuge voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **Loreci Elza Schelavim Xaxim**, **30/06/1995**

Por sentença proferida nos autos nº **081.05.001955-5** em **05/02/2007** pelo M.M. Dr. Renato Mauricio Basso, juiz de direito desta Comarca de Xaxim-SC, com trânsito em julgado em **19/03/2007**, foi decretada a **Conversão de Separação Judicial em Divórcio** dos cônjuges **João Angelo Massolla** e **Loreci Elza Schelavim Xaxim**, **23/10/2007**

O referido é verdade e dou fe.
Xaxim, 4 de junho de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013
Lourdes Salete Fuzinato Zamprogna
Keila Regina Fuzinato
Escrevente Autorizada
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
COMARCA DE XAXIM
BNL 19262

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul, **04 SET. 2009**
Em Testemunho da Verdade
Escrivã de Paz

Keila Regina Fuzinato
KEILA REGINA FUZINATTO
Escrevente Autorizada

Alberto Grimm
Escrivão



Certidão sem averbação..... R\$12,30
Selo..... R\$ 1,00
Total..... R\$13,30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL EXCETO EM SANTA CATARINA

AR 062015



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LORECI ELZA SCHELAVIM**

Inscrição: **023225700906** Zona: 72 Seção: 12

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 29/10/1968 Domiciliada desde: 12/04/2005

Filiação: ALBINA BUENO SCHELAVIM

EDEGAR MULLER SCHELAVIM

Certidão emitida às 08:35 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

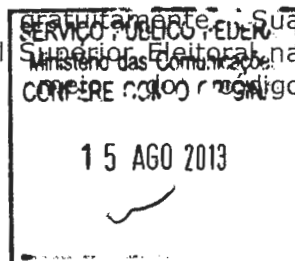
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por

Q4NB.ØJMW.CVBB.KLNI

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Certidão

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 34
Rubrica: [assinatura]

db8b61471d3fc2c9dcac21af19460a17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LORECI ELZA SCHELAVIM ✓

CPF:
666.368.849/91

NADA CONSTA ✓

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 06/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 06/10/2011 às 13:28 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **db8b61471d3fc2c9dcac21af19460a17**.

EM REPRODUÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013
✓



11/10/2011

0011236

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 11119

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou CONSTAR a seguinte distribuição em nome de:

LORECI ELZA SCHELAVIM, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG: 2423549, CPF: 666.368.849-91, filha de Adegar Müller Schelavim e Albina Bueno Schelavim, natural de Guatambu - SC, nascida aos 29/10/1968, residente na Rua Padre Reus, 143, centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC.*

» Vara Única. Processo: 065.06.000884-3. Ação: Ação Penal - Ordinário. Data: 08/06/2006. Autor: Justiça Pública. *****

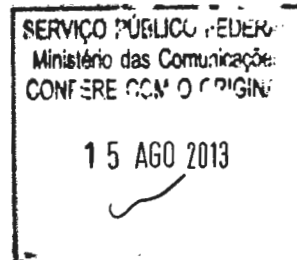
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, terça-feira, 11 de outubro de 2011.


Lizete Maria Wartha
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0011236





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José do Cedro
Vara Única



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(σ) Vara Única da Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 065.04.000745-0

Ação: Ação Penal - Ordinário/Comum

Autor: Justiça Pública

Réu: Loreci Elza Schelavim e outros

Data de Ajuizamento: 17/05/2004

Objeto: denunciada por infração aos Art. 288 "caput" e Art. 297 "caput" e Art. 180 § 1º § 2º todos do(a) CP todos c/c Art. 1 "caput", I do(a) LEI 8137/1990.


Fase atual: concluso para sentença.

Informações adicionais: nada.

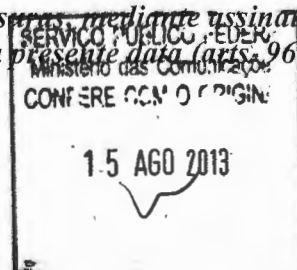
Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

São José do Cedro (SC), 11 de outubro de 2011.


Rubi Cazzoli
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José do Cedro
Vara Única



CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara Única da Comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 065.06.000884-3

Ação: Ação Penal - Ordinário/Comum

Autor: Justiça Pública

Acusado: Loreci Elza Schelavim e outro

Data de Ajuizamento: 08/06/2006

Objeto: Denunciada por infração ao Art. 1 "caput", VII § 1º, I § 2º, I do(a) LEI 9.613/98.

Fase atual: concluso para o recebimento da denúncia.

Informações adicionais: *.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

São José do Cedro (SC), 11 de outubro de 2011.

Rubi Cazzoli
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNGJ).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 35
Rubrica: S

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18693682011

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LORECI*ELZA*SCHELAVIM**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EDEGAR MULLER SCHELAVIM e ALBINA BUENO SCHELAVIM, nascido(a) aos 29/10/1968, natural de GUATAMBU/SC, CPF 666.368.849-91.

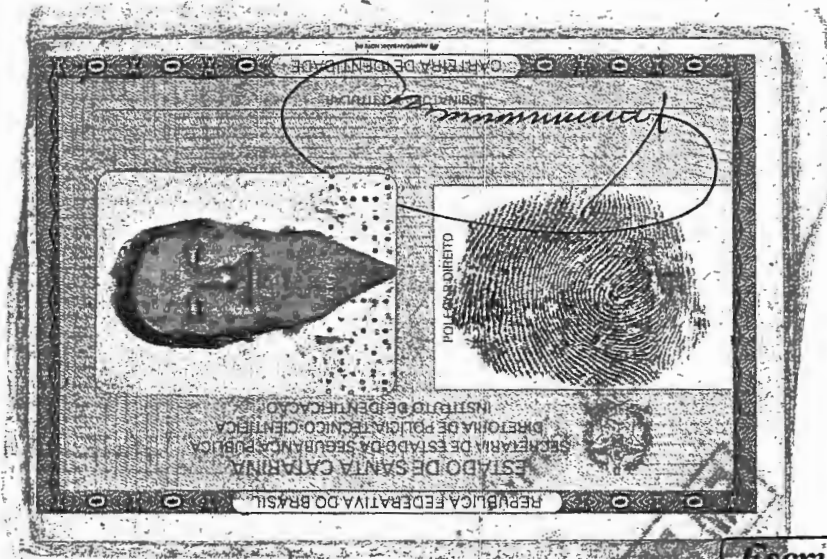
Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:49 de 04/10/2011



DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 36
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - SC



Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul 04 SET. 2009
SC
Em Testemunha da Verdade
[Handwritten Signature]
Escrivão de Paz



1º Secretário
OK

SECRETARIA DE POLÍCIA

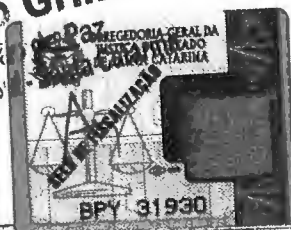
3

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fs. 37
Rubrica: S

NASCIMENTO	11.07.56	INSCRIÇÃO NO CPF	239 139 690 15
CONTRIBUINTE	VILSON BORILE		

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Alberto Grimm
Escrivão
Guarujá do Sul



Escrivania de Paz
83.825.780/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul 04 SET. 2009
SC

Em Testemunho da Verdade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

1ª Semetris
OK

COMPROBADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VILSON BORTILLE

DATA DE NASCIMENTO: 11/07/56

INSCRIÇÃO: 222725809/57

ZONA: 072

SEGÃO: 0005

MUNICÍPIO/UF: GUARUJÁ DO SUL SC

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Manoel de Menezes

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 38
Rubrica: *S*

Alberto Grimm
Escrivã
Guarujá do Sul



Escrivania de Paz
83.825.780/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC

04 SET. 2009

Manoel de Menezes
da Verdade

Escrivania de Paz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1º Secretário
OK

RECEBUE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
 III
 CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



DRMC - 04 M. das
 Fis. 39
 Rubricas: S

108 CEM Nº 986768 SERIE G

Certifico que VILSON BORILLE

Nascido a 11/Jul/56 Sertão

filho de ...
 e de ...
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 10/out/74 por insuficiência física temporária para o Serviço Militar, podendo exercer atividades civis.

Identificação: # N.º de Registro: 6613-Série RS
 Altura 1m68 Cúis branca olhos cast. med.
 Cabelos cast. cl. Tipo sanguíneo "O" RH. positivo
 Sinais particulares não apresenta



Vilson Borille
 (Assinatura do dispensado)

Le soult

(Somente é válido com as "marcas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: agricultor
 Residência: arroyo de fatima
 Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

ALEGRETE RS 17 JUN 1975
 (local e data)

...
 (Assinatura do Comandante ou Chefe)

Escritania de Paz
 83 125.760/0001-95
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
 Guarujá do Sul 04 SET. 2009
 SC
 Em testemunho da verdade
 ESCRIVÃO DA PAZ

--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

Alberto Grimm
 Escritorio de Paz
 Ministério da Defesa
 Guarujá do Sul - Santa Catarina
 BPO 31935

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares quando estiver incluído a situação especial.



DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fls. 40
Rubrica: g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE SERTÃO.

Bel. EDUARDO JUNG MESSA
Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO

N.º 213 Livro B-1 Folha 85F

105 outubro

Escritania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guaranjá do Sul SC
04 SET. 2009
Em Testemunho da Verdade
Escritania de Paz

Alberto Grimm
Escritaria de Paz
Guaranjá do Sul
BRASIL
BPY 31927

No dia vinte e dois de maio de um mil novecentos e setenta e seis (22/05/1976), no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, deste Estado, às 10h e 30min, em Cartório, perante o Juiz de Paz, Sr. Vicente João Dozza, e as testemunhas constantes do termo, contraíram matrimônio pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, por livre e espontânea vontade:

“ VILSON BORILLE ”

e

“ MARISETE SEGAT ”

I - O CONTRAENTE - é de estado civil solteiro, de profissão agricultor, natural do Rio Grande do Sul, nascido em Sertão, no dia 11 de julho de 1956, residente e domiciliado em Sertão, Rio Grande do Sul, filho de **Romano Borille** e **Dosolina Scariot Borille**, naturais deste Estado, agricultores.

II - A CONTRAENTE - é de estado civil solteira, de profissão doméstica, natural do Rio Grande do Sul, nascida em Tapejara, no dia 28 de junho de 1959, residente e domiciliada em Sertão, Rio Grande do Sul, filha de **Ivo Segat** e **Alice Santana Segat**, naturais deste Estado, agricultores.

A CONTRAENTE em virtude do casamento adotará o nome de
“ MARISETE SEGAT BORILLE ”

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, incisos I, II, III e IV.

Observações: Nada consta às margens do referido termo até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Sertão, 10 de Outubro de 2003.

Joelma Müller
Escritante Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
TABELIONATO DE PROTESTOS
Av. Brasil, 689 - Sala 03
Município de Sertão - RS
Fone OXX (54) 345-1457
Bel. EDUARDO JUNG MESSA - Oficial

Emolumentos: R\$ 11,60.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Le Secretário OK

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VILSON BORILLE**

Inscrição: **022272580957** Zona: 72 Seção: 5

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 11/07/1956 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: DOSOLINA SCARIOT BORILLE
ROMANO BORILLE

Certidão emitida às 08:43 de 27/09/2011

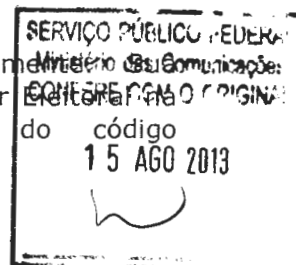
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio

PN2K.YPIR.DTSD.WGBT



Certidão

847479c3b8627ceb4a41ba7db5449352



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1ª Seção - OK

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
VILSON BORILLE ✓

CPF:
235.139.690/15

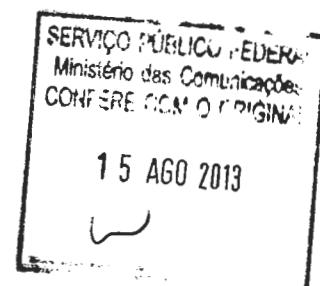
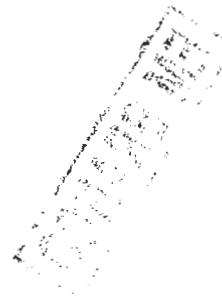
NADA CONSTA ✓

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 06/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 06/10/2011 às 13:27 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **847479c3b8627ceb4a41ba7db5449352**.





04/10/2011

0011185

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 11070

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou NADA CONSTAR em nome de:

VILSON BORILLE, brasileiro(a), casado, agricultor, portador do RG: 1.851.599, CPF: 235.139.690-15, filho de Romano Borille e Dosolina Scariot Borille, natural de Sertão - RS, nascido aos 11/07/1956, residente na Rua Ceará, centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

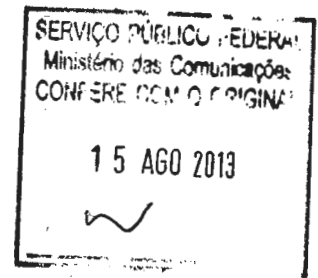
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, terça-feira, 4 de outubro de 2011.

Lizete Maria Wartha
Distribuidora Judicial

1ª Secretária OK



PEDIDO Nº: 0011185

DRMC - DA M. das
Fls. 44
Rubrica: *[Signature]*
COMUNICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
423.126.809-63

Nome
JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO

Nascimento
05/08/1959



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **713.979** DATA DE EXPEDIÇÃO: **29.01.2003**

NOME: **JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO**

FILIAÇÃO:
Clemente Conte
Lidia Maria Conte

NATURALIDADE: **GUARUJA DO SUL (SC)** DATA DE NASCIMENTO: **05.08.1959**

DOC. ORIGEM:
Certidão Casamento nº 347 - Livro B-2 - Folhas 20
Cartório Grimm - Guarujá Do Sul (SC) - 23.01.2003

CPF: **ST 423.126.809-63**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116-DE 29/08/83

[Signature]
Dr. Alexandre Meyer
Delegado Regional de Polícia
Mat. 308.515-5

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
que a presente cópia confere
original que me foi apresentada


Guarujá do Sul - SC
18 SET, 2009

Em Testemunho da Verdade
[Signature]
Escrivão de Paz

Escritório de Paz
Cartão de Uso
Deve ser apresentado junto

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Albino Grimm
Escrivão de Paz
Santa Catarina
BPY 32086

www.correios.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fingerprint] POLÍCIA AMBIENTE

[Portrait Photo]

[Signature]
ASSINATURA DO AB

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Vice - Acidente - OK

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul - SC
18 SET, 2009

Em Testemunho da Verdade
[Signature]
Escrivão de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

[Signature]

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
BPY 32087



DRMC - 04 M. das Comunicações
 Fl. 45
 Rubrica: 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JANETE MARIA CENTE MENEGAZZO

DATA DE NASCIMENTO: **05/08/59** | INSCRIÇÃO: **222660309/81** | ZONA: **072** | SEÇÃO: **0003**

MUNICÍPIO DE: **GUARUJÁ DO SUL** | DATA DE EMISSÃO: **18/05/98**

PRESENÇA DE: *Janete Menegazzo*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Escrivania de Paz
 83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC
18 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

[Assinatura]
 Escrivão de Paz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Janete Menegazzo
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



dice - non dente - OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO



Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul 18 SET. 2009
Em Testemunha da Verdade
Escrivão de Paz

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSE DO CEDRO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
DISTRITO DE GUARUJÁ DO SUL
Nestor Emanuel Grimm
Oficial vitalício do Registro Civil



Comunicado
1 Fl. 46
Rubrica

Via Presidente of

Casamento N.º 347.-

CERTIFICO que, à fls. 261v. do Livro N.º B-2 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de " JOSÉ CARLOS MENEGAZZO " e JANETE MARIA CONTE

contraído perante o MM. Juiz de Paz Hugo Affonso Vergutz e as testemunhas Normélio Ari Menegazzo e Osvaldo de Oliveira Nunes, brasileiros, casados, do comércio e funcionário da receita federal, res. n/cidade

Ele, nascido em Guaraciaba, neste Estado aos 31 de julho de 1958, profissão func. público municipal domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade filho de AMELIO MENEGAZZO, com 59 anos de idade em R.G. do Sul, domiciliado em nesta cidade e residente nesta cidade e de D. ROSA MENEGAZZO com 57 anos de idade, nascida em Rio Grande do Sul domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade

Ela nascida em neste distrito aos 05 de agosto de 1959, profissão professora domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade filha de CLEMENTE CONTE, com 48 anos de idade em Rio Grande do Sul, domiciliado em nesta cidade e residente nesta cidade e de D. LIDIA MARIA CONTE com 49 anos de idade, nascida em Rio Grande do Sul domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade

A contraente passa a assinar-se " JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO " Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1, 2 do Código Civil. - Observações: Casamento pelo regime de comunhão parcial de bens.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
15 AGO 2013

O referido é verdade e dou fé. Guarujá do Sul-SC, 06 de fevereiro de 1982

Nestor Emanuel Grimm
Tabelião e Escrivão de Paz
Guarujá do Sul
Santa Catarina
T. S. D. S/A - Ord. 8

FIES no
CARTÓRIO LUIZ
Rua Decore, 5 - FPOUS-88

Handwritten signature of Nestor Emanuel Grimm
Oficial



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO**

Inscrição: **022266030981** Zona: 72 Seção: 3

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 05/08/1959 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: LIDIA MARIA CONTE
CLEMENTE CONTE

Vice - Presidente - OK

Certidão emitida às 08:45 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

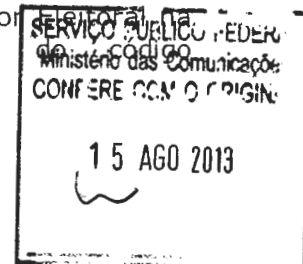
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio

Z03Ø.JSAJ.GTII.HQR9

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Certidão



69f20063732bf967dcde2f7582d237cf



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:

JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO

CPF:

423.126.809/63

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

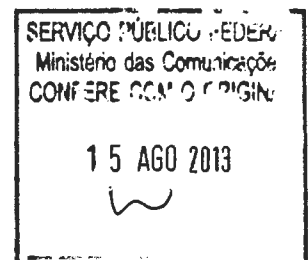
- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 06/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 06/10/2011 às 13:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **69f20063732bf967dcde2f7582d237cf**.



Vice-Presidente-OK





04/10/2011

0011186

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 11071

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou NADA CONSTAR em nome de:

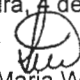
JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO, brasileira, casada, empresária, portador do RG: 713.979, CPF: 423.126.809-63, filha de Clemente Conte e Lidia Maria Conte, natural de Guarujá do Sul - SC, nascida aos 05/08/1959, residente na Rua Ria Grande do Sul, 276, centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

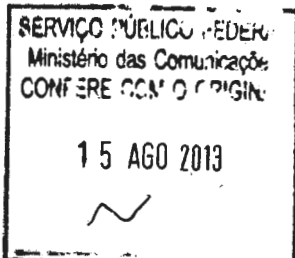
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, terça-feira, 4 de outubro de 2011.


Lizete Maria Wartha
Distribuidora Judicial

Vice - Assinante. OK



PEDIDO Nº:

0011186



DRMG-09-05

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA FOTOGRAFICA

CARTeira DE IDENTIDADE



BOLETO DIRETO

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65

AUTENTICACAO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC

04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

REGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE IDENTIFICACAO

BPY 31893

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 161.294-2 DATA DE EXEDICAO 17/04/2001

NOME **NERY PAIM CAMPOS**

FILIAÇÃO **BOAMAR PAIM CAMPOS**
ELSA PEROTONI DE CAMPOS

NATALIDADE **S. ANI. SUDDESTE/PR** DATA DE NASCIMENTO **09/04/1961**

DOC. ORIGEM **COMARCA-SAO JOSE CEDRO/SC GUARUJA DO SUL**
C. CAS 539, LIVRO-83, FOLHA-114

CPF **368.708.979-72**

ASSINATURA DO DIRETOR **DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA**
DIRETOR - LL/PR

CURTI-TIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL Julho 2008

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Confidencial - Guarujá do Sul

15 AGO 2013

Diretor

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65

AUTENTICACAO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul SC

04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

1961/04/09

NERY PAIM CAMPOS

368.708.979-72

cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA

Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina

REGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE IDENTIFICACAO

BPY 31894

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Rubrica
51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NERY PAIM CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1961

ZONA DE RESIDÊNCIA
072 0001

MUNICÍPIO / UF
GUARUJÁ DO SUL / SC

DATA DE EMISSÃO
11/04/2007

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Alberto Grimm
Escrivão
Guarujá do Sul
Santa Catarina
BPY 31890

Escrivanha de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul
SC
04 SET. 2009

Em Testemunho da Verdade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

213267806

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGEM

15 AGO 2013



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5^a RM

DRMC 52 DA M. das C.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



15^a CSM

Nº 862897

SÉRIE 0

Certifico que "NERY PAIM CAMPOS"
 nascido a 09 Abr 61 — Francisco Beltrão — PR
(data) (Município) (Estado)
 filho de Boamar Paim Campos
 e de Elsa Perotoni de Campos
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979 por insuficiên-
(data) (motivo)
 cia física temporária para o Serviço Mili-
(motivo)
 tar, podendo exercer atividades civis.---

Identificação: N.º de Registro 17.687
 Altura 1,69m Cúts Branca Olhos Azuis
 Cabelos Cast Esc Ls Tipo sanguíneo ---
 Sinais particulares Não apresenta.---



[Assinatura]
Assinatura do dispensado

Diretor Administrativo

(somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:
 Residência:
 Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Quitanda em 07 Abr 80
(local e data)

[Assinatura]
 Assinatura do Comandante ou Chefe

--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Alberto Grimm



Escritório de Paz
 83.825.0001-65
AUTENTICACAO
 Certifico que a presente cópia contém
 com a original que me foi apresentada
 Guarujá 04 SET. 2009
 do Sul SC
 Em Temorapho da Verdade
 Escritório de Paz

83825760/000
Nestor Emanuel Grimm
Av. João Resano, 419
Guarujá do Sul - SC

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



DRMC - 04 M. das Comunicações
Fs. 53
Rubrica

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSE DO CEDRO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
DISTRITO DE GUARUJÁ DO SUL

Nestor Emanuel Grimm

Oficial vitalício do Registro Civil

Dir. Administrati

Nestor Emanuel Grimm
Tabelião e Escrivão
de Paz
Guarujá do Sul
Santa Catarina

CASAMENTO N.º 539.-

CERTIFICO que, à fls. 114 do Livro nº B-3 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de "NERY PAIM CAMPOS" e LIANI MARIA WINTER, contraído perante o MM Juiz de Casamentos Airton Pedro Schneider e as testemunhas Celso Stiegemmaier, Marlete Stiegemaier, Noé Nauro Benetti, Elizabete Benetti, José Crestani, Lurdes Crestani, Jorge R. Meneghetti e Irlane Meneguetti

Ele, nascido em Santo Antônio do Sudoeste-PR aos 09 de abril de 1961, profissão bancário domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade filho de BOAMAR PAIM CAMPOS, com 58 anos de idade nascido em R.G. do Sul, domiciliado em S. Ant. Sudoeste-PR e residente S. Ant. Sudoeste-PR e de D. ELSA PEROTONI CAMPOS, com 54 anos de idade nascida em R.G. do Sul domiciliada em S. Ant. Sudoeste-PR e residente em S. Ant. Sudoeste-PR

Ela, nascida em São José do Cedro-SC aos 11 de julho de 1964, profissão bancária domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade filha de EDWINO WINTER, com 47 anos de idade nascido em R.G. do Sul, domiciliado em nesta cidade e residente nesta cidade e de D. VELEDA WINTER, com 42 anos de idade nascida em R.G. do Sul domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade

A contraente passa a assinar-se "LIANI MARIA WINTER" Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º do Código Civil. - Observações: Casamento pelo regime de comunhão universal de bens. -

BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL
15 AGO 2013

O referido é verdade e dou fé.
Guarujá do Sul - SC. 17 de novembro de 1984.-

Nestor Emanuel Grimm
Tabelião e Escrivão

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada.
Guarujá do Sul - SC
04 SET. 2009
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

Albino Grimm
Es. Guarujá do Sul - Santa Catarina
BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
15 AGO 2013
BPY 31889



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Diretor Administrativo
OK

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NERY PAIM CAMPOS**

Inscrição: **016793770930** Zona: 72 Seção: 1

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 09/04/1961 Domiciliado desde: 05/08/1988

Filiação: ELSA PEROTONI DE CAMPOS
BOAMAR PAIM DE CAMPOS

Certidão emitida às 08:52 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade de exercer direitos; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção por Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código

LWPI.BHRF.1MØC.KVGO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Certidão

faa4d1e37e0b096c9c90ef4f25f49ddc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Dieta adm. OK

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
NERY PAIM CAMPOS

CPF:
368.708.979/72

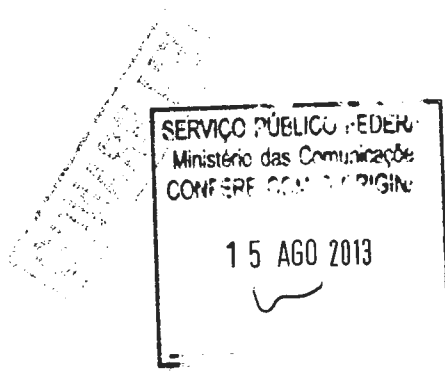
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 05/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 04/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 05/10/2011 às 13:50 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **faa4d1e37e0b096c9c90ef4f25f49ddc**.





05/10/2011

0011202

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 11083

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou NADA CONSTAR em nome de:


NERY PAIM CAMPOS, brasileiro(a), casado, funcionário público, portador do RG: 3.161.294, CPF: 368.708.979-72, filho de Boamar Paim Campos e Elsa Petroni de Campos, natural de Santo Antônio do Sudoeste - PR, nascido aos 09/04/1961, residente na Rua São Paulo, 281, Centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC:

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

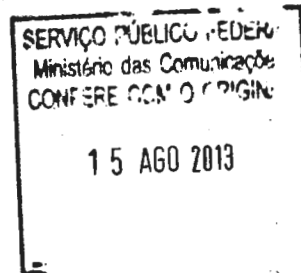
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, quarta-feira, 5 de outubro de 2011.


 Lizete Maria Wartha
 Distribuidora Judicial

Dir. Adm. OK



PEDIDO Nº: 0011202




Escrituraria de Paz
 83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul
 04 SET 2009
 SC

Em Testemunho da Verdade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **CELSO NATALINO FAUBE**

CPF: **1.852.332**

DATA DE NASCIMENTO: **26.01.1994**

IRMA: **IRMA HILDA FAUBE**

GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25/12/2013

Cart. GRIMM GUARUJÁ DO SUL, SC
 685.025.329-87

Dr. Alcantara José...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Alcantara José...

DRMC - 04.M. das Comunicações
 Fls. 57
 Rubrica

Tesoureiro DK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **CELSO NATALINO FAUBE**

CPF: **1.852.332**

DATA DE NASCIMENTO: **26/01/1994**

CPF: **685025329-87**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

15 ABO 2013

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emite em: 08/01/94

Alcantara José...

Alberto G...
 Escrivão de Paz
 Guarujá do Sul - Santa Catarina



Escrituraria de Paz
 83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada

Guarujá do Sul
 04 SET. 2009
 SC

Em Testemunho da Verdade

Alcantara José...

DRM - 04 M. ds. s.
Fs. 58
Rubrica



2ª VIA
MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
16ª CSM

Nº 385568 SÉRIE: A
RA 161852005339

CELSON NATALINO TAUBE

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Guarujá do Sul, SC, 10/sep/2009
SUBSTITUI O CDI Nº 8234797 SÉRIE:

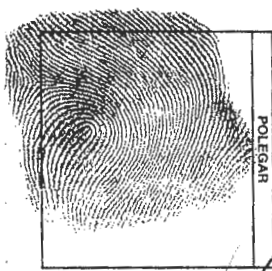
FILIAÇÃO
PAI BRUNO TAUBE
MÃE IRMA HELDA TAUBE

DATA NASC. 25/12/1987 NATURALIDADE GUARUJA DO SUL - SC

Dispensado do Serviço Militar inicial em 04 de abril de 1986.
por ter sido incluído no excesso do contingente

Cmt/Ch. ou Dir. EDILSON LUIS LEDTKE - 1. TEN
Delegado de Serviço Militar da 20ª Del. Sv. Mil/16ª CSM
PROIBIDO PLASTIFICAR

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada.
Guarujá do Sul 22 SET. 2009
Em Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz



POLEGAR

[Handwritten signature]
DISPENSADO

Alberto Grimm
Escrivão
Guarujá do Sul



Testemunha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

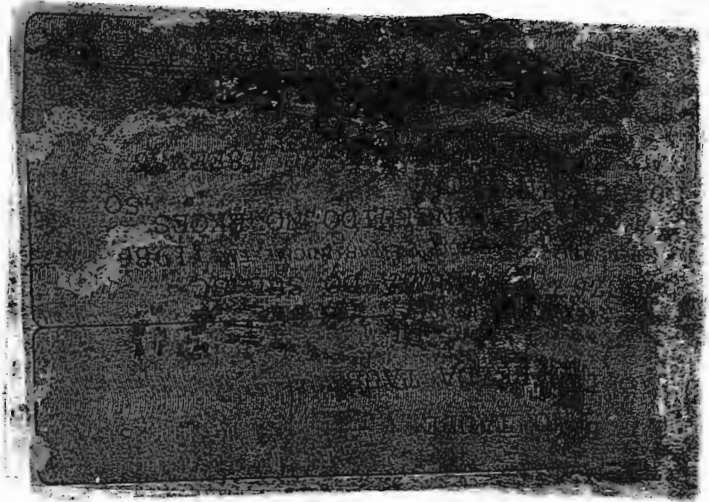
DRM - 04 M. das C



Alvaro Grimm
CORREGEDOR GERAL DA
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Guarujá do Sul - Santa Catarina
SELO DE FRENTE

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere
com a original que me foi apresentada
Guarujá
do Sul **04 SET, 2009**
SC
Em Testemunho da Verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
15 AGO 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 60
Rubrica: 5
A. das Comunicações

ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL

DISTRITO DE GUARUJÁ DO SUL

REGISTRO CIVIL

ALBERTO GRIMM

Oficial do Registro Civil nomeado

Terceiro - OK

CASAMENTO Nº 1.116.-

ALBERTO GRIMM

Oficial nomeado

CERTIFICO, que às fls. 91 do livro Nº B-5 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de " CELSO NATALINO TAUBE " e JOELDES VANDA KUHN

contraído perante o Juiz de Paz Airton P. Schneider e as testemunhas Airton Lauxen, Ires Lauxen, Alcione Roberto Straub e Adriani Kaiber Straub.-

ELE, nascido neste distrito aos 25 de dezembro de 1967, profissão agente dos Correios, domiciliado neste distrito e residente neste distrito

filho de BRUNO TAUBE, aposentado, nat. Rio Grande do Sul domiciliado e residente neste distrito, com 70 anos de idade e de IRMA HILDA TAUBE, aposentada, nat. Rio Grande do Sul domiciliada e residente neste distrito, com 65 anos de idade.-

ELA, nascida em Pessegueiro, n/ município aos 24 de dezembro de 1971, profissão professora, domiciliada neste distrito e residente neste distrito

filha ADALBERTO JOSÉ KUHN, agricultor, nat. deste Estado domiciliado e residente neste distrito, com 45 anos de idade e de ILIETE MARIA KUHN, agricultora, nat. Rio Grande do Sul domiciliada e residente neste distrito, com 30 anos de idade, passando a contraente a assinar-se " JOELDES VANDA KUHN TAUBE "

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
13/09/2009

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº I, II e IV do Código Civil. Foi adotado o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Observações :

Alberto Grimm
Escritório de Paz
Guarujá do Sul - Santa Catarina
BRASIL
BPY 31896

Escrivania de Paz
83.825.760/0001-65
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada
Guarujá do Sul - SC
04 SET. 2009
Em Testemunho da Verdade

O referido é verdade e dou fé

Guarujá do Sul-SC, 12 de novembro de 1994.-

Oficial do Registro Civil



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Tenreiro - OK

Eleitor: **CELSO NATALINO TAUBE**

Inscrição: **024302340914** Zona: 72 Seção: 1

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 25/12/1967 Domiciliado desde: 27/12/1994

Filiação: IRMA HILDA TAUBE
BRUNO TAUBE

Certidão emitida às 08:58 de 27/09/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **CJ7C.R+8W.KUIY.SDG7**

Certidão

0fa92e1c59aa51c054b442c8273a1898



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CELSO NATALINO TAUBE

CPF:
685.025.329/87

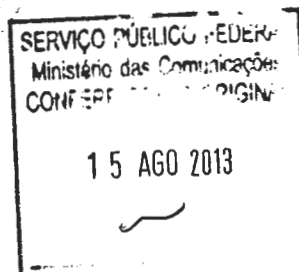
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 04/10/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/10/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/10/2011 às 06:00
- Paraná (Processo Papel) até 05/10/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/10/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 04/10/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 05/10/2011 às 13:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0fa92e1c59aa51c054b442c8273a1898**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 11082

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou NADA CONSTAR em nome de:

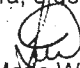
CELSO NATALINO TAUBE, brasileiro(a), casado, atendente comercial, portador do RG: 1.852.332, CPF: 685.025.329-87, filho de Bruno Taube e Irma Hilda Taube, natural de Guarujá do Sul - SC, nascido aos 25/12/1967, residente na Rua Antonio Dilmann, 748, centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

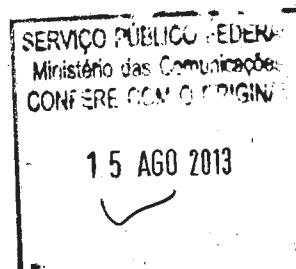
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, quarta-feira, 5 de outubro de 2011.


 Lizete Maria Wartha
 Distribuidora Judicial

Tencerei OK



PEDIDO Nº: **0011201**


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **VALDIR BARCELA**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Bairro Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul Estado de Santa Catarina;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "GUARUJÁ FM".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **26°23'10"S** de latitude e **53°31'32"W** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Bairro Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul Estado de Santa Catarina;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Guarujá do Sul/SC, 26 de setembro de 2011.

CARTÓRIO GRIMM

Valdir Barcela

VALDIR BARCELA
CPF 422.774.189-00
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL GUARUJA DO SUL
Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Bairro Centro
Guarujá do Sul – SC – CEP 89940-000

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Bairro Centro, Guarujá do Sul /SC, de coordenadas geográficas: **26°23'10"S** de latitude e **53°31'32"W** de longitude.

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO Nº 008781
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) VALDIR BARCELLA

Guarujá do Sul, 04 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000

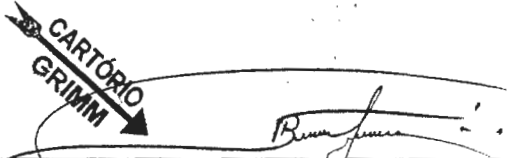
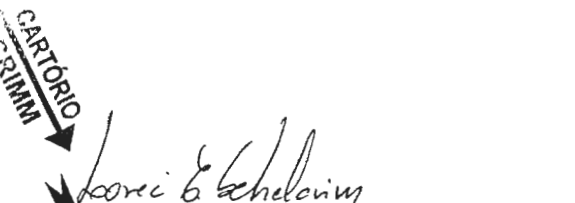
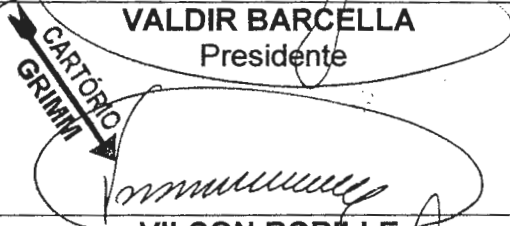
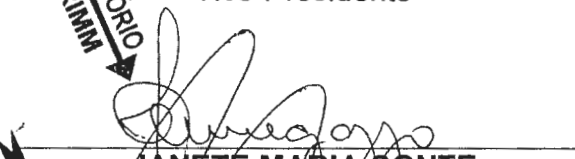
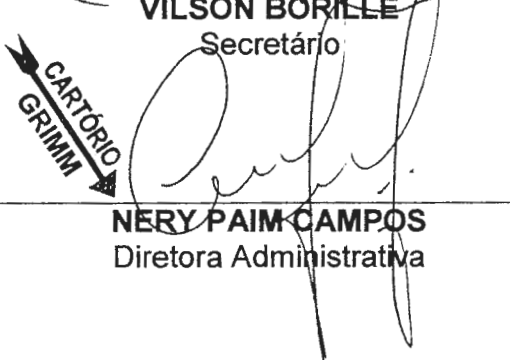
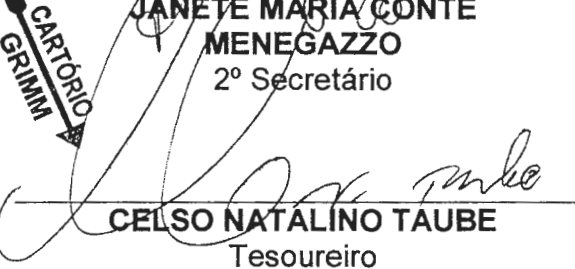
ESCRIVÃO
Guarujá do Sul - SC



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.686.483/0001-46, com sede à Rua João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo-assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Guarujá do Sul /SC, 26 de setembro de 2011.

 CARTÓRIO GRIMM	 CARTÓRIO GRIMM
VALDIR BARCELLA Presidente	LORECI ELZA SCHELAVIM Vice-Presidente
 CARTÓRIO GRIMM	 CARTÓRIO GRIMM
VILSON BORILLE Secretário	JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO 2º Secretário
 CARTÓRIO GRIMM	 CARTÓRIO GRIMM
NERY PAIM CAMPOS Diretora Administrativa	CELSON NATALINO TAUBE Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO Nº 008781
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 04 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20



Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO Nº 008809
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) LORECI ELZA SCHELAVIM
(2) VILSON BORILLE
Guarujá do Sul, 05 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,40 -- Total: R\$6,40

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO Nº 008809
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(3) JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO,
(4) NERY PAIM CAMPOS,
Guarujá do Sul, 05 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,40 -- Total: R\$6,40

Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000

Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz


RECONHECIMENTO Nº 008809
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(5) CELSO NATALINO TAUBE
Guarujá do Sul, 05 de outubro de 2011. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20

Av. João Pessoa, 1123 Centro • Guarujá do Sul - SC • CEP 89940-000



DRMC - 04 M. das
 1. Fls. 66
 118822-0
 01/11/13

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA EM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. CULTURAL GUARUJÁ	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAE6F9B841D3FB7F8772B7DB7BF5B1F62]	(=) Valor Total	20,00

85870000000-6 20000254188-5 22049182116-3 86483000146-5

06/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:51:14
 539818239 0177

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 85870000000-6 20000254188-5
 22049182116-3 86483000146-5
 Data do pagamento 06/10/2011
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00
 NR. AUTENTICACAO 3.D6B.AA1.F70.DC8.53C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CCM
 15 AGO 2013

265

ASSINATURAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE ORIGEM
15 AGO 2013

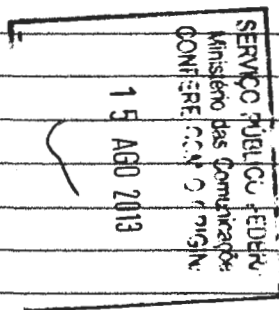
DRMC - 04 M.
1 Fols.
Rubrica: 67
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jair Tibella	544877571-34	R. Bruna Taubé B. Tropical	89940-000	<i>Jair Tibella</i>
02	VENILSON R. DE ARAUJO	005519138-70	RUA OTAVIO DIEHL	89940-000	<i>Venilson R. de Araujo</i>
03	VILSON ASSMANN	976347489-00	AV. RIO GRANDE DO SUL - CENTRO	89330-000	<i>Vilson Assmann</i>
04	LAERTE KUHN	3456833	Antonio J. L. Manu 620	89940-000	<i>Laerte Kuhn</i>
05	Valiandra Barichello	027.389.189-80	Rua - Otávio Diehl 787	85540-000	<i>Valiandra Barichello</i>
06	Deise Dougen	047.163679-98	Rua 7 de Setembro - Guarujá	89920-000	<i>Deise Dougen</i>
07	Cláudia Maria Baumgardt	2203.911	Rua Otávio Diehl - 190 - Jardim	89940-000	<i>Cláudia Maria Baumgardt</i>
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



GUARUJÁ DO SUL/SC, 01 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deoni Francisco Fozatti	297.025429-87	Vila Ading nº 192	89940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Isaac E. Schelains	666.368849-91	Rua Padre Reis 143	89940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Allana S. Lorenson	5.458222-9	Rua Padre Reis 143	89940-000	Allana
04	Maurício R. Blanchini	2528871	AV. JOÃO PESSOA 940	89940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

GUARUJÁ DO SUL/SC, 02 de Outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Clarice Theis	13121.413.774	Rua Antonio Dillmann	89.940.000	<i>[assinatura]</i>
02	Rosane W W Dettenborn	024.164.309.04	Rua Otávio Dimon	89.940.000	Rosane W W Dettenborn
03	eadis T. W. Magiera	5.102.349	Rua Levaldo Coronetti	89.940.000	eadis magiera
04	Kuciane T Justen	5.114.503	Av. João Pessoa	89.940.000	Kuciane Justen
05	Sidiane dos Santos	5.918.316	Rua Aluizio A. Birek	89.940.000	Sidiane dos Santos
06	Suliana Fraunke Rodrigues	6.519.236	Av João Pessoa	89.940.000	Suliana Fraunke Rodrigues
07	Pedro Otto Neis	6.001.869	Rua Eugenio Marchburger	092.487.3193	Pedro Otto Neis
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRÔNICO
 Ministério das Comunicações
 COAF - ERE - Nº 15/2013

GUARUJÁ DO SUL/SC, 03 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 M.
 das Comunicações
 1 Fl.
 Rubrica: *[assinatura]*
 89940000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	OMAR J. CASSOL	462.000-3	Av João Pessoa	89940-000	<i>[assinatura]</i>
02	Maria Reivisch	1850157	Rua Otávio Dinon, 930	89940-000	<i>[assinatura]</i>
03	Sandra S. Knob	3.894.697	Av João Pessoa	89940-000	Sandra Knob
04	Edimara J. Dalpino	3.894.754	Av João Pessoa	89940-000	Edimara Dalpino
05	Margarete Weber Mallmann	5.779.475	Av João Pessoa	89940-000	Margarete Mallmann
06	Lucia Samsigala	77.3380.656	Rua Moraviana SN	89940-000	
07	Francieli K. Zief	5.779.471	Rua Otávio Dinon	89940-000	Francieli K Zief
08	Ruizama de Lana	1.949.855	Rua Antonio Duarte da Rosa	89940-000	<i>[assinatura]</i>
09	Clidme Maria Maim	3.894-420	Rua Presidente Vargas	89940-000	<i>[assinatura]</i>
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO JUDICIAL FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COM. SP. 11.686.483/0001-46
 15 AGO 2011

GUARUJÁ DO SUL/SC, 04 de Outubro de 2011.

DRMC - 04 M.
 P. 11
 P. 12
 P. 13
 P. 14
 P. 15
 P. 16
 P. 17
 P. 18
 P. 19
 P. 20
 das Comunicações
 P. 11
 P. 12
 P. 13
 P. 14
 P. 15
 P. 16
 P. 17
 P. 18
 P. 19
 P. 20

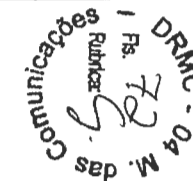
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	WALTER LUIZ STEFFENS	214 295	RUA RUI BARBOSA, 390	89.940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	LAURO G. Massmann	213636	RUA RUI BARBOSA, 136	89.940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Cristina Maria Freddi	4.906.926	Lº Caravaggio - Guarujá do Sul	89.940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Suelli Pires	3.655.683	Rua marçal Guarujá do Sul	89.940-00	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Marizete Borelli	006412969-76	Rua Ceará	89.940-00	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	JOAO ALCEU SCHMIDT	899.393.55P/SC	Rua Paraná 646-9p/lofub	89.940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Jairni Palmieri	555352329-44	Rua Otavio D. H.	89.940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Maria Inês Storch	7.150323	AV. João Pessoa	89.940.00	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Dapereone Sporenadel	4.270.145	Rua José Sule - 341	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Antonio A. de Souza	13/R.3.106.679	AV. JOÃO PESSOA	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Ademar Mantovani	621.247	R. Antonio D. da Rosa	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Marcelo Steffens	8740530.1899	Rua Arara	5005 0006	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Luia B. Tucke	71452.218	Rua São Ruppel - 126	89.940-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Carla I. Ponatto	602.159299.72	R. Ponatto	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Marielaucia Borelli	3298.935	AV. JOAO PESSOA 1220	89940000	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Mary Fatima Libella	76332629-91	Rua Otavio D. H. 8p/lofub	89940000	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Luizgo V. Vergatz	2108.236	Rua Rio Grande do Sul	89940000	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Paulo C.	235.515	AV. JOAO PESSOA	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	FRANCIS SANTOS	3456162	R. A. ANTONIO DA ROSA	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Luiz P. Pagliarini	461024	R. São Paulo, 370 - Guarujá Sul	89.940.000	<i>[Handwritten Signature]</i>

GUARUJÁ DO SUL/SC, 05 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adilson Vinciguerra	001.501.119-40	GUARUJÁ DO SUL	89940-000	
02	Gustavo Di Domenico	042.759.615-00	GUARUJÁ DO SUL	89940000	
03	Sônia Rosenborkh	523.910.869-20	Guarujá do Sul	89940000	
04	Vera L. Segat	620.957.309-68	Guarujá do Sul - SC	89940000	
05	FRANCISCO JUNIOR GARCIA MATIAS	601.840.349-20	GUARUJÁ DO SUL-SC	89940000	
06	Claudio Clivio Graf	056.646.199-45	Guarujá do Sul - SC	89940000	
07	Dalvini Polster Larmen	715.694.809-15	Guarujá do Sul - SC	89940.000	
08	ADRIANA SOLIGO	563.115.599-00	GUARUJÁ DO SUL	89940000	
09	NERY PAIM CAMPOS	368.708.979-72	Guarujá do Sul	89940000	
10	Wleleda Winkler	835616789-34	Guarujá do Sul	89940000	
11	Volmer A. Moleto	721.449.639/91	GUARUJÁ DO SUL	89940000	
12	Leiani Paim Campos	515.888.549-49	Guarujá do Sul	89940.000	
13	Vandrea de Faria	53.479.089-55	Guarujá do Sul	89940-000	
14	Claudenice Caramon	014.940.979-66	Guarujá do Sul	89940-000	
15	Maxiana Júlia Paim Campos	092.012.999-40	Guarujá do Sul	89940-000	
16	RENATO JOSÉ LUNKES	054.220.619-69	GUARUJÁ DO SUL	89940-000	
17	Nece Raab Müller	018.443.569-78	Guarujá do Sul	89940-000	
18	ENCO WALGER	563.146.089-15	Guarujá do Sul	89940.000	
19	Helio do Silva	12517297949	Guarujá do Sul	89940.000	
20	Matheus B. Paim Campos	07239907945	Guarujá do Sul	899400000	

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Chicco Dillmann	1.569.399	R. Getúlio Vargas 640	89940.000	Chicco Dillmann
02	Armando Cerioli	314355	Rua Pres. Vargas, 626	89940.000	Armando Cerioli
03	Adelaide L. Botini	2541782	Antonio de Noia	89940.000	Adelaide Botini
04	Kaldemir A. Schossler	401311.1492	Paraná - 99	89.940.000	Kaldemir
05	Walter Kuhn	1.652.386	Rua São Paulo - 98	89.940.000	Walter Kuhn
06	Wilson Renato David	680.992.4006	Rua São Paulo, 363	89-940.000	Wilson
07	Julista C.R. David	7836024210	Rua São Paulo, 363	89-940.000	Julista
08	Antônio Nils	1410196	Rua São Paulo nº 250	89-940.000	Antônio
09	Jede Nils	2.203.907	Rua São Paulo nº 250	89-940-000	Jede
10	Marta Wuicic	3330510	Rua São Paulo 84	89940000	Marta Wuicic
11	Rosari Kuhn	1.655.104	Rua São Paulo 98	89940000	Rosari Kuhn
12	Evelyn Luízie Kuhn	4.710.726	Rua São Paulo - 98	89940-000	Evelyn
13	Allando F. Bart	4.911.014	Antonio Duarte da Rosa	89940.000	Allando
14	Sies Barichello	015.259.55977	Rua Antonio Duarte da Rosa	8994000	Sies
15	José Grande Pazzini	8.889.150	Rua Pres. Vargas 21	89940000	José
16	Claudete Eva Barcello	7.887.282	Rua Antonio Duarte da Rosa.	89940.000	Claudete Barcello
17	Vanice S. Seibel	7.887.1724	Rua Antonio Duarte da Rosa	89940000	Vanice S.
18	Lucia Kiling	7.887.962.106	Rua Antonio Duarte da Rosa	89940000	Lucia
19	Luiz Carlos Fátima	8.889.3440	Rua Cepia 440	89940000	Luiz
20	Amalile M. Barcello	8.887.2918	Rua Antonio Duarte da Rosa	89940000	Amalile

GUARUJÁ DO SUL/SC, 07 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudemir Amann	1855628	Rua Antonio Dittmann	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Andrea B. Bernardi	4550348	Bernardo Kasper	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Claudeci Amann	9257368	Rua Afonso Diniz	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Antônio A. Vireu	4869665	Avenida João Tomaz	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
05	José Carlos Horst	4590197	João São Rippel	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Wilmor Conte	1659446	Rua Paranaíba 84	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
07	EDEMAR F. CONTE	620803	GOV. JORGE LACERDA	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
08	Valdir Barcello	993.893	Rua Antonio D. da Rosa, 306	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Neodi Barilli	2459984	Rua Padre Reis 148	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
10	Nothana J. Barilli	5624951	Rua Padre Reis 148	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Elio Dettensson	5262523099	Bairro Intersdiou	8940-000	<i>[Assinatura]</i>
12	Maria Regina Batista da Silva	1850145	Rua São Paulo 84	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
13	Elli Lauxen	31033	Rua São Paulo	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Janete Vinciguerra Heinick	524.207	Rua São Paulo	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Márcia de Alim	2100505985	RUA CEARÁ	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
16	Albano Lauxen	313626	Rua São Paulo	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
17	Sida B. Barcello	418.294	R. São Paulo 431	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Tiago Barilli	229215	Rua Padre Reis	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Norberto Lauxen	214074	Rua São Paulo 431	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
20	Neodi Barilli	1851.715	OTAVIO DEIVEK	89940-000	<i>[Assinatura]</i>

GUARUJÁ DO SUL/SC, 08 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patrícia V. Schuh	4.752.671	Guarujá do Sul	89940000	Patrícia V. Schuh
02	DOACIR CARVALHO JÚNIOR	001501099-67	GUARUJÁ DO SUL	89940.000	Doacir
03	Roberto Schmidt	370.331.38068	Guarujá do Sul S.P.	89940.000	Roberto Schmidt
04	Humberto Schmidt	425946	GUARUJÁ DO SUL	89940000	Humberto Schmidt
05	CARLIANG RAMO	3492805	GUARUJÁ DO SUL	89940000	Carliang Ramo
06	Dun Lovorick Junior	3430667	GUARUJÁ DO SUL	89940000	Dun Lovorick Junior
07	Imen André Schuh	13/R.19449940	Guarujá do Sul	89940000	Imen André Schuh
08	Jim Carneri	018.866.46967	GUARUJÁ DO SUL	89940000	Jim Carneri
09	Leir José Appelt	3894830	GUARUJÁ DO SUL	89940000	Leir José Appelt
10	Marcid Rahenkohl	6.087.153	Guarujá do Sul	89940000	Marcid
11	Antônio S. Roe	4828466	Guarujá do Sul	89940000	Antônio S. Roe
12	Adriano Rahenkohl	1.057.956	Guarujá do Sul	89940000	Adriano Rahenkohl
13	José Luiz Volkmann	219.178.68987	Guarujá do Sul	89940000	José Luiz Volkmann
14	Henrique G. J. J. J.	14703	Guarujá do Sul	89940000	Henrique G. J. J. J.
15	Renan Henrique N. Lehmann	092.085	Guarujá do Sul	89940000	Renan
16	Renan Henrique N. Lehmann	13/R-1.414.948	Guarujá do Sul	89940	Renan
17	Leonir Baldus	1/R.1945588	Gua. do Sul	89940	Leonir
18	André Carlos Andreolla	4981254	Guarujá do Sul	89940000	André Carlos Andreolla
19	Lucas André Vichetto	102.938	Guarujá do Sul	89940.000	Lucas
20	Leandro M. Antonietti	10481894-25	Guarujá do Sul	89940000	Leandro M. Antonietti

GUARUJÁ DO SUL/SC, 09 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VOLUNTAZ Burchini	554321588-49	AV João Pessoa 928	89940-000	[Assinatura]
02	Sadi Cavalini	425122129-09	Lº Pessegueiro	89940-000	[Assinatura]
03	Celso Luis da Silva	4.675.601	R Felipe Heng 228	89940-000	[Assinatura]
04	E. Demir Ot de Macedo	3.907.774	Guarujá do Sul	89940000	[Assinatura]
05	Renan R. Pinheiro	4.083.474	Guarujá do Sul	89940000	[Assinatura]
06	Jonimar Moraes	5.385.308	27. Maidana	89940000	[Assinatura]
07	Edmar Tiegmeier	131R 1150	667 Mura Sol	89940000	[Assinatura]
08	Raulos R. da M. Moura	6.321.600	Bairro Tropical	89940000	[Assinatura]
09	Edegar M. de Souza	3.109.725	Lº Anara	89940-000	[Assinatura]
10	Victor Hugo Pereira	5.527.092	Av. João Pessoa nº 91	89980000	[Assinatura]
11	Carvalho Lygia	5.361.755	Imócio Grimm	89940000	[Assinatura]
12	Adri Costa	3.133.406	Imócio Grimm	89940000	[Assinatura]
13	Ivan Carlos Pedra	3.886.804-0	Av Rui Barbosa 252	89940000	[Assinatura]
14	Valva Lucio Kremer	2.791.036	6º Pessegueiro G. do Sul	89940-00	[Assinatura]
15	Silvestre Martins da Silva	R.623559	Rua Felipe Heng, 228	89940-000	[Assinatura]
16	Cláudia Gomes	5.284.385	Rua Antonio Vargas, 210	89940000	[Assinatura]
17	ODENIR MACEDO PINHEIRO	8.892.555	BAIRO VASLER-Do Sol	89940000	[Assinatura]
18	Barbara Britiane Veltor	9.288.430	Rua Rui Barbosa, 239	89940000	[Assinatura]
19	Hellen Louise Baruello	9.288.031-9	Rua Antonio Duarte da Rosa, 306	89940000	[Assinatura]
20	Leonardo Montevani	3.109.725	Rua Antonio Duarte da Rosa	89940000	[Assinatura]

GUARUJÁ DO SUL/SC, 10 de outubro

15 AGO 2013

Associação Cultural Guarujá
 Serviço de Radiodifusão Comunitária



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Themiffer Galvão	6.023.635	Guarujá do Sul	89940-000	Themiffer Galvão
02	Marcos Baseggio	3.401.586	Guarujá do Sul	89940-000	Marcos
03	Bliseme Welter	J.949.644	Guarujá do Sul	89940-000	Bliseme
04	Keita Klein	4.106.476	Guarujá do Sul	89.940-000	Keita Klein
05	NELOI KAMEX	313.932.608-45	GUARUJÁ DO SUL	89.940-000	NELOI KAMEX
06	Blisete Bunker Heck	3.894.032	Guarujá do Sul	89.940-000	Blisete Heck
07	Eliane M. Franck	42.769.730-X	Guarujá do Sul	89.940-000	Eliane
08	Karine Junkes	4.949.750	Guarujá do Sul	89.940-000	Karine Junkes
09	Marliel Galvão	2.529.305	Guarujá do Sul	89.940.000	Marliel G.
10	Marliel Maria Mattje	2.643.471	Guarujá do Sul	89340000	Marliel
11	Tereza Heide	3.100.137	Guarujá do Sul	89940-000	Tereza Heide
12	Cátia R. Viccari	5.069.119	Guarujá do Sul	89940-000	Cátia Viccari
13	Ilse S. R. Rose	8.859.216	Guarujá do Sul	89.940-000	Ilse
14	Jaciara Kuhn	5.175.245	Guarujá do Sul SC	89940.000	Jaciara
15	Carice Ranzel	344.77	Guarujá do Sul	89940.0000	Carice
16	AUDIO SCHMIDT	3330094	GUARUJÁ DO SUL	89940000	AUDIO
17	Wendel Miel	5361115	Guarujá do Sul	89940000	Wendel
18	Francine Viviane Corioli	106.157	Guarujá do Sul	89940000	Francine
19	Roquel Squarua	040.764.159-79	Guarujá do Sul	89940-000	Roquel
20	Tatiana Zavaleti	04555819918	Guarujá do Sul	89940000	Tatiana

GUARUJÁ DO SUL/SC, 11 de outubro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FERNANDA COULCHON	054.278.84971	Rua do passeio 121	8994000	Fernanda Coulchon.
02	Maria Audeia Baldissua	019.827.479-35	Linha Bairro Puto	8994000	Audeia
03	Marcos José Wente	3894.395	Rua do passeio 23	89940000	Marcos
04	Ynta R. Zanoto	015.181.509-77	Av. São Francisco	89940-000	Ynta R. Zanoto
05	Camilla Ostb	077.070.299-24	Rua Rui Barbosa, 628	89940-000	Camilla
06	José Schmidt	024.204.349-60	Rua Fernando Keller, Vila Zuber	89940-000	José
07	Marcos Deuda M. D.	563.148.339-49	Presidente Vargas	89940-000	Marcos
08	Jamete G. Pauleti	077.939.599-90	Avenida João Pedro	89940-000	Jamete
09	Fabiana Lago	086.650.789-24	Rua Paraná nº 400 AP4	89940-000	Fabiana Lago
10	Rosemara Hart	047.173.109-93	L: Pessegueiro	89940-000	Rosemara Hart
11	Justina	020.282.439-02	Av. João Pessoa lote Esplanada	89940-000	Justina
12	Thomaz de Souza	016.636.059-71	Vila Sulina A. grande	89940-000	Thomaz de Souza
13	Eliseu André Nardin	046.911.769-45	Linha São Francisco	89940-000	Eliseu A. Nardin
14	Marlene Käfer Klaus	018.330.629-57	R. Adão Pedro Brech.	89940-000	Marlene
15	Natalia A. Klaus	087.977.259-00	Av. João Pessoa - 14	89940-000	Natalia A. Klaus
16	Helio da S. Seibel	027.280.459-67		89940-000	Helio da S. Seibel
17	Valdir José Bento	016.300.68	Linha Pessegueiro	89940-000	Valdir
18	Salvador Gomes de Souza	059.840.105-72	Rua Presidente Getulio Vargas, 526	89940-000	Salvador
19	Fernanda Batti	077.257.269-36	Vila Sulina	89940-000	Fernanda
20	Alvino Kolmo	077.897.829-20	Rua do Centro	89940000	Alvino Kolmo

GUARUJÁ DO SUL/SC, 12 de outubro

5 AGO 2013

DRMC - 04
 M. das
 79
 29
 2013
 das
 Comunicações
 Prefeitura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	THOMAS M. ROCKENBACH	896.876.	R. ANTONIO DUARTE DA ROSA.	89940-000	<i>Thomaz M. Rockenbach</i>
02	VENOIR LAND	4675.955	R. ANTONIO DUARTE DA ROSA	89940-000	<i>VENOIR LAND</i>
03	marilucio Butinski	3.926.253	Bairro coloman	89940-000	<i>marilucio Butinski</i>
04	Valdeir Butinski	3.793.717	Bairro Coloman	89940-000	<i>Valdeir Butinski</i>
05	JANDIRA DAESCH		BAIRRO TROPICAL	89940-000	<i>Jandira Daesch</i>
06	Maria Oliveira	5.918.804	Bairro coloman	89940-000	<i>Maria Oliveira</i>
07	Adriana Finklich	4.948.756	Bairro tropical	89940-000	<i>Adriana Finklich</i>
08	Selaine Tanton	1412-754	Bairro Centro	89940-000	<i>Selaine Tanton</i>
09	Elis James da Silva	5-113.944	Centro	89940-000	<i>Elis James da Silva</i>
10	Yara da Silva	4.1676.798	Bairro Tropical	89940-000	<i>Yara da Silva</i>
11	Wagneriana Schmidt	5.527.350	Bairro Mirasol	89940-000	<i>Wagneriana Schmidt</i>
12	Zan Viccari	1221502	Bairro Tropical	89940-000	<i>Zan Viccari</i>
13	Cláudia Pascoal	3-103-105	Bairro Sulinha	89940-000	<i>Cláudia Pascoal</i>
14	Selair da Silva	5-113-923	Bairro S ^{to} antônio	89940-000	<i>Selair da Silva</i>
15	Patrícia Daesch	5-113-331-9	Bairro Tropical	89940-000	<i>Patrícia Daesch</i>
16	Oliver Cilla	5-113-547-17	OTAVIO DILL	89940-000	<i>Oliver Cilla</i>
17	Edelino de Siqueira	5-113-810-8	OTAVIO DILL	89940-000	<i>Edelino de Siqueira</i>
18	Marciane Tanton	4375-570	Bairro Tropical	89940-000	<i>Marciane Tanton</i>
19	Ilde José BOSCATO	12154-174	R. ANT. DILMANN 741	89940-000	<i>Ilde José BOSCATO</i>
20	Marília Buretti	5-362-296	R. Antonio Dillmann 620	89940-000	<i>Marília Buretti</i>

GUARUJÁ DO SUL/SC, 13 de outubro de 2011.

DRMC - 04 M. das
1. Fls. 80
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE CARLOS MENEGOTTO	297.050.109-00	RUA RIO G. DO SUL 276 GJÁ DO SUL	89.940-000	
02	OMILSON ANTUNES MOREIRA	3.609.488	AV. PANAMA. SINº	89.940.000	
03	Marceli Carmona	11688124-02	Rua Rio Grande do Sul, 111	89940-000	
04	Rudimer Titschbowski	5.384.380	Rua Amélia Menegazzo 315	89940-000	
05	AMAURY JOSE RODRIGUES	13R-214848	RUA RUI BARBOSA, 245	89940-000	
06	Reginaldo A. Andrade	118.107.753	R. Cap. Gervásio Lacerda, 338	89.940.000	
07	Cláudio Kildner Detsch	8037656819	Rua José Siqueira, 370 - G. do Sul - x	89.940.000	
08	Martina Matte	5175816	RUA ANTONIO BAVARESCO 291	89.940-000	
09	Lucrecia Paula Corail Laurson	4612.282	Rua Rui Barbosa, 246	89940000	
10	Cecília Antônio S. Kaufmann	13103109896	Avenida João Pessoa	89.940-000	
11	Edmar Soares	6.1122770	Av. João Pessoa	89.940	
12	SAFIRA JOSE FERREIRA	620.796	Guarujá do Sul - SC	89.940-000	
13	Vilson U. LeBens	2.941.105	AV= João Pessoa 1.140	89.949000	
14	Rodrigo Wolffert	5.175.807	Av. Tredegar José Luís Ruppel	89.940,000	
15	Jonas André Dallegri	5.381.528	St. Margarida	89.940,000	
16	Edmar Soares		Rua Barroso	89.949000	
17	Vilson BERILLE	234690-15	RUA CLÁRIA	89940.000	
18	GUSTAVO BOSCATO	5.131.101	RUA ANTONIO DILMANN	89940-000	
19	Carla Vinagreira	3936538	Antônio Duart de Rose	89940000	
20	SILVIO NERI HEINICK	85.991.9	R. SÃO PAULO 77	89940.000	

GUARUJÁ DO SUL/SC, 14 de outubro de 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renan André Dalpiazouze	5010079	Rua Marizinho, 1388	89980-000	
02	Nedio Antonio da Silveira	025774409-60	Rua Rui Barbosa, 736	89940-000	
03	Fra Machado	3692-0035	Sulina	89910-000	
04	Marcos Roberto Backes	5.988.877	Linha Barra-Vite	89940-000	
05	Imgard 3. da Rosa	510311	Rua Otávio Diehl	89940-000	
06	Jenail 3. Costa	49.87945	Rua Otávio Diehl	89940-000	
07	Prof. L. Zeffner	136.3.382.037	1ª Caravaggio	17940.00	
08	Claudio Herzlich	368999259-15	Rua Rio Barbosa	89940-000	
09	Soreli yahn	21.649.210	Avenida João Pessoa	89940-000	
10	Edo Eberhard	492.151-679-00	Rua Rudgegrande do Sul	89940-000	
11	Alcides Barbosa	1158127	Rua Otávio Diehl	89940-000	
12	Alceu Francisco Böker	5010520	Rua Paulo Tanzi	89940-000	
13	Sadi Vinícius	9202788	Linha Jarveha	89940-000	
14	Elisane Vinícius	3.100.139	1ª Jarveha	89.940.000	
15	Genis Luiz Rogatto	790679	Linha Tanques	89940000	
16	Sabrina J. Rodrigues	86.474-3	Av. João Pessoa - 940	89.940-000	
17	Márcia C. Kelle	99600-4	Rua Baronesa n= 50	89940-000	
18	Francieli M. Helina	13.385	Rua Presidente Kennedy	89940-000	
19	MARCOS ROBERTO BACKES	848.264	RUA OTAVIO DIEHL	89940000	
20	Andramo P. Zuffo	22445	Rua Adão Pedro Bak	89940-000	

GUARUJÁ DO SUL/SC, 15 de maio de 2011.

15 AGO 2013
 CONFERE O NOME DO ASSINANTE
 TERMO DE JULGAMENTO
 Ministério das Comunicações



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliane Laurin	035634869-56	Rua Antonio Duarte da Rosa 219	89940-000	Juliane Laurin
02	Dilora Cristina Cichlers	88.055.299-15	Rua Otavio Siehl 607	89940-000	Dilora C. Cichlers
03	Rafael Clevisson Huhfopf	051495999-73	Rua Parada 40	89940-000	Rafael
04	Marcia Rodrigo Granoni	116788896	R. Rio Grande do Sul 406	89940-000	Marcia Granoni
05	Amauri Tognat	4378863	Rua São Paulo 434	89940-000	Amauri
06	Marcelo Abrucit	3516089	RUA MARIANO 456	89940-000	Marcelo
07	Angelene D. Eert	11.303.242	Rua Antônio Selman	89940-000	Angelene
08	Samela Neri	2.164.695	Rua Paraná 105	89940-000	Samela
09	Maíra Alina dos Santos Riera	527.903	Rua São Paulo 517	89940-000	Maíra Riera
10	Aluis Antônio Jun	3.10.908	Rua Presidente Kennedy 190	8940-000	Aluis
11	Artur A. Bergman	76733556987	RUA OTAVIO SIEHL - 290	89940-000	Artur
12	Enio Bonifácio	2.204.546	PASSEGUÇUPE RO	89940-000	Enio
13	Juliana Aparecida Valentini	29.5.175.819	Vila Sulina - 127 Rua Fernando Kasper	89940-000	Juliana
14	Daniel Zocomet	4.716.435	PESSEGUERO	89940-000	Daniel
15	Daniel Zuber	23962	AV João Pessoa 1225	89940-000	Daniel Zuber
16	CLAUDINEI Luis WERNER	5700209-49	AV. CEARA Nº 373	89940-000	Claudinei
17	Idaci Ana Wefelink	11308961	Linha São Pedro Telhas	89940-000	Idaci
18	Mercurio Ulrich	114318	Linha Gaucha Dionísio Corque	89940-000	Mercurio Ulrich
19	Eduardo dos Santos	11952	Rua Paraná 49	89940-000	Eduardo
20	Cherjulin Cleci Grimm	1652926	AV. João Pessoa	89940-000	Cherjulin

GUARUJÁ DO SUL/SC, 16 de setembro de 2011.



DRMC - DA M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica: [assinatura]

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057993/2011-19

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO**

DRMC - 04

Processo n.º **53000.056155/2011**
Guarujá do Sul/SC

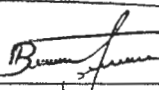
16/11/2011-15:08

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJA, inscrita no CNPJ sob o número 11.686.483/0001-46 com sede na Av João Pessoa, n.º 1259, Bairro Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.10/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	60 (sessenta)
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	
SOMATÓRIO	60 (Sessenta)

GUARUJÁ DO SUL/SC, 08 de novembro de 2011.


VALDIR BARÇELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marlize g Kern	029.344.479-01	Rua Niedau Aloy Brenner	89940-000	[Assinatura]
02	Pauline R. Kuhn	4041.253	Rua Fernando Kopsch Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]
03	Adriana F. Lauen	4.991.263	Br 163 Km 46 Trevo	89940-000	[Assinatura]
04	Marlise Inês Bhenkohl	4676809	Padre Francisco Popp bairro ^{Sulino}	89940000	[Assinatura]
05	Cristiane A. Oliveira	6610389907	L: Gaucha Gijá do Sul	8994000	[Assinatura]
06	Geniele M. Vogel	5.200.814	Rua Felipe Hertz Gijá do Sul	8994000	[Assinatura]
07	Leovic Farnoco	5.199.261	Linha Gaucha Dionísio Lageira	89950000	[Assinatura]
08	DEASIR SIRABARDELLO	100077099-00	R. OTAVIO DIEHL - 747	89940000	[Assinatura]
09	Liaisa Vicari	077790089-00	Rua Bruno Raabe - 136	89940000	[Assinatura]
10	Lucieli André Dalpiaz	994462519-15	AV. JOÃO PESSOA s/nº	89940000	[Assinatura]
11	Franco Hauertus	008-2126240	Arcejo do Sul	89740.000	[Assinatura]
12	Franco Monson	8.623.712	[Assinatura]	89940.000	[Assinatura]
13	Joel Aggoli	4519.300	L: C. A. A. VAGLIO	89940.000	[Assinatura]
14	Cilson Dalmacio	5509246965	Guarujá do Sul	5.041.204	[Assinatura]
15	Cristiano Gilberto Kuntz	89.940.5877	Vila Sulino	89940000	[Assinatura]
16	Karlme Elizabete Back	5649979	L: Bela Vista	89940-000	[Assinatura]
17	Roberto Carlos Gossy	56420069	Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]
18	Willel. L. Müller	564936	Guarujá do Sul	89940000	[Assinatura]
19	JARA E. Cláudio Bossart	2524184	Guarujá do Sul	89940000	[Assinatura]
20	Adela FRANCISCO KEMER	5642031949	Guarujá do Sul	89940000	[Assinatura]

GUARUJÁ DO SUL/SC, 08 de Novembro de 2011.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isorindo Seco	5268618	Rua V. João de Rippel 212	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Franciele Mattiella	4.303249	Rua Rio Grande do Sul 385	89940-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Maír Antônio Verdi	7127112949	Rua São Paulo Centro	09940.000	<i>[Assinatura]</i>
04	Flori Yosse Back	1.650.325	Rua Alameda Dignão	89940,000	<i>[Assinatura]</i>
05	Marta Jo. dos Santos	2524.208	Rua Prof. Olavo	89940,000	<i>[Assinatura]</i>
06	Neusa Yussel Lombancourt	4.611.874	R. Odívio Hebe, 820	89940.000	<i>[Assinatura]</i>
07	Magali Maíra Mattje	713.580	Rua Antonio Willmann, 726	89940.000	<i>[Assinatura]</i>
08	Valdeir de Souza	5153141	Veredas, beira José Rigel	89940000	<i>[Assinatura]</i>
09	Elisete Mue	3463475	09 53 Lunk Karsenauer	89940000	<i>[Assinatura]</i>
10	Guilliard Luiz de Araujo	88218804	Rua prog. lodo, 4.	89940	<i>[Assinatura]</i>
11	Sérgio J. Martins	4655085	Rua Maranhão 436	89840.000	<i>[Assinatura]</i>
12	Leocila Roque DA SILVA	5102222	PLA ANTONIO DUARTE PA ROSA	89940 000	<i>[Assinatura]</i>
13	Stephanie Pantom	010505749-58	Rua Antonio Duarte de Rosa	89940 000	<i>[Assinatura]</i>
14	Danieli F. Albrecht	4906918	Rua Antônio Barbresco	89940000	<i>[Assinatura]</i>
15	Sildo Giro	88218804	Paulista Guarujá do Sul	89940.000	<i>[Assinatura]</i>
16	Daili Massari	2338526	Antoninho Barbresco	89940.000	<i>[Assinatura]</i>
17	Vanessa Tizotti	4956732	Rua Antônio Willman	89940.000	<i>[Assinatura]</i>
18	Noel Nerezo Jenak	461955	Av. João Tenório 1001	89840000	<i>[Assinatura]</i>
19	Blandinei Cruz Avel	3338446	L. Mundo Novo	89950.00	<i>[Assinatura]</i>
20	Renice Regina Kuling	4752.666	Rua Dionísio Caramei	89940-000	<i>[Assinatura]</i>

GUARUJÁ DO SUL/SC, 08 de Novembro de 2011.



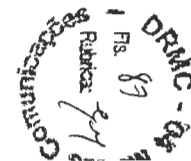
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**.

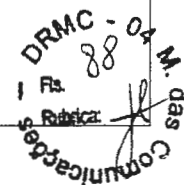
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG ou CPF	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	C ELSD NATALINO TAUBE	2852.332	R. ANTONIO PILLMANN 248 Guarujá Sul	89940-000	[Assinatura]
02	Jose Vitor Waschburger	1.419.423	R. Joao Pessoa, 101b. Guarujá	89940-000	[Assinatura]
03	Alindo Jose Reimigalli	899-208	R. Gov. Jorge Lacerde S. 101b	89940-000	[Assinatura]
04	Adelise de Oliveira	9.753.718	R. Presidente Kennedy 5402	89940-000	[Assinatura]
05	Guani Dal Negro	1413701	Rua Saurau do Sul	89940-000	[Assinatura]
06	Mônica Regina Taube	4906920	Linha Pesseguero - Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]
07	Alexsandro Kruener	4512672	Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]
08	Fabricia Gubert Delavatti Santin	4.478.532	Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]
09	LEO IVO LUKKE	5.384.635	R. PARANÁ, 745	89940-000	[Assinatura]
10	Maria Neuane J. Eckerl	044.99535999	Rua Antonio Pillmann	89940-000	[Assinatura]
11	Roschepi Uepgütz	2645116	2º Pesseguero AD - Guarujá	89940-000	[Assinatura]
12	MARCOS ROBERTO PACHES	2640264	RUA ERVINO DIEHL - GUARUJÁ DO SUL	89940-000	[Assinatura]
13	Faz Schneider	02355640996	J. Sul	89940-000	[Assinatura]
14	Adrian Straub	845886409-25	R. Gov. Jorge Lacerde	89940-000	[Assinatura]
15	Claudete T. de Mattos	845886409-25	R. Parana 195	89940-000	[Assinatura]
16	ARLINDO JOSE TRIVISOL	845886409-110	R. PARANA 195	89940-000	[Assinatura]
17	HERMINIA TRIVISOL	845886409-690	RUA PARANA 195	89940-000	[Assinatura]
18	Gabriela G. de Mattos	43041439	Rua Parana 195	89940-000	[Assinatura]
19	Wilmann Klaus	845886409-1462	Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]
20	Elenir Tereza W. Faria	4023072	Guarujá do Sul	89940-000	[Assinatura]

GUARUJÁ DO SUL/SC, 08 de Novembro de 2011.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



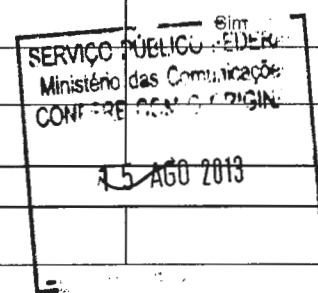
Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
 Entidade: Associação Cultural Guarujá
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S2310	26S2307
Longitude	53W3132	53W3140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.24

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					
2.	Endereço da Antena Proposta					
Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	19	53100.000456/04	Guarujá do Sul	SC	240,00	IND
	19	53000.013829/04	Guarujá do Sul	SC	600,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					
12.	Conclusão da Análise					
ENTIDADE INSTRUÍDA NA PRIMEIRA FASE. ENTIDADE EM ZONA DE FRONTEIRA, DISPENSADA PELA NOTA SAEI/AP Nº 108/2010-RF. NÃO TEM CONCORRENTE.						



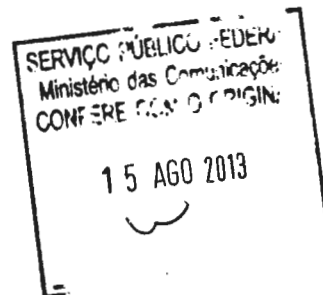
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
Entidade: Associação Cultural Guarujá
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

PEDRO SOUZA DONINI
(Analista)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA / DRMC-04**



LEGISLAÇÃO: LEI 9612/1998, NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 E LEIS COMPLEMENTARES QUE TRATAM DO ASSUNTO.

RÁDIO COMUNITÁRIA

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJA		
PROCESSO	53000.056155/2011	LOCAL	GUARUJA DO SUL SC

M) DECLARAÇÃO ASSINADA P/REP. LEGAL QUE O LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 18.2.7.1 OU 18.2.7.1.1. Sim Não

N) DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO OU REP. LEGAL CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NA PADRONIZAÇÃO GPS SAD69 OU WGS84 , E O ENDEREÇO PROPOSTO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA. Sim Não

O) DECLARAÇÃO, ASSINADA P/REP. LEGAL, DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA NORMA COMPLEMENTAR. Sim Não

Após apresentação do projeto técnico

1. COORDENADAS APRESENTADAS ESTÃO CORRETAS? SAD69 OU WG84?
2. AS COORDENADAS ESTÃO DENTRO DO LIMITE DO MUNICIPIO?
3. A LOCALIDADE POSSUI UMA ÀREA URBANA MAIOR DO QUE 4km?
4. OS CÁLCULOS DO PROJETO APRESENTADO ESTÃO DE ACORDO?
5. ART ESTÁ ANEXADA AO PROJETO?
6. PLANTA DE ARRUAMENTO EM ESCALA COMPATÍVEL COM A ÁREA DA LOCALIDADE?
7. A DISTÂNCIAS ENTRE OS SISTEMAS IRRADIANTES AUTORIZADOS É MENOR DO QUE 4km?
8. A ALTURA DA ANTENA É DE NO MAXIMO 30m?
9. O GANHO DA ANTENA TRANSMISSORA É 0dB?
10. O EQUIP. TRANSMISSOR É CERTIFICADO PELA ANATEL?

OBS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

Pedro Souza Donini
 Engenheiro Eletrônico
 DRMC - 04 / Matrícula 6839800

PODER JUDICIARIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

COMARCA: São José do Cedro

Pesquisar por: Número do Processo

 Padrão Nacional Outros

Número do Processo: 065.06.000884-3

Dados do Processo

Processo: 065:06.000884-3 (0000884-78.2006.8.24.0065)

Classe: Procedimento Ordinário

Área: Criminal

Assunto: "Crimes de ""Lavagem"" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores"

Local Físico: 13/06/2011 00:00 - Gabinete do Juiz

Distribuição: Sorteio - 08/06/2006 às 10:23

Vara Única - São José do Cedro

Custas: [Visualizar custas](#)

Partes do Processo

Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Autor: Justiça Pública

Acusada: Loreci Elza Schelavim

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
11/10/2011	<input type="checkbox"/> Certificado outros <i>Narrativa</i>
13/06/2011	Concluso para despacho
13/06/2011	Aguardando envio para o Juiz
07/06/2011	Juntada de manifestação ministerial <i>Oferecimento da denúncia</i>
07/06/2011	Aguardando outros



Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
18/03/2009	Ofício n 090/2009
28/04/2010	Ofício Informa sobre as declarações Prot. 028431



Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Insira aqui os resultados da pesquisa

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina



PODER JUDICIARIO DE SANTA CATARINA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

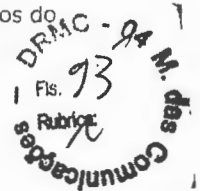
@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do
1ºGrau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau



Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

COMARCA: São José do Cedro

Pesquisar por: Número do Processo

 Padrão Nacional Outros

Número do Processo: 065.04.000745-0

Dados do Processo

Processo: 065.04.000745-0 (0000745-97.2004.8.24.0065) Segredo de Justiça

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Área: Criminal

Local Físico: 19/10/2011 00:00 - Gabinete do Juiz

Distribuição: Sorteio - 17/05/2004 às 13:54
Vara Única - São José do Cedro

Juiz: Murilo Leirião Consalter

Custas: [Visualizar custas](#)

Partes do Processo Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Autor: J. P.

Acusado: N. P. J.
Advogado(a): Joacir MontagnaRé: L. E. S.
Advogado(a): Joacir Montagna

Vítima: T. G. L.

Terc.Inter: J. C. de A. L. D. G. D. S. e o.
Advogado(a): Neura Bordignon

Movimentações Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
19/10/2011	Concluso para sentença
19/10/2011	Certificada a publicação da relação de edital Relação :0093/2011 Data da Publicação: 19/10/2011 Número do Diário: 1264 Página:
19/10/2011	Aguardando envio para o Juiz
19/10/2011	Juntada de petição
19/10/2011	Recebimento

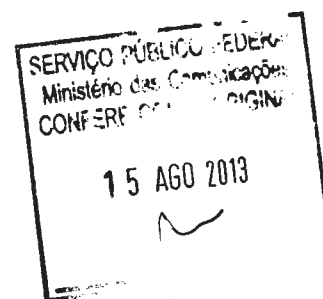


Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

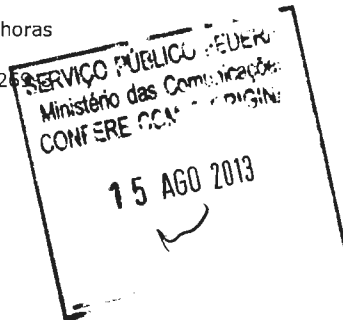
Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
28/05/2004	Outros Pedido de Liberdade Provisória
25/10/2004	Ofício
15/06/2005	Ofício Delegacia da Receita Federal Joaçaba - SC
20/06/2005	Ofício comunicação distribuição precatória sob n 081.05.001127-9
25/07/2005	Defesa prévia Loreci Elza Schelavim (Dr, Juraci José Folle)
25/07/2005	Defesa prévia Nelson Pedro Johann
25/07/2005	Defesa prévia
29/08/2005	Defesa prévia protocolo N000000505.
30/09/2005	Carta precatória n 405.01.2005.019465-7/000000-000
13/10/2005	Informações protocolo n 0001128
09/12/2005	Outros comunicação distribuição precatória n 042.05.002107-0
12/12/2005	Outros Comunicando distribuição Carta Precatória sob n 018.05.018674-1, Comarca de Chapecó
13/12/2005	Informações Informando distribuição Carta Precatória sob n 084.05.001130-1, Comarca de Descanso
13/12/2005	Ofício protocolo n 0002280
11/01/2006	Ofício data audiência
16/01/2006	Carta precatória n 081.05.002534-2
17/01/2006	Carta precatória n 042.05.002107-0
23/01/2006	Outros resposta of
02/02/2006	Ofício n 12/2006
06/02/2006	Outros comunicação data audiência para o dia 09/02/2006 às 15:00hs
08/02/2006	Outros pedido transferência de audiência
20/02/2006	Ofício
21/02/2006	Carta precatória Devolvida.
06/04/2006	Ofício
26/04/2006	Carta precatória n 018.05.018674-1
19/05/2006	Outros Pedido de cópias, protocolo n 000349
24/05/2006	Ofício n 758/2006
15/08/2006	Justificação De falta. Protocolo n 000908
23/08/2006	Outros Via Fax.
24/08/2006	Comunicação de protocolo unificado
29/08/2006	Informações
19/10/2006	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 084.06.001207-6
19/10/2006	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 084.06.001207-6
22/10/2006	Outros Comunicação data audiência para o dia 01/11/2006, às 16:45hs
30/10/2006	Carta precatória



06/11/2006	n 2005.00001017 Carta precatória n 084.06.001207-6
26/01/2007	Ofício n 15/2007
04/04/2007	Carta precatória n 2006.0000108-6
09/05/2007	Carta precatória Expedida pela Delegacia
20/06/2007	Ofício n 998/2007, comunicação data audiência para o dia 02/07/07, às 13:15horas
13/07/2007	Carta precatória n 176/2007
30/07/2007	Procuração/Substabelecimento
13/09/2007	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 037.07.004250-7
18/09/2007	Comunicação de protocolo unificado
19/09/2007	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 059.07.001269-3
19/09/2007	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 081.07.002183-0
19/09/2007	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 081.07.002184-9
19/09/2007	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 060.07.001132-0
24/09/2007	Outros Comunicação data audiência, para o dia 04/12/2007, às 15:00horas
24/09/2007	Ofício Audiência dia 18/10/2007, às 13:30horas
24/09/2007	Outros Comunicação distribuição carta precatória sob n 008/2.07.0008256-0
27/09/2007	Outros Comunicação data audiência para o dia 12/02/08, às 15 horas
11/10/2007	Outros e-mail, designada data para Inquirição de testemunha.
15/10/2007	Outros Comunicação data audiência.
23/10/2007	Carta precatória n 037.07.004250-7
25/10/2007	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 067.07.004895-5
30/10/2007	Outros Requer a oportunidade de prestar novo depoimento.
01/11/2007	Outros Comunicação de designação de dia para Inquirição de testemunha.
06/11/2007	Outros Designação de data para a inquirição da testemunha.
13/11/2007	Carta precatória n 081.07.002184-9
14/11/2007	Carta precatória n 008/2.07.0008256-0
03/12/2007	Carta precatória n 067.07.004895-5
05/12/2007	Carta precatória n 003/2.07.0005651-7
17/12/2007	Informações data audiência para o dia 24/01/2008, às 14:00 horas
28/12/2007	Ofício comunicação atos carta precatória n 059.07.001269-3
21/01/2008	Outros Designação de dia para o ato deprecado.
01/02/2008	Carta precatória n 018.07.018791-3
19/02/2008	Carta precatória n 060.07.001132-0
31/03/2008	Ofício Comunicação carta precatória
17/04/2008	Informações Endereço testemunhas não encontradas (fax)
22/04/2008	Informações Protocólo n 009576
13/05/2008	Outros



15/05/2008 Comunicação distribuição carta precatória sob n 081.08.001589-2
Informações
data audiência para o dia 05/06/2008, às 15:30hs

19/05/2008 Carta precatória
n 081.07.002183-0

23/05/2008 Outros
Disignação de data para o ato deprecado.

30/05/2008 Ofício
data audiência para o dia 29/08/2008, às 15:30 hs

17/06/2008 Carta precatória
n 08190.092883/08-19

21/07/2008 Informações
fax

25/07/2008 Informações
Protocolo n 012447

31/07/2008 Informações

05/08/2008 Informações
audiência para o dia 22/09/08, às 14h30

11/08/2008 Carta precatória
n 022.08.002894-4

13/08/2008 Outros
Comunicação distribuição carta precatória sob n 042.08.001774-8

22/08/2008 Comunicação de protocolo unificado

27/08/2008 Carta precatória
n 042.08.001774-8

01/09/2008 Informações
Insiste na ouvida da testemunha Gerson Gasparotto

03/09/2008 Pedido de redesignação de audiência
Transferência audiência de Interrogatório do Sr. Evandro Luiz Lorenzon

09/09/2008 Informações
Prot n 013944

11/09/2008 Outros
Comunicação distribuição carta precatória sob n 081.08.002610-0

22/09/2008 Informações
redesignado audiência para o dia 14/10/2008, às 16:15 horas

23/09/2008 Carta precatória
n 081.08.002610-0

29/09/2008 Informações
Fornal Folha do Oeste, prot n 014563

17/10/2008 Ofício
data audiência para o dia 07/11/2008, às 15:30hs

21/10/2008 Informações

23/10/2008 Carta precatória
n 023.07.128511-6

27/10/2008 Carta precatória
n 023.08.028332-5

03/11/2008 Outros
Comunicação de distribuição de carta precatória

14/11/2008 Carta precatória
n 081.08.003124-3

19/11/2008 Carta precatória
n 042.08.002418-3

20/11/2008 Comunicação de protocolo unificado

28/11/2008 Informações
ref testemunha

18/12/2008 Carta precatória
n 081.08.003322-0

13/01/2009 Carta precatória
n 081.08.001589-2

09/03/2009 Outros
fax - requer 5 dias para informar o endereço da testemunha

11/03/2009 Informações
desistência da inquirição da testemunha

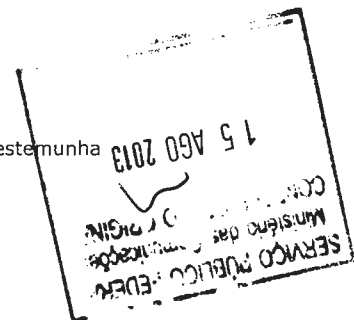
11/03/2009 Procuração/Substabelecimento
prot n 018777

13/03/2009 Rol de testemunhas
fax

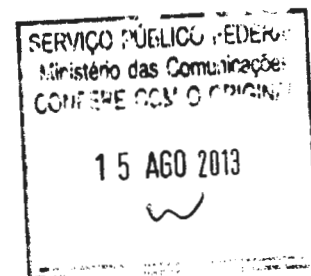
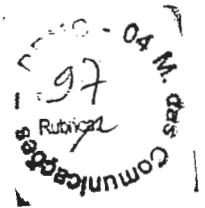
17/03/2009 Informações
endereço das testemunhas não encontradas

17/03/2009 Comunicação de protocolo unificado

02/04/2009 Outros
requer o prazo de 5 dias



02/04/2009	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 053/2.09.0000515-8
08/04/2009	Rol de testemunhas fax
16/04/2009	Rol de testemunhas
19/05/2009	Informações audiência designada para o dia 03/08/2009, às 16:15 horas
21/07/2009	Ofício
31/07/2009	Ofício n 253/20009, informando remessa carta precatória para outro comarca
05/08/2009	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 010/2.09.0010428-7
19/08/2009	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 024.09.003331-4
19/08/2009	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 080.09.004733-8
24/08/2009	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 018.09.017374-8
25/08/2009	Ofício comunicando distribuição carta - protocolo023230
09/09/2009	Informações aud carta prec. para o dia 08/10/2009, às 16:45Hs
18/09/2009	Ofício n 1753/2009
22/09/2009	Informações aud. carta precatória no dia 29/10/2009 às 15:20hs
24/09/2009	Ofício aud para o dia 06/10/2009, às 14:30hs
20/10/2009	Carta precatória n 010/2.09.0010428-7
20/10/2009	Carta precatória n 018.09.017374-8
03/11/2009	Informações nova data audiência para o dia 10/12/2009, às 14:05hs
09/11/2009	Informações requer prazo de 20 dias para diligências (fax)
09/11/2009	Pedido de expedição de carta precatória prot n 025109
10/11/2009	Carta precatória n 024.09.003331-4
13/11/2009	Informações prot n 025261
08/01/2010	Ofício comunicar distribuição carta
12/01/2010	Informações Fax informando as testemunhas Prot. 026264
19/01/2010	Rol de testemunhas Prot. 026346
02/02/2010	Informações Informa data para realização do ato Prot. 026582
23/02/2010	Carta precatória n 081.10.000021-6
29/04/2010	Carta precatória n 081.10.000412-2
25/06/2010	Informações Requer o reinterrogatório do acusado Prot. 030078
30/06/2010	Informações requer o reinterrogatório do acusado
15/07/2010	Carta precatória n 081.10.001487-0
23/07/2010	Outros comunicação distribuição carta precatória sob n 081.10.002014-4
17/08/2010	Ofício Designa data para realização do ato
03/11/2010	Carta precatória n 081.10.002014-4
06/06/2011	Alegações finais (fax)
15/06/2011	Alegações finais prot n 0001196
30/06/2011	Informações
04/07/2011	Alegações finais



06/07/2011	Petição via fax
	Alegações finais
28/07/2011	Outros
	despacho do juiz do dia 22/07/2011
02/08/2011	Alegações finais
04/08/2011	Alegações finais
	prot n 0002684
08/08/2011	Procuração/Substabelecimento
	prot n 0002739
09/09/2011	Renúncia de mandato/encargo
	Petição eletrônica
07/10/2011	Informações
	prot n 0004393
14/10/2011	Informações
	prot n 0004523
19/10/2011	Procuração/Substabelecimento
	prot n 0004624



Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
20/07/2005 14:00	Interrogatório	Realizada	5
25/08/2005 15:30	Interrogatório	Realizada	1
16/08/2006 15:30	Inquirição de Testemunhas da Acusação	Realizada	7
04/10/2006 15:30	Inquirição de Testemunhas da Acusação	Realizada	6
27/11/2007 14:00	Inquirição de Testemunhas de Defesa	Realizada	6
04/09/2008 14:00	Interrogatório	Realizada	1
26/09/2008 17:30	Interrogatório	Realizada	1
10/12/2008 16:40	Interrogatório	Realizada	1
22/04/2010 15:15	Inquiritória	Realizada	2
27/04/2010 16:00	Instrução e Julgamento	Realizada	2

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

DRMC - 04 M. das
 Rubrica
 99
 1

Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guaraja do Sul/SC
 Entidade: Associação Cultural Guarujá
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.03 a 05.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl.09- art.2º.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
O Estatuto Social (fls.09 a 15) e a Ata de Fundação e de Eleição datada de 07/10/2009 encontram-se devidamente registradas no Livro A3 do Registro de Pessoas Jurídicas e Livro B28 do Registro de Títulos e Documentos, respectivamente.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Dispensada pela Nota SAEI/AP Nº108-RF.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls.68 a 83 contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl.64 -"Guarujá FM".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl.64.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de conteúdo de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl.64.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl.07- nº 11.686.483/0001-46						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos/art.13º Validade: 07/10/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Valdir Barcella	422.774.189-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Loreci Elza Schelavim	666.368.849-91	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Vilson Borille	235.139.690-15	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Janete Maria Conte Menegazzo	423.126.809-63	Secretária	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Departamento de Outorga de Serviços em Rádio e TV
 15 AGO 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
Entidade: Associação Cultural Guarujá
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

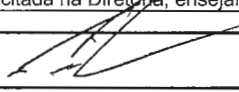
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Celso Natalino Taube	685.025.329-87	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Nery Paim Campos	368.708.979-72	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - fl.65
Sede - fl.64
Relação de Associado-fls.17/18
Comprovante recolhimento da taxa-fl.66
Declaração de inexistência de vínculo- fl.64

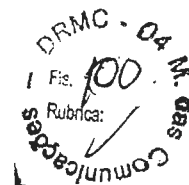
13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir com as seguintes exigências:

- 1- Comprovante de residência de todos os membros da Diretoria.
- 2- A Certidão do Poder Judiciário de Santa Catarina anexado ao Processo com relação à Vice-*Presidente da Associação, aponta que a mesma responde Ação Penal, sem trânsito em julgado. A permanência da citada na Diretoria, ensejará o indeferimento do processo.



Tadeu Rosa
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4315 - FAX (48) 3225-6724

DESPACHO

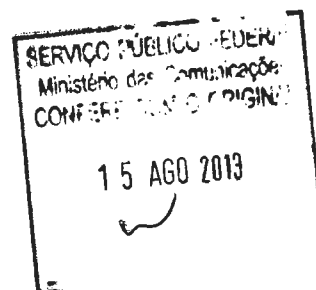
Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Guarujá** na localidade de **Guarujá do Sul / SC**, processo nº **53000.056155/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 10, publicado no DOU de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2011.

TADEU ROSA
Analista/Advogado



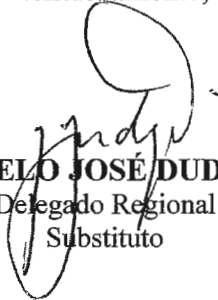
devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

ANEXO I

DRMC - 04 M. das Comunicações
 Fa. 102
 Rubrica:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma n.º 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma n.º 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas. Este diagrama deverá ser entregue ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma n.º 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma n.º 01/2011.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma n.º 01/2011.</p>	

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma n.º 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma n.º 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma n.º 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma n.º 01/2011.	



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RM 22271728 3

DRMC - 24 M. de Sep.
103
Rubrica: /

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

09 DEZ 2011

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC -

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar -

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANOPOLIS - SC

UF

BRASIL

Grid of 12 empty boxes for postal marking

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
VALDIR BARCELLA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. JOÃO PESSOA, 1259, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
89.940-000	GUARUJÁ DO SUL	SC	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 185/2011/DAMC.04/MC		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
RADCOM.		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
CLAUDETE	19/12/2011	AGUARUJÁ DO SUL 19 DEZ 2011 86	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
CLAUDETE BARCELLA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0483/18

114 x 186 mm

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DRMC - P.M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica

1. **DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Aos vinte dias do mês dezembro de dois mil e onze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Guarujá do Sul, comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sita à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000. 2. **CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o §1 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. 3. **QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, as seguintes pessoas e que assinaram a competente lista de presença. 4. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: VALDIR BARCELLA; Secretário "ad-hoc" - JOSÉ MARCELO MOTA. 5. **ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Extraordinária: Item I** - Eleger e dar posse ao novo membro da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 07/10/2013; **Item II** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. 6. **DELIBERAÇÕES: Item I** - Devido à renúncia ao cargo feita pela Vice-Presidente e, que depois de achada conforme e acatada pela diretoria e demais membros da entidade e na eminência da vacância do cargo foi proposto que aqueles que tivessem interesse em assumi-los se pronunciassem. O que ocorreu, e após a aceitação do nome este foi eleito e empossado, assumindo assim imediatamente o respectivo cargo até o termino do mandato atual da diretoria, que com o novo integrante ficou assim constituída: **DIRETORIA: Presidente: VALDIR BARCELLA**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1259, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.13/R-993.893 SSP/SC e do CPF n.422.774.189-00; **Vice-Presidente: JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, 226, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.713.979 SSP/SC e do CPF n.423.126.809-63; **1º Secretário: VILSON BORILLE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Ceará, 503, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.851.599 SSP/SC e do CPF n.235.139.690-15; **2º Secretária: LUANA MASSOLLA**, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à Rua Jorge Lacerda, 338, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da cédula de identidade, RG n.5.458.221-0 SSP/SC e do CPF n.073.585.769-50; **Tesoureiro: CELSO NATALINO TAUBE**, brasileiro, casado, atendente comercial, residente e domiciliado à Rua Antônio Dillmann, 748, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.1.852.332 SSP/SC e do CPF n.685.025.329-87; **Diretor Administrativo: NERY PAIM CAMPOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 281, Apto. 01, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade, RG n.3.161.294-2 SSP/PR e do CPF n.368.708.979-72. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. 7. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. 8. **FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar, eu, **VILSON BORILLE**, 1º secretário da assembléia, lavrei esta ata que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes

→ nuclear
entrega rubrica
Ver fls. 15 e 157

CARTÃO GRIMM

VALDIR BARCELLA
Presidente da Assembléia

JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO

LUANA MASSOLLA

VILSON BORILLE
1º Secretário da Assembléia

CELSO NATALINO TAUBE

NERY PAIM CAMPOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

NELEI ULIANA
ADVOGADO

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

RECONHECIMENTO N. 010089
RECONHE O a assinatura por AUT N TICA de:
(1) VALDIR BARCELLA, (2) VILSON BORILLE
Guarujá do Sul, 20 de dezembro de 2011. Em Test. da verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,40 -- Total: R\$ 6,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COG32997-EKBM, COG32998-W72Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

15 AGO 2013
AUTENTICACAO N° 003178
Confere com o original que me foi apresentado. Day
Guarujá do Sul, 10 de janeiro de 2012. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$ 3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COG33352-DNIO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
JOSÉ LARIO ZIMMER - Oficial Registrador
Rua Santo Antônio, 106, centro, São José do Cedro - SC, 89930-000 -
48-3843-0028 - oficio@oficiozimmer.com.br

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000090 Data: 23/12/2011 Qualidade: Resumido
Registro: 000443 Data: 09/02/2010 Livro: A-003 Folha: 164

Apresentante: VALDIR BARCELLA

Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CNS47035-ELQ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José do Cedro - 23 de dezembro de 2011

Alexandre Ricardo Trévisol - Escrevente Substituto



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul / SC - Tel.: 49-3842-0628
alberto.grimm@netmail.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 003178 -----
Confere com o original que me foi apresentado. Dou
Guarujá do Sul, 10 de janeiro de 2012. Em Test. da
verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal COG33353-UOA9
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC



10/01/2012

0011703

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José do Cedro - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO****ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**

CERTIDÃO Nº: 11580

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de São José do Cedro, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de São José do Cedro, verificou NADA CONSTAR em nome de:

LUANA MASSOLLA, brasileira, solteira, estudante, portador do CPF: 073.585.769-50, filha de **JOÃO ANGELO MASSOLLA** e **LORECI ELZA SCHELAVIM MASSOLLA**, natural de Xaxim - SC, nascida aos 22/05/1990, residente na Rua Padre Reus, 143, Centro, CEP: 89940-000, Guarujá do Sul - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

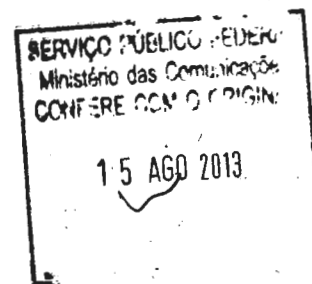
Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custos.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de São José do Cedro, terça-feira, 10 de janeiro de 2012.

Lizete Maria Wartha
Distribuidora Judicial

2º Secretária - OK




PEDIDO Nº:

0011703



Certidão

 [imprimir]

0ef7c343f3d83de4accf9e3ea5a1daff



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LUANA MASSOLLA

CPF:
073.585.769/50

NADA CONSTA

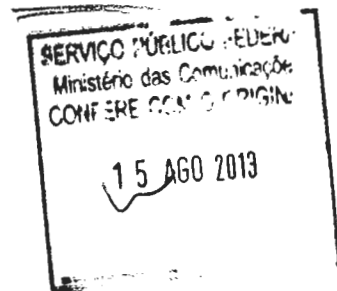
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 27/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 27/12/2011 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 27/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 26/12/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 27/12/2011 às 15:23 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0ef7c343f3d83de4accf9e3ea5a1daff**.

20 sentença - OK





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LUANA MASSOLLA**

Inscrição: **051086730957** Zona: 72 Seção: 78

Município: 81299 - GUARUJÁ DO SUL UF: SC

Data de Nascimento: 22/05/1990 Domiciliada desde: 22/10/2007

Filiação: **LORECI ELZA SCHELAVIM MASSOLLA**
JOAO ANGELO MASSOLLA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 AGO 2013

Certidão emitida às 09:51 de 13/01/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitacão eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitacão eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **B5G/.XPHE.KNBE.IJQF**

Jo. Senefina OK

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.438.221** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/SET/2010**

NOME **LUANA MASSOLLA**

FILIAÇÃO **JOÃO ANGELO MASSOLLA
LORECI ELZA SCHELAVIM MASSOLLA**

NATURALIDADE **XAXIM SC** DATA DE NASCIMENTO **22/MAI/1990**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 25798 LV A - 9 FL 68
CART. PARIZOTTO - XAXIM SC**

CPF **073.585.769-50**

Miguel Abir Colzani
Perito Criminal
Gerente do Instituto de Identificação

FLORIANÓPOLIS - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luana Massolla
ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS ORES & SOHN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
BERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89340-000
Guarujá do Sul / SC - Tel: 48 3643 0523
bertogrirm@hotm.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 003116 -----
Confere com o original que me foi apresentado. Dou
Guarujá do Sul, 21 de dezembro de 2011. Em Test. da
verdade.

Alberto Grimm
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COG33009-E401
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

DRMC - 04 M
Fls. 108
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

073.585.769-50

LUANA MASSOLLA

22/05/1990

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89340-000
Guarujá do Sul / SC - Tel: 48 3643 0523
bertogrirm@hotm.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 003116 -----
Confere com o original que me foi apresentado. Dou
Guarujá do Sul, 21 de dezembro de 2011. Em Test. da
verdade.

Alberto Grimm
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COG33010-1141
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 ABO 2013

Jo Secretário OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ILARIO LUIZ PARIZOTTO - Oficial Designado.
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ESTADO D E SANTA CATARINA
MUNICÍPIO D E XAXIM
COMARCA D E XAXIM
DISTRITO D E XAXIM

2ª Secção - OK

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Escrituraria de Paz
82.825.700/0001-85
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original que me foi apresentada.
Guarujá do Sul SC
12 FEV. 2007
Escr. Testemunho da Verdade
Escrivão de Paz

CERTIFICO que, sob Nº. 25.798 à fls. 68

Livro Nº. 9-"A" de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
LUANA MASSOLLA 1ª pela ordem"
nascida a Vinte e dois (22) de maio (05) de mil novecentos e
noventa (1990) às 08:00 horas, em hospital Cristo
Rei, nesta cidade de Xaxim - SC.

de sexo feminino filha de JOÃO ANGELO MASSOLLA e
sua esposa Dª LORECI ELZA SCHELAVIM MASSOLLA, casados por este
cartório, naturais ele de Coronel Freitas, ela de Guatambú, am
bos deste Estado, operador de máquinas, ela comerciária, com -
vinte e um (21) anos de idade, residentes e domiciliados n/cidade.

Sendo avós paternos Francisco Argentino Massolla e
e dona Erminia de Pissol Massolla .-
e maternos Edgar Müller Schelavim e
e dona Albina Bueno Schelavim .-

tendo sido declarante o pai. -
e testemunhas Navilio Gabriel e João Francisco Souza
leiros, capazes, residentes e domiciliados neste distrito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Interior
CONF. PRE. 001/2013
15 AGO 2013

O assento foi feito em 25 de maio (05) de 1990.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Xaxim - (SC) 22 de junho (06) de 19 93.

Ilario Luiz Parizotto
Oficial do Registro Civil - Designado.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL E PENAL - COMARCA DE XAXIM

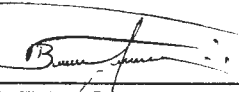


DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE RESIDEM NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**

Guarujá do Sul/SC, 20 de dezembro de 2011.

**CARTÓRIO
GRIMM**



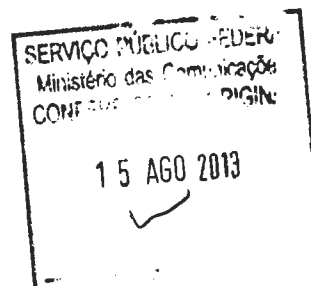
VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul/SC. Tel.: 49 342 0528
cartoriogrimm@hotmail.com

RECONHECIMENTO N. 010266
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 03 de janeiro de 2012. Em Test. da verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33187-MRZ2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC





Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-2011671382142-66

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única
1893508 No. Unidade Consumidora

6553796

Mes/Ano - Fatura

12/2011

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fr. 111
Rubrica

Dados do Consumidor

VALDIR BARCELLA

K ANI UNIO DUARTE DA ROSA, 005 -

89940000 CENTRO / GUARUJA SUL GUARUJA DO SUL-SC

Loc/Etap/Liv:1116/14,013848 - Medidor: B01073068 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 6.258

FS [1.5.76.1]

Descrição de Consumo

Medidor	B01073068	Unidade de Medida	kWh
Leit. Atual	6490	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	6458	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	320/320		
Numero de Dias Faturado	28		
Consumo Medio Diario (kWh)	11,43		
Fator de Multiplicação	10,00		

CPF / CNPJ / Insc. Est.

CPF: 42277418900

Historico de Consumo (kWh)

DEZ/11	320	MAI/11
NOV/11	260	ABR/11
OUT/11		MAR/11
SET/11		FEV/11
AGO/11		JAN/11
JUL/11		DEZ/10
JUN/11		

Dados Importantes

Leit. Anterior	22/11/2011
Leit. Atual	10/12/2011
Emissao/Apresentacao	20/12/2011
Prox. Leitura	19/01/2012

Indicadores de Continuidade

DUT/11	DIC	FIC	DMIC
Meta Mensal	11,69	8,27	6,39
Meta Trim	23,15	15,54	
Meta Anual	48,38	33,08	
Realizado	0,00	0,00	0,00
Conj. ANEEL: SAO JOSE DO CEDRO			
CM (R\$)	28,83		

Media 3 ultimos meses (kWh): 285

Discriminação do Faturamento

Itens Faturados

Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	160	0,395800	63,37
CONSUMO	170	0,469000	79,75
Total - Preço (1)			139,10

Outras Cobranças

COSIP	9,08
Total - Preço (2)	9,08
Total a Pagar (R\$)	148,18

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 165/2006)

Energia	46,83	DISTRIBUICAO	36,48
TRANSMISSAO	11,93	TRIBUTOS	33,69
ENC. SUCREABIAIS	11,27	SOMA DEMONSTRATIVO	139,10

Mensagens

----- Calendario Leitura 2012 -----
Jan-19/01/12 - Feb-20/02/12 - Mar-21/03/12 - Abr-20/04/12
Mai-22/05/12 - Jun-21/06/12 - Jul-20/07/12 - Ago-21/08/12
Set-21/09/12 - Out-23/10/12 - Nov-22/11/12 - Dez-20/12/12

148,18 0501

mudar de endereço -
Ver B. 152 e
157

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	10/01/2012	R\$ 148,18

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	139,10	12/25	27,06
PIS/PASEP			1,17
COFINS			6,37

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 22/12/2011

BAD3.9BF8.A345.2E3C.690F.773C.3A04.9F9B



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

ENG. DE COMPUTAÇÃO - VESPERTINO/NOTURNO
SEGUNDO PERÍODO

Inscrição	Nome
715092=0	ADRIANO GALVAN
713107=0	AMANDA BITENCOURT DE SANTANA
733462=1	BRUNO FONTANA CANELLA
727411=4	CAIQUE IMAFUKU MENIS
731732=8	DAVERTON MIGUEL CAMILO DE OLIVEIRA
731984=3	DOUGLAS CAMILO DE OLIVEIRA
713901=2	ELTON FERREIRA BROERING
731066=8	EMILIO WERNER
720223=7	FELIPE VIEIRA ROQUE
722936=4	GABRIEL GANZER
726512=3	GUILHERME LUCON PINTO
721449=9	GUILHERME MACHADO
700963=1	ISABEL ARALDI
728324=5	JEAN MORONA DE MACH
733811=2	JOICE PREUSS CARDOSO
705589=7	JÚLIO CÉSAR MARTINS BIZ
706007=6	LAURA CAVALCANTE COSTA
725156=4	LEONARDO VINICIUS PIOVESAN
713360=0	LUIS HENRIQUE HERBERTS DE SOUSA
727071=2	LUIZ ANTONIO BUSCHETTO MACARINI
718562=6	LUIZ FELIPPE ANTUNES
727082=8	LUIZ FILIPE FERNANDES
716292=8	MARIA JULIA DELAVI DE SOUZA
722428=1	NATAN VIEIRA LUZZIETTI
719165=0	PEDRO AUGUSTO DI FRANCIA ROSSO
723386=8	PEDRO HENRIQUE NUNES MARTINEZ
735481=9	THIAGO MATIAS MARTINS
722020=0	THIAGO ROBERTO BATISTUZZI
730604=0	VICTOR DA ROSA SEGER
710720=0	WILKERSON WEBER



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: GUARUJÁ DO SUL

FONE: (49) 3642-0301

END: RUA SÃO PAULO,

Ad. Alberto 23-11-2011 13h

MATRICULA	MES FATURAMENTO	VENCIMENTO
502450-1	11/2011	21/12/2011
LOCALIZAÇÃO: 586.607.044.0060.01		

TITULAR: JOSÉ CARLOS MENEGAZZO	CPF/CNPJ: 297.050.109-00
USUÁRIO: JOSÉ CARLOS MENEGAZZO	297.050.109-00

LOGRADOURO / DISTR. OPERACIONAL R: RIO GRANDE DO SUL, 276	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO B-756 A-3839 CC-46558
CEP: 89940-000 MUN: GUARUJÁ DO SUL	NÚMERO DO HIDRÔMETRO A94L241510

FACTOR CONSUMO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³)	11	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOB ULTIMOS 6 MESES (m³)	10,33	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,37	23/11/2011	11/2011	LIDO	2121	11
ECONOMIAS POR CATEGORIA		24/10/2011	10/2011	LIDO	2110	11
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	2099	10
001	000	000	000	001	2089	10
NÚMERO SEQUENCIAL		22/07/2011	07/2011	MINIMO	2080	10
G68-000017	000.000.000.000	23/06/2011	06/2011	MINIMO	2071	10

RESIDENCIAL	FATXA	VOLUME	R\$/m³	SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
ATE	10	2.5790		FATURAMENTO AGUA		30,52
11	25	4.7270				
26	50	6.6319				
51	999999	7.9471				
NÃO RESIDENCIAL						
FATXA	VOLUME	R\$/m³				

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
30,52		30,52

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO PORTARIA
TURBIDEZ	30	33	32
COR APARENTE	20	20	19
CLORO RESIDUAL	30	33	32
FLUOR	15	15	9
2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS			
PARAMETROS	ANALISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO AO PADRAO
COLIFORMES TOTAIS	30	33	X
ESCHRICIA COLI/COLIF. TERMOT.	30	33	X

CONCLUSÃO: SIGNIFICADOS NO VERSO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E

ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABILITARE COM O ORIGINE

PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME

Outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195

http://www.casan.com.br

15 AGO 2013



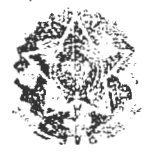
Alberto Grimm
Escrivão de Paz
Guarujá do Sul - SC

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal COG33189-94PJ
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

AV. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP: 89400-000
Guarujá do Sul - SC - Tel: 49 3642-0370
casan@casan.com.br

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Escrivania de Paz do Município de Guarujá do Sul

Esposa da Vice-Prezidente Janete - OK



Alberto Grimm
 ESCRIVÃO DE PAZ
 Guarujá do Sul - SC



DRMC - Q. M. das Comunicações
 Fls. 113
 Rubrica: *[assinatura]*
83.825.760/0001-6
Escritoria de Paz
 Fone: (49) 3642-0528
 - Av. João Pessoa, 1123 - Centro
 89940-000 - Guarujá do Sul - SC

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO e JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO

MATRÍCULA:

105890 01 55 1982 2 00002 261 0000347 61

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO, brasileiro, solteiro, natural de Guaraciaba/SC, nascido no dia trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito (31/07/1958), filho de Amélio Menegazzo e Rosa Menegazzo

JANETE MARIA CONTE, brasileira, solteira, natural de Guarujá do Sul/SC, nascida no dia cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove (05/08/1959), filha de Clemente Conte e Lidia Maria Conte

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
Seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois 06 02 1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
comunhão universal de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Novo nome da Noiva: JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO

OBSERVAÇÕES
Não há.

Emolumentos: Certidão R\$ 14,25; Selo R\$ 1,30; Total R\$ 15,55.

NOME DO OFÍCIO: **Escritoria de Paz de Guarujá do Sul**

OFICIAL REGISTRADOR: **Alberto Grimm**

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Guarujá do Sul, São José do Cedro/SC**

ENDEREÇO: Av. João Pessoa, 1123 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
 Guarujá do Sul, 12 de janeiro de 2012

[Assinatura]
ALBERTO GRIMM
 Escrivão de Paz

Alberto Grimm
 ESCRIVÃO DE PAZ
 Guarujá do Sul - SC

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
COG33454-8052
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[Assinatura]
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *
 *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO DE ORIGEM
15 AGO 2012

VALÍDAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS
 044331



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica
1932663 No. Unidade Consumidora

18685019

Mes/Ano - Fatura

10/2011

FAT-01-20111650980893-75

Dados do Consumidor
VILSON BORILLE
R CEARA
89940000-CENTRO / GUARUJA SUL-GUARUJA DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1118,14,007391 - Medidor: A01149854 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 8.268 RS [1.6.67.0]

Descricao de Consumo		CPF/CNPJ/Insc. Est.
Medidor	A01149854	Unidade de Medida kWh
Leit. Atual	64805	Origem da Leitura LIDA
Leit. Anter	64651	Fator de Potencia
Consumo Med/Fat	164/164	Historico de Consumo (kWh)
Numero de Dias Faturado	30	OUT/11 164 MAR/11 140
Consumo Medio Diario (kWh)	5,13	SET/11 166 FEV/11 120
Fator de Multiplicacao	1,00	AGO/11 139 JAN/11 282
		JUL/11 140 DEZ/10 207
		JUN/11 165 NOV/10 160
		MAI/11 149 OUT/10 172
		ABR/11 124

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	21/09/2011	AGO/11	DIC	FIC	DMIC
		Meta Mensal	11,68	8,27	6,39
Leit. Atual	21/10/2011	Meta Trim.	23,19	16,64	
		Meta Anual	48,38	33,08	
Emissao/Apresentacao	21/10/2011	Realizado	0,63	1,00	0,63
		Conj. ANEEL:	SAO JOSE DO CEDRO		
Prex. Leitura	22/11/2011	CM (R\$):	14,48		
		Media 3 ultimos meses (kWh):	163		

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	160	0,396733	69,51
CONSUMO	4	0,465000	1,86
Total - Preco (1)			61,37
Outras Cobrancas			
COSIP			6,06
HO SP GUARUJA DO SUL			2,00
SIN PRODUTORES RURAIS			6,00
Total - Preco (2)			13,06
Total a Pagar (R\$)			74,42

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor	Item	Valor
ENERGIA	22,54	DISTRIBUICAO	17,07
TRANSMISSAO	5,74	TRIBUTOS	10,60
ENC. SETORIAIS	6,42	SOMA DEMONSTRATIVO	61,37

Mensagens
FATURA DO MES 09-2011 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

DRMC - 04 M. das Comunicações
Fls. 114
Rubrica

1º Secretário
OK

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	10/11/2011	R\$ 74,42

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

Item	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	61,37	12,26	7,60
PIS/PASEP			0,64
COFINS			2,46

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal: 25/10/2011
1E16.77DB.CB72.5026.028D.3F64.9E14.92EF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013



Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadacao
Autenticacao no verso
64805-154-000-12:45:01

Mes/Ano - Fatura Data de Vencimento
10/2011 10/11/2011

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20111650980893-75	18685019	R\$ 74,42

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3039
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83690000000 8 74420162000 5 00101002011 1 65098089375 6



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012*

ENFERMAGEM
PRIMEIRO PERÍODO

Inscrição	Nome
710665=3	ALEXANDRA FERREIRA
719700=4	ANA BEATRIZ CESA
716380=0	ANA BEATRIZ PESSOA GALLASSI
736358=3	ANADELIA CRISTINA MOREIRA WOLFF
705292=8	BEATRIZ MARTINS
723166=0	BIANCA HENRIQUE FRANCISCO
707392=5	BRUNA ALINE IRMÃO
728533=7	BRUNA GONÇALVES DA CUNHA
728628=7	BRUNA LEUPOLT
723490=2	CARINE FERREIRA
736257=9	CAROLINE POLETTO FAVERO
717885=9	DÉBORA DO VALE PEREIRA LIVRAMENTO
723123=7	ERIKA NEVES FIGUEIRA
733328=5	FABIANE DORNELES ESTEVES
728742=9	FELIPE ALLAN NEU RIBEIRO
737130=6	GEDSON LANZARIN
713514=9	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA PATO
706435=7	GILMARA LELES CARDOSO
723703=0	HELOISA ANASTÁCIA DA SILVA
722038=3	HÚNDRA PRESTES DE GODOI
718787=4	JÉSSICA MENDES ROCHA
727335=5	JÉSSIKA SOARES CORRÊA
709440=0	JOANA CRISTINA LAUREANO
706818=2	JULIANA RODRIGUES ANTONELO
713842=3	KARIN GABRIELE BENDER
717687=2	LAÍS GISELA SCHNEIDER
702382=0	LUÍSA JESUS GRIMALDI
729177=9	LUIZA LOPES
710529=0	MARIA LUIZA PEREIRA DA ROSA
708562=1	MARIANA PAULI
703450=4	MAYKO ALVES MONTEIRO
714763=5	MILENA ZUCHETTO SOARES
729689=4	NAÍSA FALCÃO MARTINS
714670=1	PATRÍCIA ANGÉLICA
712720=0	RODRIGO MARTINS SCHMITZ
721036=1	VANESSA DE SOUZA MARTINS
708024=7	WAGNER PATRICIO SILVEIRA CARDOSO



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única
1603947 No. Unidade Consumidora

32276792

Mes/Ano - Fatura

09/2011

FAT-01-2011640596145-81

Dados do Consumidor

LUANA MASSOLLA
R JORGE LACERDA, 338 - AP 301 -
8940000-CENTRO / GUARUJÁ SUL - GUARUJÁ DO SUL-SC
Loc/Etapa/Liv:1118,14,007392 - Medidor:2837878 - TENSÃO NOMINAL:220v - v - GRUPO B
Classificação:01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação:6.258 FS [1.6.87.0]

Descrição de Consumo		Unidade de Medida kWh		CPF / CNPJ / Insc. Est
Medidor	2837878	Origem da Leitura	LIDA	CPF:07358576950
Leit. Atual	884	Fator de Potência		
Leit. Anter	723			
Consumo Med/Fat	161/161			
Numero de Dias Faturado	33			
Consumo Medio Diario (kWh)	4,88			
Fator de Multiplicação	1,00			
Datas Importantes		Indicadores de Continuidade		
Leit. Anterior	19/08/2011	JUL/11	DIC FIC DMIC	Historico de Consumo (kWh)
Leit. Atual	21/09/2011	Meta Mensal	11,69 8,27 8,39	SET/11 161 FEV/11 30
Emissao/Apresentacao	21/09/2011	Meta Trm.	23,19 16,54	AGO/11 164 JAN/11
Prox. Leitura	21/10/2011	Meta Anual	48,38 33,08	JUL/11 147 DEZ/10
		Realizado	0,13 1,00 0,13	JUN/11 136 NOV/10
		Conj.ANEEL SAO JOSE DO CEDRO		MAI/11 104 OUT/10
		CM (R%): 14,57		ABR/11 163 SET/10
				MAR/11 30
				Media 3 ultimos meses (kWh): 167

Discriminação do Faturamento

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	160	0,399266	63,89
CONSUMO	11	0,472727	5,20
Total - Preço (1)			69,09

Outras Cobranças	Valor(R\$)
COSIP	6,05
Total - Preço (2)	6,05
Total a Pagar (R\$)	71,14

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2006)			
ENERGIA	23,66	DISTRIBUICAO	17,86
TRANSMISSAO	6,00	TRIBUTOS	12,01
ENC. SETORIAIS	6,67	SOMA DEMONSTRATIVO	66,09

Mensagens
as tarifas de energia elétrica do Celesc foram reajustadas em media 1,63% para os clientes atendidos em Baixa Tensao (BT). a partir de 07.08.2011.



2º Seráfico
OK

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		10/10/2011	R\$ 71,14
Tributos (Incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	69,09	12/25	8,48
PIS/PASEP			0,63
COFINS			2,90

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 23/09/2011

16EE.D7BA.132F.7C72.23B6.3FD7.30A9.E306





RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

ENFERMAGEM
SEGUNDO PERÍODO

Inscrição	Nome
735782=6	ANA CARLA GUIMARÃES VERISSIMO
735084=8	ANA CRISTINA AMMON XAVIER
708112=0	ANIZELLE ALINE LOPES
721686=6	BIANCA DA COSTA VIEIRA
714842=9	BRUNA SCHIPHORST DELGADO
737410=0	BRUNO LEONARDO PERASSOLI
723192=0	CAROLINA GABRIELE GOMES DA ROCHA
715526=3	CAROLINE RODRIGUES CARDOSO
719830=2	DANIELEY CRISTINI LUCCA
736948=4	EVERTON TEIXEIRA FERREIRA
727570=6	FRANCIELI LOHN DA ROCHA
733121=5	FRANCIÉLI RIBEIRO DA SILVA
732962=8	INGRID MULLER KUNTZ MORESCO
714256=0	JÉSSICA DELLA GIUSTINA ENGEL
731429=9	JOANE ROSIARA WERNER
720510=4	JULIETE COELHO
707468=9	KAREN SAORI KAKIHARA
719366=1	KAROLINA TEREZINHA DE OLIVEIRA
727513=7	KAUANE LARISSA FUCK
723375=2	KELVIN BAPTISTA DA SILVA
733517=2	MARCOS PAULO MORFIM
718120=5	MARIANA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN
720897=9	MARINA MAIA DE OLIVEIRA
722174=6	MAYARA LEAL MACHADO
736668=0	MAYARA PORTO VARGAS
706697=0	MAYTÊ ARIANA DA SILVA
722721=3	MICHELE ADRIANO
723773=1	NATHALIE CRISTIE ONGHERO MARTINEZ
718512=0	PATRÍCIA BUSSOLO
709633=0	PATRICIA PEREIRA MARQUES
718280=5	ROMANA RAQUEL EBELE
718814=5	SABRINA REGINA MARTINS
714272=2	SAMIRA DE SOUZA PATRÍCIO
737974=9	SHAYANE RESENDE CUSTODIO
700224=6	STÉFANY NAYARA PETRY DAL VESCO
733002=2	THUANY VIEIRA DE SOUZA
728604=0	VIVIANE DOS SANTOS
716855=1	WENDDY CRISTINA PEREIRA



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: GUARUJÁ DO SUL FONE: (49) 3642-0301
END: RUA SÃO PAULO,

azeeu10 26/09/2011 11:58

DRMC - 04 M. das
Comunicações
F. 116
Rubrica

MATRICULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
924003-9	09/2011	21/10/2011

LOCALIZAÇÃO: 586.607.010.0380.01

CPF CNPJ
TITULAR: CELSO NATALINO TAUBE 685.025.329-87

USUÁRIO: CELSO NATALINO TAUBE 685.025.329-87

LOGRADOURO / DISTR. OPERACIONAL R. ANTONIO DILLMANN, 748 SITUÇÃO DO FATURAMENTO B=001 A=5398 CC=0000000026707

CEP: 89940-000 MUN: GUARUJÁ DO SUL A98C048147

MATOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		HISTÓRICO				
10		DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
VOLUME MEDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)		25/08/2011	08/2011	LIDO	1263	10
10,00		25/07/2011	07/2011	MINIMO	1245	10
VOLUME MEDIO DIARIO (m³)		23/06/2011	06/2011	LIDO	1237	10
0,32		23/05/2011	05/2011	MINIMO	1227	10
		25/04/2011	04/2011	LIDO	1219	10

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO SEQUENCIAL
G68-000143 000.000.000.000

TABELA TARIFARIA

RESIDENCIAL	FAIXA	VOLUME	R\$/m³	SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
ATE	10		2,5790	FATURAMENTO AGUA		25,79
	11	25	4,7270			
	26	50	6,6319			
	51	999999	7,9471			

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
25,79		25,79

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA-DECRETO 5440-2005

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARAMETROS	ANÁLISE PORTARIA REALIZADAS	ATENDIMENTO PORTARIA	
TURBIDEZ	30	30	30
COR APARENTE	20	20	20
CLORO RESIDUAL	30	30	30
FLUOR	15	15	12

2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS			
PARAMETROS	ANÁLISE PORTARIA REALIZADAS	ATENDIMENTO AO PADRAO	
		SIM	NÃO
COLIFORMES TOTAIS	30	X	
ESCHIRICHIA COLI/COLIF. TERMOT.	30	X	

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRAO FORAM REFEITAS E

ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL,
PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME
Outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195

<http://www.casan.com.br>

Teixeira
OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013



RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2012

ENG. DE COMPUTAÇÃO - VESPERTINO/NOTURNO
PRIMEIRO PERÍODO

Inscrição	Nome
713199=2	ALEXANDRE SEEMUND NICOLAS
723633=6	AUGUSTO CÉSAR FREITAS E SILVA
727784=9	AUGUSTO KESTERING LONGO
727548=0	DANIEL MACIEL
726324=4	ESTEVÃO NOLETO BUENO
723362=0	EWERTON WALTER RIGON FURTADO
733957=7	FELIPE ATAMANCZUK
701951=3	FELIPE KLEIN DE MATOS
717162=5	FILIPE JUNQUEIRA PEDRAS PASSOS
737331=7	GABRIEL AUGUSTO DE VITO D AB GUIMARAES
726608=1	GIANN CARLOS SPILERE NANDI
714067=3	GILBERTO DOS SANTOS FILHO
714099=1	GUILHERME ESPINDOLA VANDERLIND
703109=2	JAMAL MUSA RAHMAN FILHO
702758=3	JOÃO PAULO CARDOSO DE LIMA
730281=9	JONATHAN GUARNIERI
718063=2	LEONARDO FERNANDES SILVA
717444=6	LUAN CARLOS DA SILVA CASAGRANDE
722098=7	LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA
717271=0	MARCELO PORTO
734590=9	MARIANA INEZ DA SILVA LAUREANO DE SOUZA
719601=6	MARINA ROCHA DAROS
726228=0	MATHEUS LETZOV PELOSO
705797=0	NATALIA VICTORY REIS DOS SANTOS
716741=5	NATANAEL VICENTE GHELLERE
707265=1	PEDRO THAINES
726111=0	RAFAEL RICHARD PEREIRA CARDOSO
720750=6	STEVEN DOS SANTOS QUIRINO
722293=9	THOMAZ MATOS RAPHAEL
702480=0	VICTOR COSTA MELO



TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
 CEP. 88035-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

Fatura de Período d
 Fatura: 1112.001

Oi, NERY.

Só na Oi você
 E você só tem
benefícios c
ainda vêm p

Quer saber m

00192647

CTC FLORIANOPOLIS SC PL9
 NERY PAIM DE CAMPOS
 R S PAULO 00281 AP01
 CENTRO
 89940-000 GUARUJA DO SUL - SC

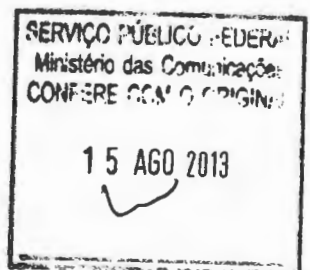
7200039896155640000016293730291111

Número de seu telefone 49 3642 0659	Mês de referência Dezembro 2011	Data de ver 09/12/20
---	---	--------------------------------

Diretor Administrativo
OK

- Veja o que es**
- ▶ **SERVICOS O**
 - SERVICOS M
 - SERVICOS LC
 - CHAMADAS
 - CHAMADAS
 - CHAMADAS
 - ▶ **DOCUMENT**
 - ITENS FINAN

Total a pagar
 Na emissão des
 da conta. O pag



Service Temporarily Unavailable

The server is temporarily unable to service your request due to maintenance downtime or capacity problems. Please try again later.

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Rubrica 118

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ad
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
A/C Sr. MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional Substituto.

Assunto: 185/2011/DRMC-04/MC

Processo n.º 53000.056155/2011
Guarujá do Sul - SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003099/2012-18

DRMC - 04

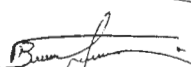
15/01/2012-15:10

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, segue anexa a documentação solicitada.

- Projeto Técnico
- Documentação Jurídica

Guarujá do Sul/SC, 20 de dezembro de 2011.


VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE DOCUMENTOS
15 AGO 2013



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

11.686.483/0001-46

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

AV. JOÃO PESSOA, Nº 1259

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

GUARUJÁ DO SUL

UF

SC

CEP

89.940-000

DDD

49

TELEFONE

3642-0100

RAMAL

FAX

E-MAIL

valdirbarcella@hotmail.com

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA OCTÁVIO DIEHI, Nº 482 - SALA 1

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

GUARUJÁ DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

26° 23' 11" S

53° 31' 29" W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

SP-5025

POTÊNCIA DE SAÍDA

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0680-03-0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DRM/87-108/0dB

GANHO máx (GT)

0,0

dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

696

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO

40

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,3

dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,72

dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,67

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $\frac{-(PL)}{10^{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO Nº 696

5 AGO 2013

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA ERP

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \text{n}) = 10 \log (\underline{0,025} \times \underline{1} \times \underline{1} \times \underline{0,67}) = \underline{-17,741}$$

Pt = POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght = GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt = GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n = EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Obs: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.



10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dBm)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP = POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d = DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dBm)} = 107 + (\underline{-17,741}) - 20 \log (\underline{1}) = \underline{89,259}$$

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI

REG. CREA

87.283/D-PR

ENDEREÇO

RUA CASEMIRO DE ABREU, 1061

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ALTO ALEGRE

CIDADE

CASCAVEL

UF

PR

CEP

85805-250

DDD

45

TELEFONE

8401-1006

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCAVEL

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO DATA 28/12/2011
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

15 AGO 2013

DRM 4
 Rb 123
 Rubrica
 CARROZZI

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0º	30º	60º	90º	120º	150º	180º	210º	240º	270º	300º	330º
0	696	696	696	696	696	696	696	696	696	696	696	696
100	699	699	696	696	695	697	697	704	704	697	697	699
200	707	712	707	698	694	694	700	704	710	713	706	705
300	713	724	709	703	698	690	692	705	709	718	712	711
400	715	731	715	701	697	689	699	697	707	719	716	717
500	716	736	720	700	696	692	696	696	709	720	733	716
600	727	736	716	699	693	690	689	704	713	719	747	727
700	740	729	712	700	693	690	692	709	721	717	758	728
800	755	721	713	696	699	692	693	715	741	718	752	750
900	805	723	704	695	708	694	690	704	744	724	788	769
1000	818	719	703	696	712	697	689	699	725	737	782	753
1100	821	723	698	693	715	697	689	703	726	745	753	740
1200	816	742	696	698	721	706	691	699	718	732	752	733
1300	818	740	695	707	717	710	696	688	716	719	738	721
1400	812	748	694	720	721	715	691	694	709	713	735	717
1500	811	740	694	711	716	726	688	693	712	711	724	715
1600	814	738	709	705	713	721	690	699	719	707	722	710
1700	815	731	706	704	718	711	698	701	732	705	712	718
1800	814	720	706	701	726	699	702	714	763	701	703	709
1900	793	709	709	704	744	693	705	715	775	700	700	706
2000	771	704	699	708	771	695	712	707	756	703	700	706
2100	737	710	699	711	756	701	716	698	733	699	698	706
2200	726	712	700	719	745	699	714	696	720	693	695	706
2300	729	720	702	725	717	704	714	707	709	701	698	703
2400	735	718	711	748	719	704	706	718	705	697	701	697
2500	731	707	715	759	727	707	695	717	699	692	709	699
2600	726	713	728	773	734	715	688	713	701	687	709	705
2700	725	722	726	790	720	716	686	713	695	692	702	711
2800	724	720	747	772	726	732	690	708	693	691	698	715
2900	724	722	750	771	713	740	714	710	697	686	690	724
3000	730	713	752	788	713	739	717	709	691	674	686	729
3100	742	715	742	785	710	750	716	702	687	666	669	740
3200	756	705	755	770	711	743	708	696	687	678	664	757
3300	806	701	751	748	722	736	701	701	700	687	651	783
3400	813	705	773	742	744	742	691	707	704	690	646	800
3500	816	702	770	740	747	751	690	708	706	695	669	793
3600	812	705	761	743	769	774	695	712	714	693	662	755
3700	785	702	739	768	783	796	702	710	720	641	659	740
3800	764	706	751	814	803	804	708	717	724	631	652	731
3900	750	704	771	821	798	797	711	731	716	625	659	715
4000	738	709	802	824	827	761	716	725	710	622	685	711
MÉDIA	762,07	717,85	722,98	732,73	727,49	719,63	699,34	705,95	715,02	696,44	705,56	726,00
MEDIA GERAL DO TERRENO												719,26


 ASSINATURA

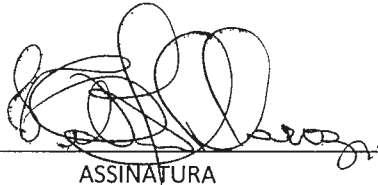
Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

ESTUDO ESPECÍFICO						
Altura da Antena (m)			30	Potência (Kw)		-0,0177
	NMT	HSNMT	(E/E _{max}) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Obs.
0º	762,07	- 36,07	0,79	- 14,015	0,796	
30º	717,85	8,15	0,89	- 15,789	0,976	
60º	722,98	3,02	0,87	- 15,434	0,937	
90º	732,73	- 6,73	0,86	- 15,257	0,918	
120º	727,49	- 1,49	0,88	- 15,612	0,956	
150º	719,63	6,37	0,89	- 15,789	0,976	
180º	699,34	26,66	0,82	- 14,547	0,846	
210º	705,95	20,05	0,88	- 15,612	0,956	
240º	715,02	10,98	0,94	- 16,676	0,925	
270º	696,44	29,56	0,82	- 14,547	0,846	
300º	705,56	20,44	0,83	- 14,725	0,863	
330º	726,00	-	0,86	- 15,257	0,918	

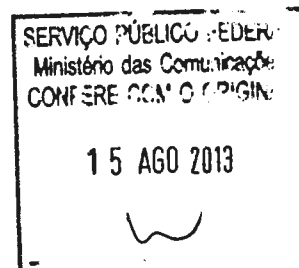




ASSINATURA

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

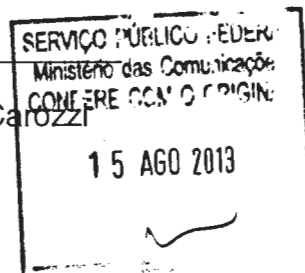
DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, a **inexistência** de aeródromo público na localidade de **GUARUJÁ DO SUL**, Estado de **SANTA CATARINA**.

Cascavel, 28 de Dezembro de 2011

Engº Helder José Costa Carozzi

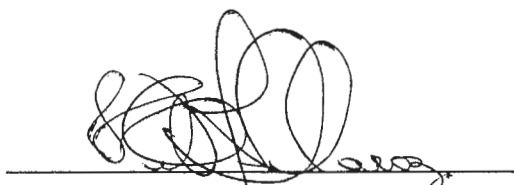
CREA: 87283-D/PR



DECLARAÇÃO

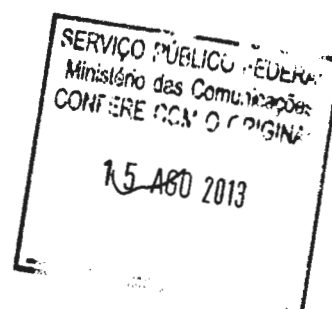
DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, do serviço de Radcom, cuja instalação está proposta para a Rua Octávio Diehi, nº 482, Sala 1, bairro Centro, localidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, utilizando o/a canal/freqüência, **290 / 105,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **“GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 GHz)”** da Comissão Internacional para radiações Não Ionizantes - ICNIRP.

Cascavel, 28 de Dezembro de 2011.



Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



DRMC - 04 M. O. 084
Fs. 125
Rubrica

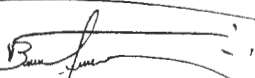
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que: **O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA PRETENDIDO PARA QUANDO DA INSTALAÇÃO DA EMISSORA SERÁ:**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia de Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00h	24h

Guarujá do Sul/SC, 20 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO
GRIMM


VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

ESCRITÓRIO DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul/SC - Fone: (51) 3647.8228
cartorio@grimm.com

RECONHECIMENTO N. 010378
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 09 de janeiro de 2012 - Em Teste da verdade
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33307-PN2W
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013



Cliente: Associação Cultural Guarujá - SC

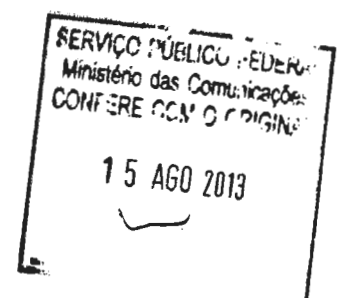
PARECER CONCLUSIVO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 28 de Dezembro de 2011

Engº Helder José Costa Carozzi

CREA: 87283-D/PR



SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONSULTORIA E PROJETOS



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º.11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA **OUTORGANTE**

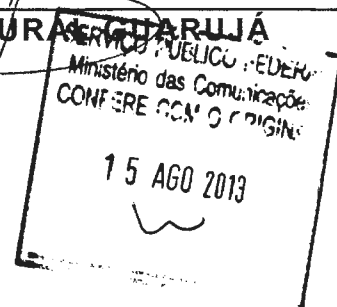
Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n. 53000.056155/2011 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de GUARUJÁ DO SUL/SC e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 17 de março de 2010.

GUARUJÁ DO SUL/SC
GRIMM

Roque Lander Menegais

ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente





Handwritten marks in the top right corner.

Reconheço verdadeira a firma RETO
do JALDIR BARCELLO

do que deu fé
Em testemunha A da verdade.

Guarujá do Sul, 09/04/2010

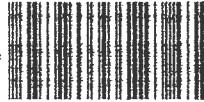
Alberto Grimm - Tabelião

Alberto Grimm
Escrivão de
Guarujá do Sul - Santa Catarina





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20115753640
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

DRMC - 04 M. das Comunicações
 Fl. 128
 Rubrica

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional Contratado: HELDER JOSE COSTA CAROZZI
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-87283/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ
 Endereço: AV. JOÃO PESSOA - SALA 03 1259 CENTRO
 CEP: 89940000 GUARUJA DO SUL SC Fone: 49 3642-0100

CPF/CNPJ: 11.686.483/0001-46

Local da Obra: RUA OCTÁVIO DIEHI - SALA 1 482
 CENTRO - GUARUJA DO SUL SC

Quadra: Lote:
 CEP: 89940000

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica: 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp.: 2301 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
 Tipo Obra/Serv: 656 RADIODIFUSÃO
 Serviços: 035 PROJETO
 contratados

Dimensão: 25 WATT

Dados Compl.: 0

Guia B
 Nº 15753640

Data Início: 10/01/2012
 Data Conclusão:

Vir Obra R\$ 5.000,00 Vir Serviço

Vir Taxa R\$ 33,00 Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
 27/12/2011
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-8727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013



CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
003-468516817-7

08/JAN/2012

HORA DF 11:03:16

DT. 20.17745-1

TERM 008198

LOCALIDADE: GUARUJA DO SUL
R. VINCULADA: 1885

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294

NOSSO NÚMERO: 24010002011575364

DATA DE VENCIMENTO: 06/01/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049081290 43010200244
01157536408 1 52040000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

003-468516817-7

CAIXA

CAIXA

CAIXA

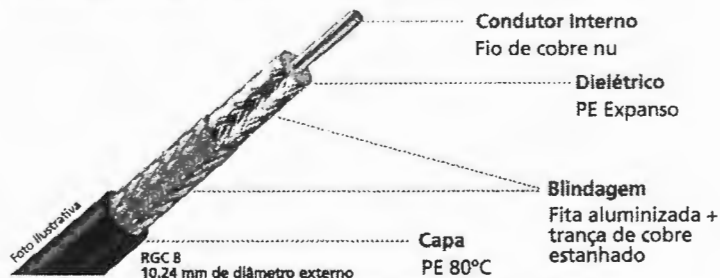
CAIXA

CAIXA



RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.



Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

Conductor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,7
600	11,2	10,4
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
 obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado



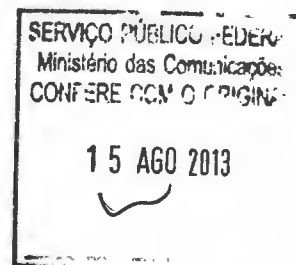
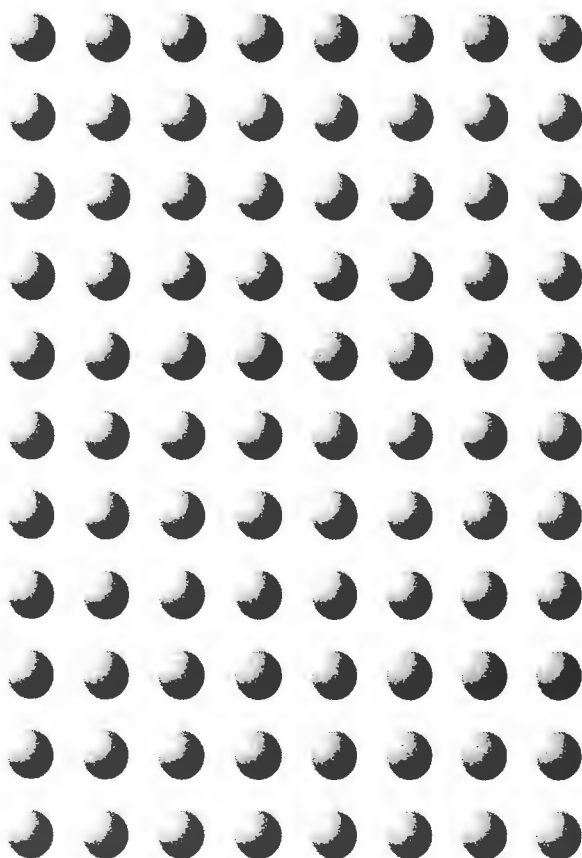
RG e RGC são marcas registradas da RFS



DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

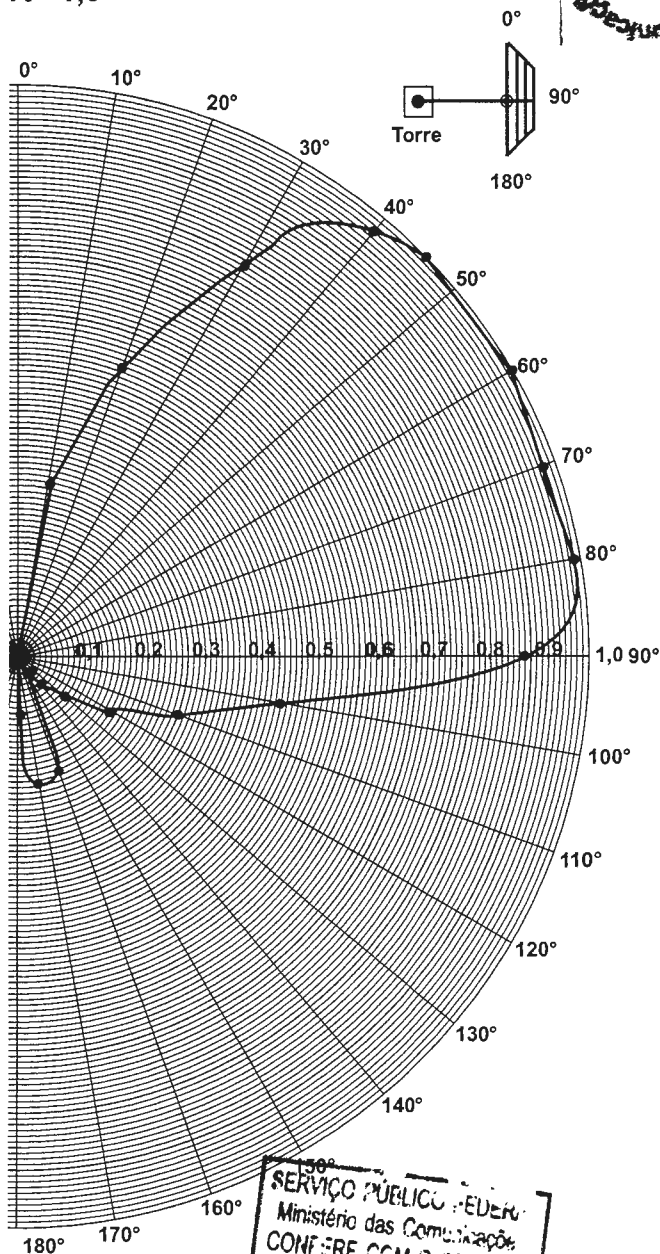
LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

DRMC
Fl. 132
Rubrica



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB^S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

DRMC - Q.M. das Comunicações
Fl. 135
Rubrica

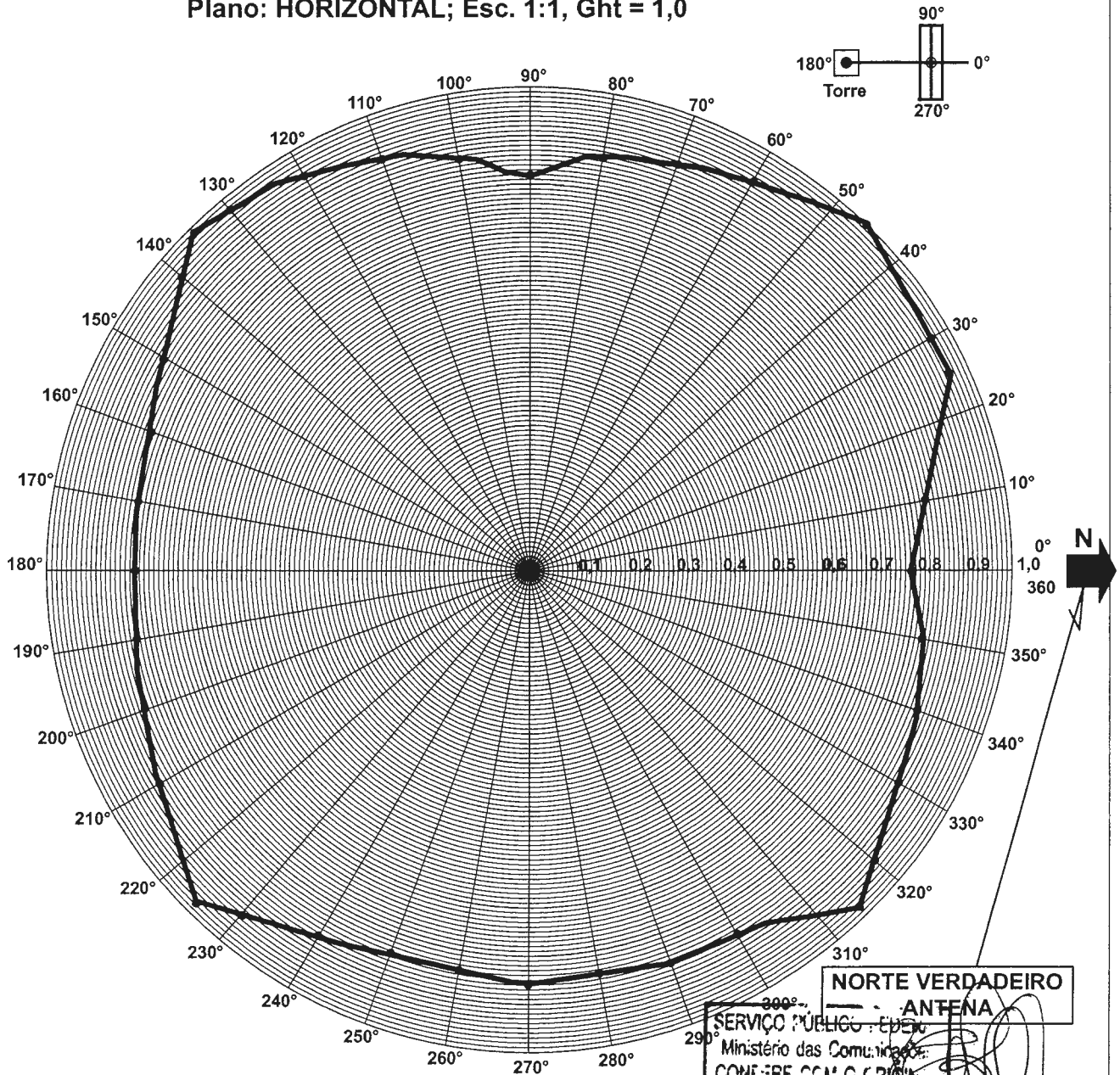


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



NORTE VERDADEIRO
ANTENA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
ENG.º HELDER JOSÉ COSTA CAROZZI
CREA: 11-87283/D

15 AGO 2013

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

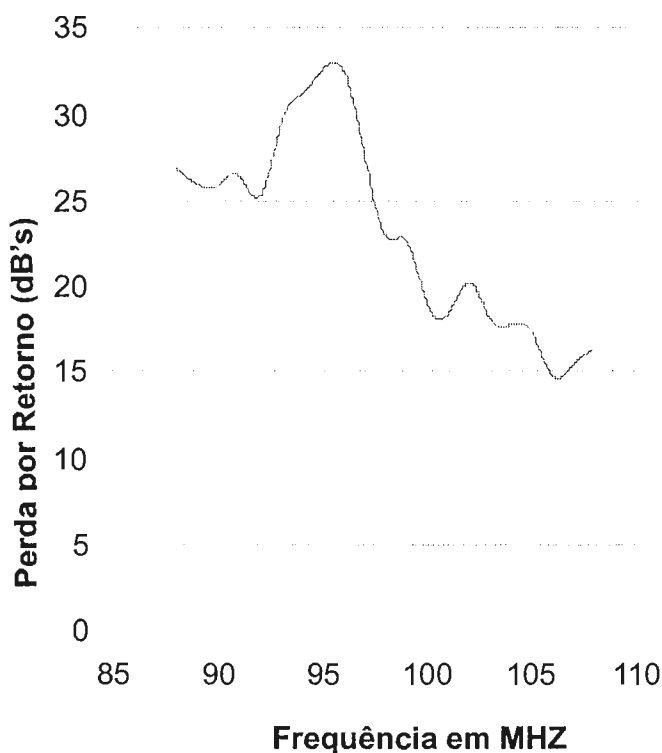


AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

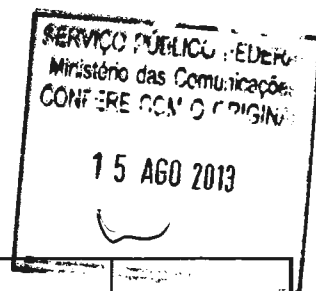
LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

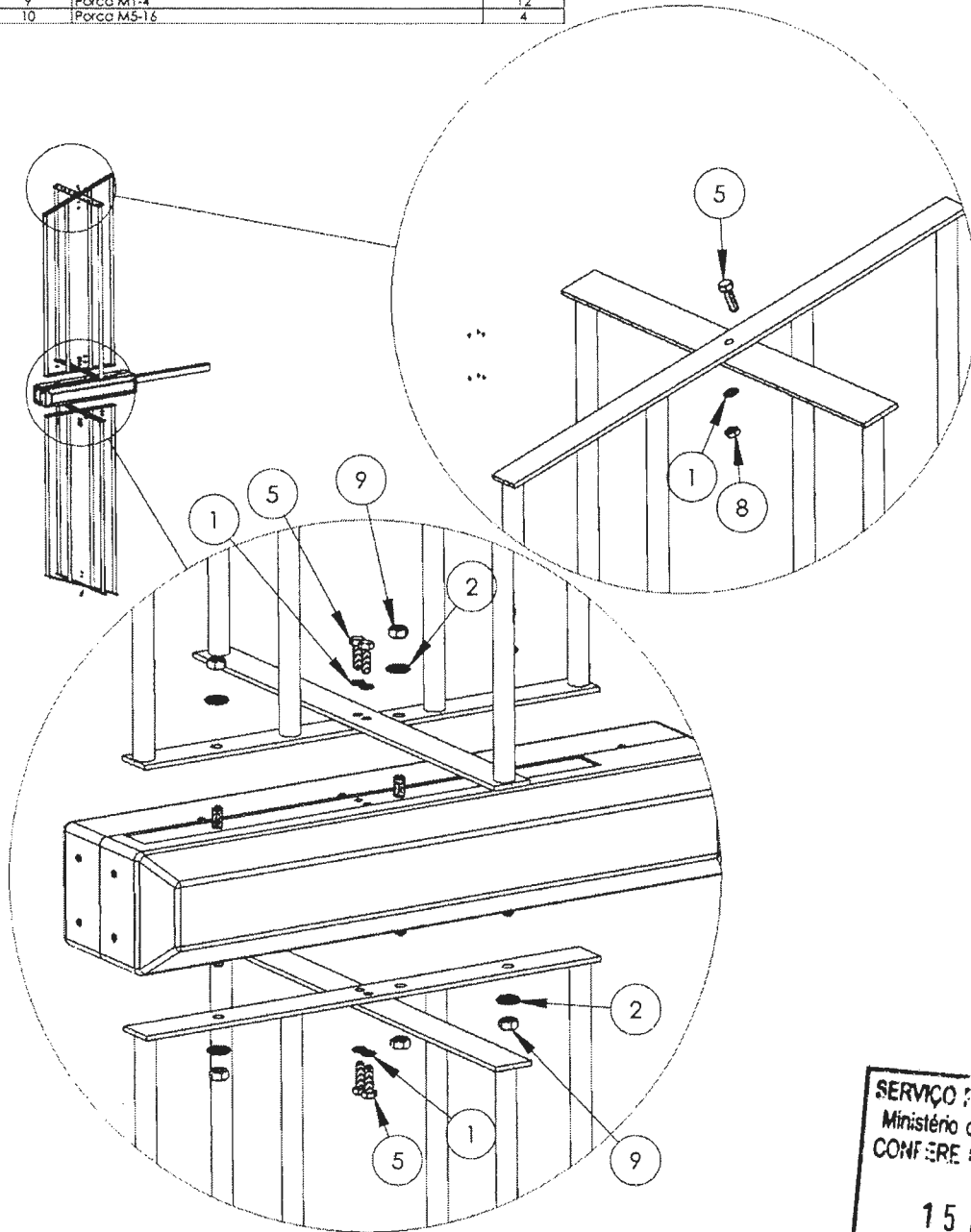


Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS:
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 06

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16ª de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	4
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4ª x 1ª 1-2ª zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16ª x 1ª 3-4ª zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



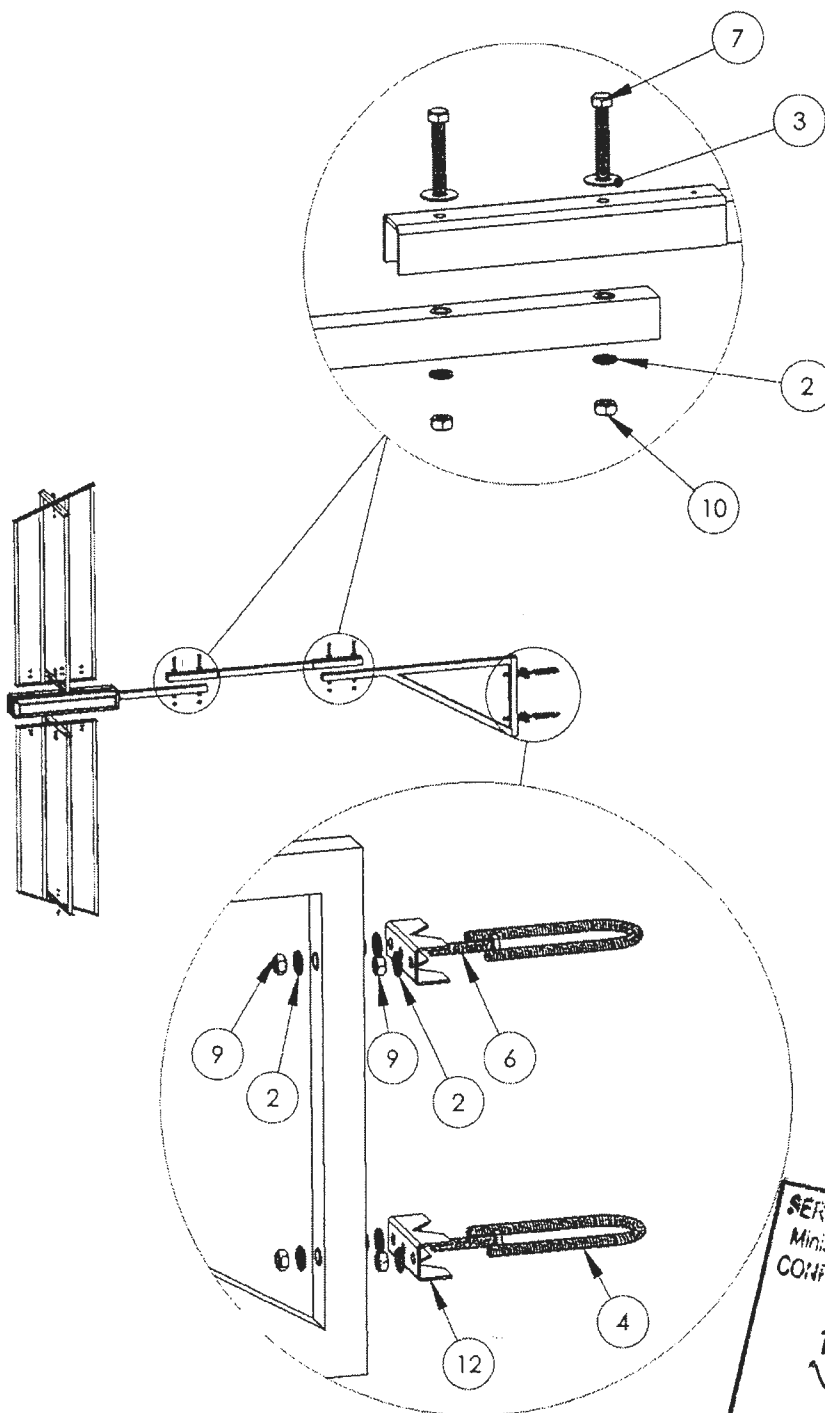
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06
---------------------------------	---	---------------



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS; e,**
- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.**

Guarujá do Sul/SC, 20 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO GRIMM

Valdir Barcella
VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul / SC - Fone: 51 3542 0628
cartorio@grimm.com.br

RECONHECIMENTO N. 010266
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 03 de janeiro de 2012. Em Teste da verdade.
Alberto Grimm
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33186-KTV2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF



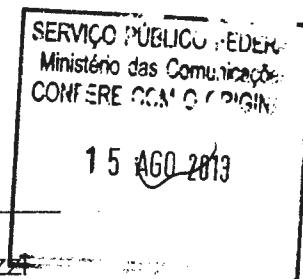
DECLARAÇÃO

Eu Helder José Costa Carozzi, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 87283-D/PR, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 1061, bairro Alto Alegre, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG. Nº 4.278.095-2 SSP/PR e CPF 798.032.889-20. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **GUARUJÁ DO SUL** Estado de **SANTA CATARINA**, não atende o disposto no **item 19.2.5.1** da Norma nº 001/2011 (Serviço de Radiodifusão Comunitária – Anexada à Portaria nº 462 de 14 de Outubro de 2011), devendo a situação proposta ser analisada como situação especial, conforme estabelecido pela norma técnica, 001/2011 item **19.2.5.1.1**.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Dezembro de 2011.

Engº Helder José Costa Carozzi



CREA: 87283-D/PR

DRMC - 04
Fls. 139
Rubricar
Comunicações

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, inscrita no CNPJ sob o n.11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Guarujá do Sul/SC, 20 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO GRIMM

[Assinatura]
VALDIR BARCELLA
Presidente

CARTÓRIO GRIMM

[Assinatura]
VILSON BORILLE
1º Secretário

CARTÓRIO GRIMM

[Assinatura]
CELSO NATALINO TAUBE
Tesoureiro

CARTÓRIO GRIMM

[Assinatura]
JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO
Vice-Presidente

CARTÓRIO GRIMM

[Assinatura]
LUANA MASSOLLA
2º Secretária

CARTÓRIO GRIMM

[Assinatura]
NERY PAIM CAMPOS
Diretor Administrativo

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul - SC - Tel: 49 3642 0528
cartorio@grimm.com

RECONHECIMENTO N 010266
RECONHE O a assinatura por AUT NTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA

Guarujá do Sul, 03 de janeiro de 2012 - Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33188-UHWJ
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul - SC - Tel: 49 3642 0528
cartorio@grimm.com

RECONHECIMENTO N 010280
RECONHE O a assinatura por AUT NTICA de:
(1) JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO

Guarujá do Sul, 03 de janeiro de 2012 - Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33219-1811
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul/SC - Tel: 49 3642 0528
cartorio@grimm.com

RECONHECIMENTO N 010286
RECONHE O a assinatura por AUT NTICA de:
(1) LUANA MASSOLLA

Guarujá do Sul, 03 de janeiro de 2012 - Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33224-Z100
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33224-Z100
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

15 AGO 2013

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul/SC - Tel: 49 3642 0528
cartorio@grimm.com

RECONHECIMENTO N 010375
RECONHE O a assinatura por AUT NTICA de:
(1) CELSO NATALINO TAUBE

Guarujá do Sul, 05 de janeiro de 2012 - Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33265-KAP1
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul / SC - Tel: 49 3642 1528
cantogrimm@hotmail.com

RECONHECIMENTO N 010294
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VILSON BORILLE
Guarujá do Sul, 04 de janeiro de 2012. Em Teste da verdade.

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

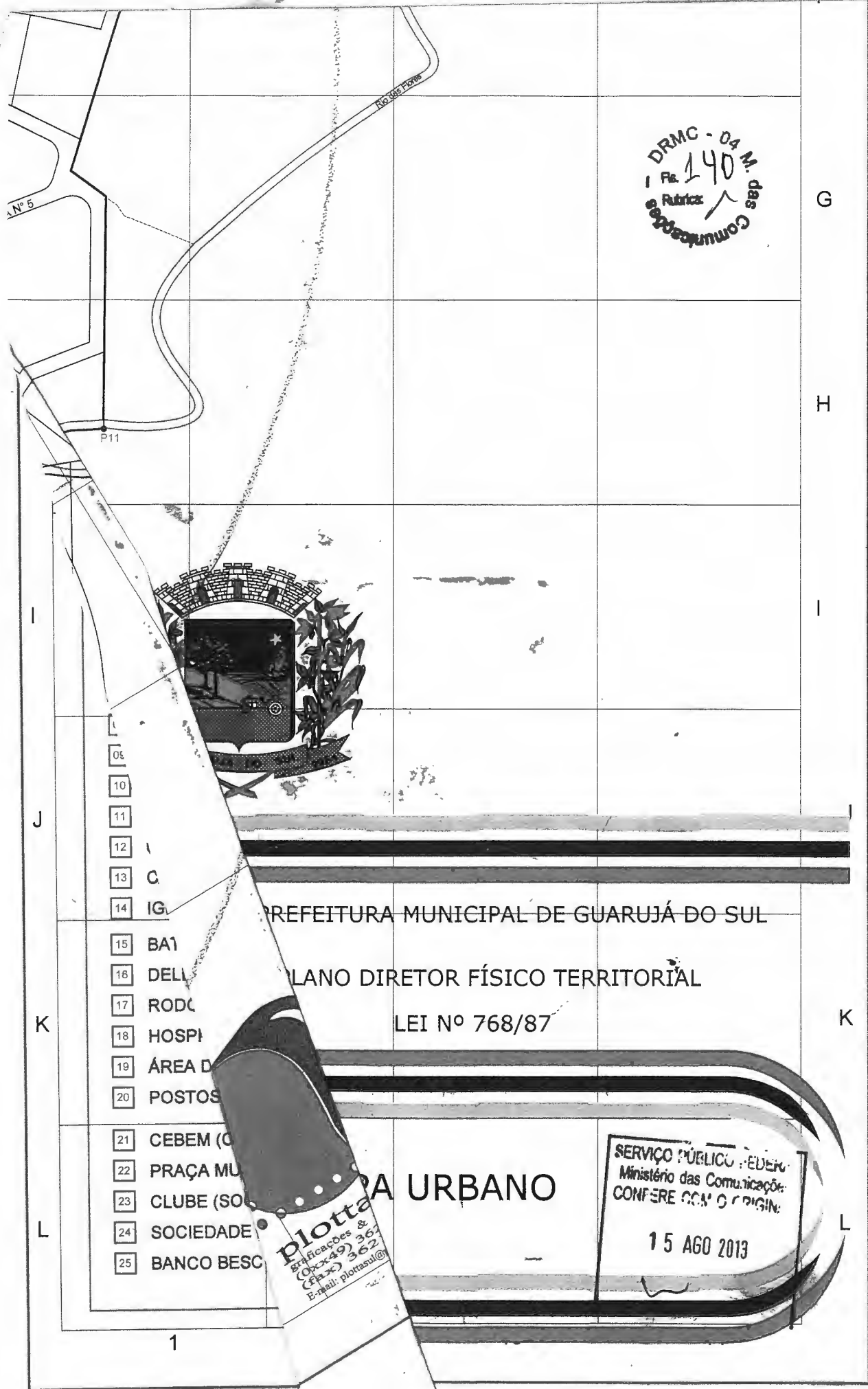
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33228-T8WB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul / SC - Tel: 49 3642 1528
cantogrimm@hotmail.com

RECONHECIMENTO N 010396
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) NERY PAIM CAMPOS
Guarujá do Sul, 09 de janeiro de 2012. Em Teste da verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COG33328-H3U3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC



DRMC - 04 M. das Comunicações
 Rubrica
 Nº 140



- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL

LEI Nº 768/87

ÁREA URBANA

plotta
 Gráficas &
 (0xx49) 362
 (fax) 362
 E-mail: plottasul@

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013

04 M. das Comunicações
F. R. R. R.
R. R. R. R.

04 M. das Comunicações
F. R. R. R.
R. R. R. R.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/11 11010
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242- Centro
CEP: 88010-970
Florianópolis/SC

13 -01- 2012
CASCAVEL - PR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

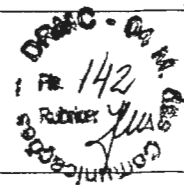
AR PESO / WEIGHT (kg)
0,211
RQ 06973135 3 BR



6303183
4125153
01947225
36384958
1301
2012
CASCAVEL - PR
MFO2299
BRASIL correios
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

REM: Associação Cultural Guarujá
Av. João Pessoa, 1.259 - Centro
CEP: 89940-000
Guarujá do Sul/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
 Entidade: Associação Cultural Guarujá
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S2311	26S2307
Longitude	53W3129	53W3140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.33

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Otávio Diehl, 482, Sala 01
2.1.	Endereço do Studio Rua Otávio Diehl, 482, Sala 01
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000456/04	Guarujá do Sul	SC	330,00	ARQDEF
19	53000.013829/04	Guarujá do Sul	SC	680,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Sim
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

TÉCNICA. 03/02/2012. ENTIDADE NÃO INSTRUIDA NA 2ª FASE. ALTERADAS AS COORDENADAS E O ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE INICIALMENTE PROPOSTOS, VERIFICOU-SE PENDÊNCIAS EM: FIT,

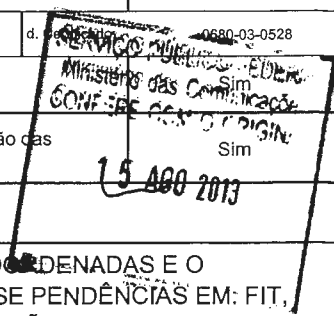
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
 Entidade: Associação Cultural Guarujá
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290


Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: AUAD CORREIA	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: MODELO SP-5025	c. Categoria: CAT. II
		d. Serviço: 0680-03-0528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
03/02/2012.TÉCNICA- ENTIDADE NÃO INSTRUIDA NA 2ª FASE. ALTERADAS AS COORDENADAS E O ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE INICIALMENTE PROPOSTOS, VERIFICOU-SE PENDÊNCIAS EM: FIT, PLANTA DE ARRUAMENTO E ART. SERÁ FEITA NOVA EXIGÊNCIA PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO. 28/11/2011-TÉC:O PROCESSO ENCONTRA-SE INSTRUÍDO NA PRIMEIRA FASE.**SEM CONCORRENTE**.ENTIDADE EM ZONA DE FRONTEIRA,DISPENSADA PELA NOTA SAEI/AP Nº108/2010-RF.			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo


Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
Entidade: Associação Cultural Guarujá
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
(Analista)

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º 49/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.056155/2011-28

SUMÁRIO EXECUTIVO

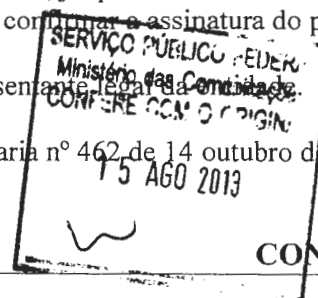
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Guarujá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá do Sul/SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se ainda a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

- a. Apresentar o Formulário de Informações Técnicas, de acordo com o **Anexo 9** devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a", da Norma n.º 01/2011**.
- O que nos foi enviado está em desacordo.
- b. Informar, na planta de arruamento as coordenadas da sede, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c", da Norma n.º 01/2011**.
- A que nos foi apresentada não há informação das coordenadas.
- c. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, deve ser apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade. Vale ressaltar que a procuração anexada ao processo é irregular, já que é datada de 17/03/2010 e deve ser substituída por outra com data atual. Não há como confirmar a assinatura do procurador na ART.
- A assinatura do contratante divergi da assinatura do representante legal da entidade.
- d. Preencher **Anexo 10** conforme modelo apresentado na Portaria n.º 462 de 14 outubro de 2011.



CONCLUSÃO

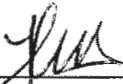
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as mesmas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

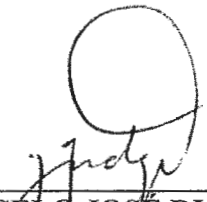
Florianópolis, 2 de abril de 2012.



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 49/2012/DRMC/04.

Florianópolis, 2 de abril de 2012.



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 21 / 09 / 2012
[Signature]
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

DRMC - 04
Fls. 246
Rubrica
Comunicações

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0.0
93452563 9 BR
RM
CORREIOS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

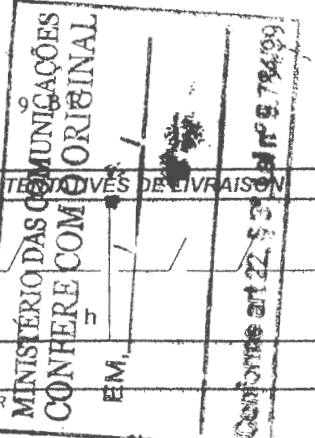
AVISOS CENTRAL

RM 93452563

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Barcode area with 10 empty boxes

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

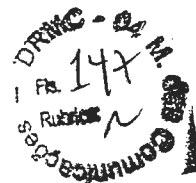
Memorando n.º 187/2012 – DRMC-04/MC

53000 019120/2012-99

Florianópolis, 18 de abril de 2012.

Ao Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária-CGRC/DEOC/SE-MC

Ref. Aviso Habilitação n.º 10 de 22/09/2011.



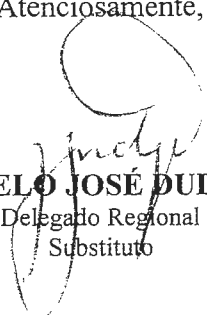
Assunto: **Encaminha Processo.**

Entidade: Associação Cultural Guarujá/SC.

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo n.º 53000.056155/2011-28, da Associação Cultural Guarujá, da localidade de Guarujá do Sul/SC, para as devidas providências no tocante a necessidade de Edital de Notificação, conforme dispõe a documentação (NT 49, Ofício 109 que encaminha a Nota Técnica, envelope com AR devolvido com carimbo do Correio, que o representante legal da entidade mudou-se) anexada na contra capa do referido processo..

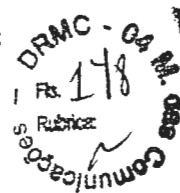
Atenciosamente,


MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



Jorge Luiz Morgenstern Aiub

De: Tadeu Rosa
Enviado em: quinta-feira, 16 de agosto de 2012 15:41
Para: Jorge Luiz Morgenstern Aiub
Assunto: ENC: Processo 53000.05655/2011-28 - Associação Cultural Guarujá/SC
Anexos: imagem_2012_08_16_09_33_02_302.pdf



De: Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Enviado: quinta-feira, 16 de agosto de 2012 13:54
Para: Tadeu Rosa
Assunto: RES: Processo 53000.05655/2011-28 - Associação Cultural Guarujá/SC

Bom dia Tadeu.

A Notificação foi publicada no D.O.U. de 12/07/2012 (cópia anexa). Tendo em vista a apresentação tempestiva dos documentos, pois o prazo de 30 dias para manifestação da entidade começou a contar do dia da publicação 12/07/2012, o processo será devolvido para a DRMC para prosseguimento do feito.

Att.,

Vilma Alvarenga Fanis
Analista/Chefe de Divisão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Tel: (61) 3311-6334

De: Tadeu Rosa
Enviada em: quarta-feira, 15 de agosto de 2012 14:32
Para: Vilma de Fatima Alvarenga Fanis
Assunto: Processo 53000.05655/2011-28 - Associação Cultural Guarujá/SC

Dra. Vilma, Saudações. Tudo Bem?

Em 18/04/12 foi encaminhado p/ BSA o Processo acima citado da Associação Cultural Guarujá através do Memo. nº 187, para providências quanto a necessidade de Edital de Notificação, haja vista que a NT 49 e Of.109 de exigências foram devolvidos, juntamente com o AR e envelope, com informação do Correios que o destinatário tinha mudado de endereço.

Pergunta-se: Já foi feita a Notificação? O processo será devolvido? Tudo isto porque a entidade remeteu documentação datada de 16/07/2012, postada em 08/08/2012 e protocolada ontem (dia 13), com respeito aparentemente ao cumprimento das pendências descritas na NT nº 49. O que fazemos? remetemos esta documentação p/ BSA através de Memo. ou aguardamos a volta do processo para anexa-la e analisa-la dando continuação ao mesmo ou ainda, desconsideramos esta documentação e devolvemos a entidade, solicitando que a mesma aguarde novos contatos?

Abraço, Tadeu.





COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Table with 5 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Lists various community radio stations and their associated issues.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2012

A TELEBRAS informa aos interessados que o vencedor do certame foi a empresa PHOIDRO engenharias instalações Ltda, com o valor de R\$ 723.228,93.

KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

(SIDEC - 11/07/2012) 925150-26000-2012NE000009

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 240031

Numero do Contrato: 8/2011. Nº Processo: 0901300085201102. PREGÃO SISPP Nº 4/2011 Contratante: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO -MINISTERIO DAS RELAÇÕES. CNPJ Contratado: 10299217000106. Contratado: SETERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTD A - EPP. Objeto: Serviços de limpeza para as dependências do ERESF com cessão de mão-de-obra.

(SIDEC - 11/07/2012) 240013-00001-2012NE000001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no DOU, de 06/07/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de serviços especializados de lavanderia. Total de Itens Licitados: 00023 Novo Edital: 12/07/2012 das 10h00 às 13h00 e 015h00 às 17h00.

(SIDEC - 11/07/2012) 240013-00001-2012NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2012 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000135201218. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.wm.gov.br/licitacoes/licit.html.

la 806 Anexo I Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 11/07/2012) 240013-00001-2012NE000001

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2012 - UASG 240010

Nº Processo: 09012000014201211. Objeto: Contratação do curso de especialização "MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública" da Fundação Getúlio Vargas a ser cursado pela servidora efetiva Lúcia de Toffoli Moraes, para atender às necessidades do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE.

(SIDEC - 11/07/2012) 240013-00001-2012NE000001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000793201235. DISPENSA Nº 17/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE pela CEB DISTRIBUICAO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações.

(SIDEC - 11/07/2012) 320004-00001-2012NE00106

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2012 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000539201237. PREGÃO SISPP Nº 10/2012 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 38062485000110. Contratado: EBRAS EMPRESA DE CONSERVACAO LTDA-Objeto: Prestação de serviços de transporte na condução de veículos, por meio de motorista executivo para o transporte de autoridades, servidores, documentos e materiais diversos ao Ministério de Minas e Energia.

Documento avulso não vinculado ao processo nº 09013000135201218 de 12/07/2012. Ministério das Relações Exteriores - Brasília - ICP-Brasil.

Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10520/02;Decreto nº 5450/05; 3555/00; IN/SLTI/MPOG 01/10; IN/SLTI/MPOG 02/08; LC 123/06; Lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2012 a 02/07/2013. Valor Total: R\$525.986,89. Fonte: 134032183 - 2012NE000336. Data de Assinatura: 02/07/2012.

(SIDEC - 11/07/2012) 320004-00001-2012NE000106

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2012 - UASG 320028

Nº Processo: 4850000267201210. Objeto: Contratação de instituição especializada para viabilizar a capacitação de 60 (sessenta) servidores da ANEEL em curso fechado sobre o tema: Indicadores de Desempenho na Gestão por Processos, a ser realizado na cidade de Brasília DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50.

(SIDEC - 11/07/2012) 323028-00001-2012NE00189

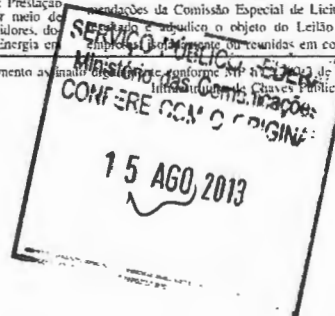
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 45/2012

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que após a avaliação da proposta de preço e da documentação de habilitação apresentada na licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de licenças de softwares de gestão do sistema de sinalização digital da ANEEL e dos componentes necessários ao seu funcionamento, assessoria na implantação, suporte técnico e treinamento de usuários / gestores, foi vencedora do GRUPO 1 a licitante MCAM DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-EP, pelo valor total de R\$ 29.849,96,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

(SIDEC - 11/07/2012) 323028-00001-2012NE00189

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 5/2012-ANEEL

- 1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.
2) Modalidade: Leilão.
3) Tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada e as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL, homologo o Edital e publico o objeto do Leilão nº 05/2012 as seguintes condições:
Empresas interessadas em participar em consórcio.





**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000073 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 12000073 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviços de escolta armada para cargas nas regiões norte e oeste, conforme Edital e seus anexos, foi declarado fracassado por não haver proposta válida, estando "sem vencedor". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 117, seção 3, página 143, de 19/06/2012. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000013/2012**

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos para a ECT/DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no site: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 31/07/2012 às 09:00 h. Disputa de preços: 31/07/2012 às 10:00 h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000014/2012

Objeto: Aquisição de água mineral para a ECT/DR/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no site: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 27/07/2012 às 09:00 h. Disputa de preços: 27/07/2012 às 10:00 h.

JOSÉ CARLOS REZENDE
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MACAUBAS	53000.029542/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-LIBERDADE DE EXPRESSÃO DE	344 DE 18/01/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
BA	QUEIMADAS	53000.038205/08	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E SOCIAL NOVA QUEIMADAS	386 DE 19/01/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
GO	ITAGUARU	53000.037622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAGUARU	6096 DE 13/10/2011	AR EXTRAVIADO

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2012

A Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MACAUBAS	53000.034290/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA	2762 DE 31/05/2012	AR EXTRAVIADO
BA	MUCURI	53000.038137/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ARUEIRA - ALCBA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
CE	BARRO	53000.025864/11	ASSOCIAÇÃO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE BARRO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
CE	GUARAMIRANGA	53000.053893/11	SOCIEDADE COMUNITÁRIA E CULTURAL GUARAMIRANGA - SERRA	7374 DE 16/02/2011	MUDOU-SE
CE	IGUAÚ	53000.064372/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES IGUAUENSES - ACEI		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
ES	GUARARÁ	53000.044954/03	ASSOCIAÇÃO MARCELO DI DE COMUNICAÇÃO	1377 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
ES	MARECHAL FLORIANO	53000.089534/06	ASSOCIAÇÃO RÁDIOFONICA COMUNITÁRIA DE MARECHAL FLORIANO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
GO	GOLÂNIRA	53000.013311/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GOLÂNIRA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
GO	LUIZÂNIA- JARDIM INGA	53000.028330/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DO DISTRITO DO INGA	1429 DE 29/03/2012	NAO EXISTE A RUA NO BAIRRO
MA	CAÇABEIRA	53000.028450/11	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE SÃO BERNARDO	1175 DE 13/03/2012	MUDOU-SE
MA	BURITICUPU	53000.027506/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BURITICUPU	0732 DE 09/02/2012	NAO PROCURADO
MA	HUBERTO DE CAMPOS	53000.048012/08	FUNDAÇÃO JOAQUIM NUNES DOS SANTOS	7832 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PA	ABARETUBA	53000.010354/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO DO ABAITÉ DE RÁDIO DIFUSÃO	1388 DE 12/01/2012	AUSENTE
PA	BUJARU	53000.013903/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BUJARU		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
PE	IGARASSU	53000.010430/06	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	1462 DE 02/04/2012	MUDOU-SE
PE	SANTA FILOMENA	53000.058487/11	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	1116 DE 15/03/2012	AUSENTE
PI	MONSENHOR HIPOLITO	53000.044355/09	ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA DE MONSENHOR HIPOLITO	6327 DE 20/10/2011	NAO PROCURADO
PI	PIRIPRI	53000.023654/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PERYPERY	8014 DE 23/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.058386/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	8183 DE 27/03/2012	DESCONHECIDO
PR	JUSSARA	53000.026896/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JUSSARA - PARANÁ		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 20/02/2012
PR	VITORINO	53000.053057/04	RÁDIO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO VITORINENSE EM	1194 DE 05/03/2008	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.023232/10	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE COMUNICAÇÃO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
RN	CAICÓ	53000.054775/04	ASSOCIAÇÃO RÁDIOFONICA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO CANUTOS		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
RN	FLORÂNIA	53000.011367/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA SERRA DO CAJUEIRO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
RN	FRANCISCO BANTAS	53000.009464/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE AUGUSTO DA CRUZ LIMA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
RN	BARREIRAS	53000.010285/12	ASSOCIAÇÃO BOQUEIRAO DE COMUNICAÇÃO - ABC	1108 DE 13/03/2012	DESCONHECIDO
RN	SERRINHA	53000.053891/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERRINHA EDUCATIVA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 20/02/2012
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	53000.008367/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
RS	GARIBALDI	53000.025214/11	INSTITUTO GARIBALDENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	8016 DE 22/03/2012	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	RIO PARDO	53000.037878/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIO PARDO		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 20/02/2012
RS	NAO FRANCISCO	53000.061541/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ASSISENSE		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 20/02/2012
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.002475/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCÊNIO CENTRO	1360 DE 27/03/2012	MUDOU-SE
SC	BARRA VELHA	53000.026604/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO BARRA VELHA		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012
SC	CAMPO BÉRE	53000.003386/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CAMPO BÉRE	1689 DE 13/03/2012	REPROVAÇÃO INSUFICIENTE
SE	SALGADO	53000.023906/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MOEDAS - ARACOMIO	5438 DE 14/09/2011	NAO PROCURADO
SP	IBARU	53000.031117/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO ATITUDE	1592 DE 12/03/2012	MUDOU-SE
SP	IBIUNA	53000.001587/03	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA	0650 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
TO	AUGUSTINÓPOLIS	53000.025414/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CLUBE FM		NAO ATENDEU AO D.O.U. DE 13/02/2012

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
A/C Sr. MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional Substituto.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038587/2012-38

DRMC/SC

13/08/2012-15:43

Assunto: Ofício: **109/2012/DRMC-04/MC**

Processo n.º **53000.056155/2011**

Guarujá do Sul - SC

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, segue anexa a documentação solicitada.

- Documentação Técnica

Guarujá do Sul/SC, 16 de julho de 2012.


VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

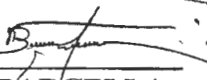


DECLARAÇÃO

] A ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, inscrita no CNPJ sob o n. 11.686.483/0001-46, com sede à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Guarujá do Sul/SC, 16 de julho de 2011.


VALDIR BARCELLA
CPF 422.774.189-00
Presidente



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul/SC - Tel. 49 3642 0428
albertogrimm@hotmail.com

RECONHECIMENTO N° 014411
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 18 de julho de 2012. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: CTW88984-HOSH
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: GUARULHÁ DO SUL

FONE: (49) 3642-0301

END: RUA SÃO PAULO,



INSCRIÇÃO	DEB	PERÍODO	VERGIMENTO
640334-4		06/2012	21/07/2012
LOCALIZAÇÃO: 586.607.037.0300.01			

TITULAR: VALDIR BARCELLA	422.774.189-00
USUARIO: VALDIR BARCELLA	422.774.189-00

LOGRADOURO / DISTR. OPERACIONAL R. ANTONIO DUARTE DA ROSA, 306 -	SITUAÇÃO DO FORTALECIMENTO EXCESSO NO IMÓVEL
CEP: 89940-000 MUN: GUARULHÁ DO SUL	NÚMERO DO METRO
	Y05C005881

FACTOR COMBIDO DOS ULTIMOS 6 MESES (med)	18	HISTORICO				
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (med)	13,17	DATA DA LEITURA	MES-ANO	OCORRENCIA	LEITURA (ob)	VOLUME (ob)
VOLUME MEDIO DIARIO (med)	0,31	25/06/2012	06/2012	NUNCA	1110	10
ECONOMIAS POR CATEGORIA						
REP	COM	END	PUB	TOTAL		
001	000	000	000	001		
NÚMERO		SEQUENCIAL				
G68-000034		106.403.341.206				

RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	SERVICOS	PARC	VALOR FATURADO
ATE 10 2.8010	FATURAMENTO AGUA		28,01
11 25 5.1335			
26 50 7.2022			
51 999999 8.6306			
NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL DA FATURA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL A PAGAR
28,01		28,01

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO: PADRAO

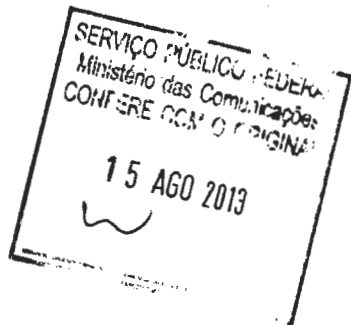
INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA POR ESTA

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARÂMETROS	ANÁLISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO PORTARIA
TURBIDEZ	30	30	30
COR APARENTE	20	20	20
CLORO RESIDUAL	30	30	30
2. CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS			
PARÂMETROS	ANÁLISE PORTARIA	REALIZADAS	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	30	30	X
ESCHERICHIA COLI/COLIF. TERMOT.	30	30	X

CONCLUSÃO SIGNIFICADOS NO VERSO
TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA
DESCRITOS NESTA FATURA ESTAO EM CONFORMIDADE COM A
PORTARIA 2914/2011 MS.
Outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
<http://www.casan.com.br>

Presidente
OK

Vol. Ps. 157.



DE PAZ DO MUNICÍPIO DE GUARULHÁ DO SUL
BERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Rua: 1123 - Centro - CEP: 13140-000
Guarulhás do Sul/SP - Tel: 49 3642 0526
carlosgrimm@gmail.com

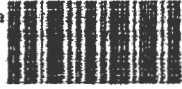
AUTENTICAÇÃO Nº 004444
Confere com o original que me foi apresentado. Do
Guarulhás do Sul, 03 de agosto de 2012. Em Teste da
verdade.

ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CUE02995-SP

Grimm



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20115753640
Retificação de ART
 ART Principal

O valor de R\$ 33,00 referente a esta ART foi pago em 03/01/2012 com a guia nº 100020115753640

Profissional Contratado: **HELDER JOSE COSTA CAROZZI** Nº Carteira: PR-87283/D
 Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES** Nº Visto-Crea: -
 Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUAIA** CREA/PR Nº Registro: 11.686.483/0001-46

Endereço: **AV. JOÃO PESSOA - SALA 03 1259 CENTRO**
 CEP: **89940000 GUARUAIA DO SUL SC** Fone: **49 3642-0100**
 Local da Obra: **RUA OCTÁVIO DIEHL - SALA 1 482**

CENTRO - GUARUAIA DO SUL SC		Código:	Lote:
		CEP: 89940000	
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	25 WATT
Ativ. Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	2301 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656 RADIODIFUSÃO		
Serviços contratados	035 PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N
 ART N
 20115753640
 Vlr Obra R\$ 5.000,00 Vlr Contrato R\$ 250,00
 Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
 Entidade de Classe 201

Data início 10/01/2012
 Data Conclusão

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Profissional
 Insp: 4310
 09/08/2012
 CreaWeb 1.08

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câterios e outros.

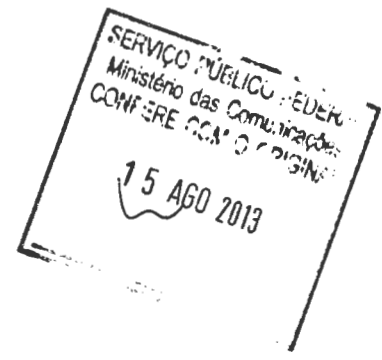
Central de informações do CREA-PR USUÁ 411001

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, 4º bloco da Glória, Curitiba, Paraná (fones (41) 3350-8727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inscrição da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário _____ Profissional Responsável _____

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
003-468516817-7

08/JAN/2012 HORA DE 11:03:16
CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
NOSSO NÚMERO: 24010002011575364
DATA DE VENCIMENTO: 06/01/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

1049081290 43010200244
01157536408 1 52040000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br
003-468516817-7

VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Fratti
S. C. de Ind. e C. Ltda.

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentique a presente cópia conforme o original a mim
apresentado, em seu AVERSO do que dou fé

06 AGO 2012

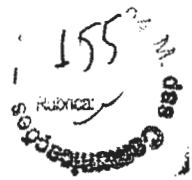
- MARIA PAULA FRATTI LABELIA Ruth Herdt Silva - Substituta
- Selma Maria Couto - Escr. Juramentada Elizabete Vergetti - Substituta
- Marcia Katiane Thiele - Escr. Juramentada Cibria M. W. Kumakoto - Escr. Juramentada
- Franciele C. Ulzeche - Escr. Juramentada



DRMC - DA M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2012

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L G U A R U J Á

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC/CNPJ

1 1 6 8 6 4 8 3 0 0 0 1 4 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

G U A R U J A F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V . J O Ã O P E S S O A , N ° 1 2 5 9

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G U A R U J Á D O S U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 2 3 ' 1 0 " S 5 3 ° 3 1 ' 3 2 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A O C T Á V I O D I E H L , N ° 4 8 2 - S A L A 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G U A R U J Á D O S U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 2 3 ' 1 1 " S 5 3 ° 3 1 ' 2 9 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A O C T Á V I O D I E H L , N ° 4 8 2 - S A L A 1

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G U A R U J Á D O S U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 2 3 ' 1 1 " S 5 3 ° 3 1 ' 2 9 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q U I . L T D A - T E L E T R O N I X

MODELO

POTÊNCIA

Nº

S P - 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C . L T D A - T E L E T R O N I X D P B L F M / 8 7

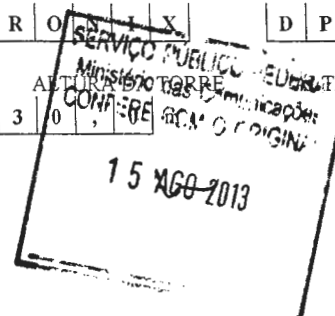
GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DO LOCAL

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 6 9 6 , 0 m



8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - R F S B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

4 0 , 0 m

4 , 3 dB

1 , 7 dB

0 , 6 7 ✓

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,67) = -17,741 \text{ dBk}$ ✓

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$E(dBu) = 107 + (-17,741) - 20 \log 0 = 89,259 \text{ (dBu)}$ ✓

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

H E L D E R J O S É C O S T A C A R O Z Z I

REG.CREA

ENDEREÇO

P R 8 7 2 8 3 R U A C A S E M I R O D E A B R E U , N U M

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

E R O 1 0 6 1

CIDADE

UF

C A S C A V E L P R

CEP

TELEFONE

FAX

8 5 8 0 5 - 2 5 0 0 4 5 - 8 4 0 1 1 0 0 6

E-MAIL

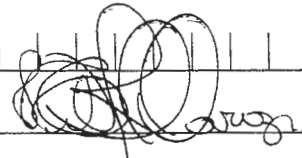
h k a r o s i @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

C A S C A V E L 2 0 / 0 7 / 2 0 1 2

ASSINATURA




ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2012.

DRMC - 04 M. das
Comunicações
Fs. 154
Rubrica

1. DATA HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos Trinta dias do mês julho de dois mil e doze, às 08h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município de Guarujá do Sul, comarca de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, sita à Av. João Pessoa, 1259, sala 03, Centro, CEP 89940-000. **2. CONVOCACÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Reunião foi realizada conforme convocação pessoal aos diretores e através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Reunião da Diretoria, as seguintes pessoas e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: VALDIR BARCELLA; Secretário - VILSON BORILLE. **5. ORDEM DO DIA: Reunião: Item I** - Correção da ATA de alteração da diretoria datada de 20/12/2011; **Item II** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** - Na ata do dia 20/12/2011 onde lê-se: "VALDIR BARCELLA, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, 1259, Centro, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina", leia-se: "VALDIR BARCELLA, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Duarte da Rosa, 306, Bairro Raio de Sol, CEP 89940-000, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina"; e, após aprovada a alteração, acatada conforme e acatada pela diretoria segue para registro no cartório de títulos e documentos e de pessoas jurídicas. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada a reunião. E para constar. Eu, **VILSON BORILLE**, Secretário, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá ser lida por mim e por todos os presentes.

CARTÓRIO GRIMM

CARTÓRIO GRIMM

Valdir Barcella
VALDIR BARCELLA
Presidente

Vilson Borille
VILSON BORILLE
Secretário

Janete Maria Conte Menegazzo
JANETE MARIA CONTE MENEGAZZO
Vice-Presidente

Celso Natalino Taube
CELSON NATALINO TAUBE
Tesoureiro

Luana Massolla
LUANA MASSOLLA
2ª Secretária

Nery Patm Campos
NERY PATM CAMPOS
Diretor administrativo

ESCRITÓRIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul - SC - Tel: 49 3642 0528
alberto.grimm@tribunal.com

RECONHECIMENTO Nº 014650
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VALDIR BARCELLA
Guarujá do Sul, 01 de agosto de 2012. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CUE92888-B7X9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRITÓRIO DE GUARUJÁ DO SUL
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Av. João Pessoa, 1123 - Centro - CEP 89940-000
Guarujá do Sul - SC - Tel: 49 3642 0528
alberto.grimm@tribunal.com

RECONHECIMENTO Nº 014628
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) VILSON BORILLE
Guarujá do Sul, 31 de julho de 2012. Em Test. da verdade.
ALBERTO GRIMM - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 2,15 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CUE92841-BLDY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

Alberto Grimm
ESCRIVÃO DE PAZ
Guarujá do Sul - SC

Helci Juliana
HELCI JULIANA
ADVOGADA
OAB/SC 6.119

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2012

Fratti
Sócio de Registro
Maria Paula Fratti
Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombei
CEP 89812-020 - Comarca de Cascavel - PR

Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
JOSÉ LÁRIO ZIMMER - Oficial Registrador
Rua Santo Antônio, 156, centro, São José do Cedro - SC, 89930-000 -
49-3643-0025 - oficio@oficiozimmer.com.br

Certidão de 2ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo:000139 Data:03/08/2012 Qualidade:Resumido
Registro Origem:000443 Data:09/02/2010 Livro:A-003 Folha:154
Apresentante:VALDIR BARCELLA
Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CNS47296-2VEG
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>
Dou fé, São José do Cedro - 03 de agosto de 2012.

Alexandre Ricardo Trevisol - Escrivente Substituto



Fratelli
S: Ofício de Notas

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 Cascavel-PR
Autentique a presente cópia, conforme o original e o mim
apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

08 AGO. 2012

<input type="checkbox"/> MARIA PAULA PRATTI-TABELIÃ	<input type="checkbox"/> Ruth Hardt Silve	• Substituta
<input checked="" type="checkbox"/> Selma Maria Collre - Esq. Juramentada	<input type="checkbox"/> Elizabete Versori	• Substituta
<input checked="" type="checkbox"/> Maria Helena Thiele - Esq. Juramentada	<input type="checkbox"/> Cinia M. W. Kuruptala	• Esq. Juramentada
<input type="checkbox"/> Regina P. Hirschenreiter - Esq. Juramentada		



Rua M
CEP 5
Grosso, 2539

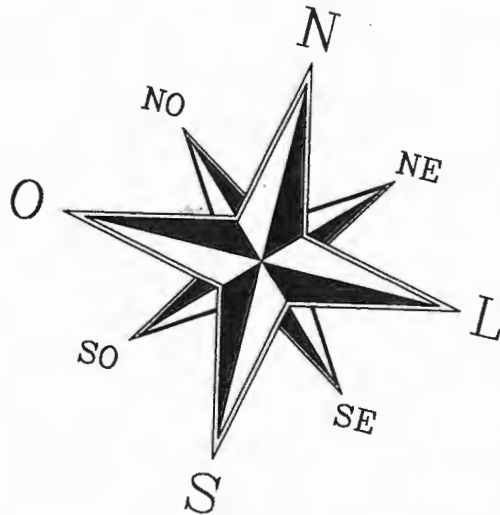
DRMC - 04 M. das
Comunicações
Rubrica: *[Signature]*
Fls. 158

AFON
ANTO
ANTO
ANTO
AMÉ

"B"

"C"
C

"E"
E
E
E
E



Circunferência de 1km
91dB μ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

DRAC - R.A.M. das Comunicações
R. 159
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro,
CEP 88010-970
Florianópolis/SC

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR PESO / WEIGHT (kg) *0,81*
RQ 90218222 5 BR


ACF CARLOS GOMES
08-08-2012
CASCAVEL-PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *28/09/2012*
[Signature]
Conforme art 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013
[Signature]

772015915 0808
09571457
39740904
2012
CASCAVEL
BRASIL
M-F 02299
CORREIOS

REM: Associação Cultural Guarujá.
Av. João Pessoa, 1.259 Sala 03 – Centro.
CEP 89940-000
Guarujá do Sul/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guaruja do Sul/SC
 Entidade: Associação Cultural Guarujá
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S2311	26S2307
Longitude	53W3129	53W3140

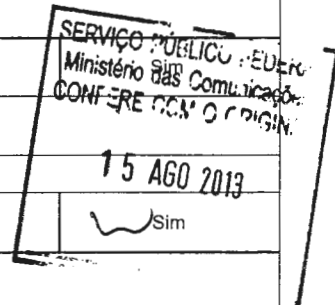
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.33

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Otávio Diehl, 482, Sala 01
2.1.	Endereço do Studio Rua Otávio Diehl, 482, Sala 01
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000456/04	Guaruja do Sul	SC	330,00	ARQDEF
19	53000.013829/04	Guaruja do Sul	SC	680,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Avenida João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



TÉCNICA.24/09/2012-A Entidade encaminhou a documentação referente ao Projeto Técnico na sua totalidade cumprindo as Exigências da NT nº 49/2012. Processo tecnicamente instruído na sua 2ª Fase.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo


Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guaraja do Sul/SC
Entidade: Associação Cultural Guarujá
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

Juridica.21/09/2012.AGUARDANDO ANÁLISE FINAL DA TÉCNICA.

18/04/2012-PROC. ENC. BSA ATRAVES MEMO 187/12 - NOTIFICAÇÃO DOU.

Na Certidão do Poder Judiciário de Santa Catarina, ficou constatado que a Vice-Presidente da Diretoria da Entidade, responde Ação Penal, sem trânsito em julgado. Sua permanência no cargo, ensejará o indeferimento do processo.

TÉCNICA. 03/02/2012. ENTIDADE NÃO INSTRUIDA NA 2ª FASE. ALTERADAS AS COORDENADAS E O ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE INICIALMENTE PROPOSTOS, VERIFICOU-SE PENDÊNCIAS EM: FIT, PLANTA DE ARRUAMENTO E ART. SERÁ FEITA EXIGÊNCIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO.



JORGE LUIZ M. AIUB
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
 Entidade: Associação Cultural Guarujá
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação de coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: AUAD CORREIA	c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: MODELO SP-5025	c. Categoria: CAT. II
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
<p>TÉCNICA.24/09/2012-A Entidade encaminhou a documentação referente ao Projeto Técnico na sua totalidade cumprindo as Exigências da NT nº 49/2012. Processo tecnicamente instruído na sua 2ª Fase. Jurídica.21/09/2012.AGUARDANDO ANÁLISE FINAL DA TÉCNICA. 18/04/2012-PROC. ENC. BSA ATRAVES MEMO 187/12 - NOTIFICAÇÃO DOU. Na Certidão do Poder Judiciário de Santa Catarina, ficou constatado que a Vice-Presidente da Diretoria da Entidade, responde Ação Penal, sem trânsito em julgado. Sua permanência no cargo, ensejará o indeferimento do</p>			


SERVIÇO DE REGISTRO DE ENTIDADES SELECIONADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 15 AGO 2012
 Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056155/11 Localidade/UF: Guarujá do Sul/SC
Entidade: Associação Cultural Guarujá
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 290

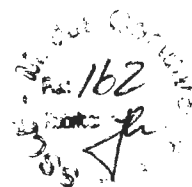
03/02/2012.TÉCNICA- ENTIDADE NÃO INSTRUIDA NA 2ª FASE. ALTERADAS AS COORDENADAS E O ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE INICIALMENTE PROPOSTOS, VERIFICOU-SE PENDÊNCIAS EM: FIT, PLANTA DE ARRUAMENTO E ART. SERÁ FEITA NOVA EXIGÊNCIA PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO. 28/11/2011-TÉC:O PROCESSO ENCONTRA-SE INSTRUÍDO NA PRIMEIRA FASE. **SEM CONCORRENTE** .ENTIDADE EM ZONA DE FRONTEIRA,DISPENSADA PELA NOTA SAEI/AP Nº108/2010-RF.



JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
(Analista)



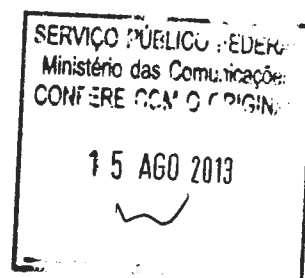
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 02/01/2013 14:53:11

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SC	Município: Guarujá do Sul		
Município		Canal	Freqüência
Guarujá do Sul		290	105,9
Usuário: -	Data: 02/01/2013	Hora: 14:53:11	





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nota Técnica nº 248/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056155/2011-28

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Guarujá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guarujá do Sul**, estado de **SC**, protocolizado em 07/11/2011.

ANÁLISE

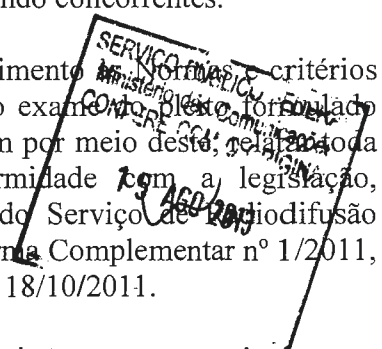
2. A **Associação Cultural Guarujá**, inscrita no CNPJ sob o número **11.686.483/0001-46**, com sede à **Av. João Pessoa, 1259, Anexo Sala 03, Centro**, no município de **Guarujá do Sul**, no estado de **Santa Catarina**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/09/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento aos critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, pela toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. João Pessoa, 1259 Anexo Sala 3, no município de **Guarujá do Sul**, estado de **Santa Catarina**, de coordenadas geográficas em 26°23'10"S de latitude e 53°31'32"W de longitude. Estas coordenadas assim como o endereço foram alterados, como fica demonstrado na 53000.056155/2011/DRMC-SC



apresentação do projeto técnico solicitado em 09/12/2011.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 88/89, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à(s) fl(s). 142 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

a – comprovante de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art.7º da Lei nº 9.612/98. Exigência cumprida em fls. 112 a 117 e 152.

b – cópia autenticada das alterações estatutárias devidamente averbadas no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, com relação a eleição de nova Vice-Presidente (Janete Maria Conte Menegazzo) que até então ocupava o cargo de 2º Secretária e eleição de uma nova 2º Secretária (.Luana Massola), bem como, da mudança de endereço residencial do Presidente da entidade. Exigências cumprida em fls.104 e 157.

c – certidões de feito criminal da justiça estadual, federal e eleitoral e comprovante de maioria e nacionalidade do novo membro da diretoria (2º Secretária Luana Massola). Exigência cumprida em fls. 105 a 109.

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls. 155/156, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” e o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 160 e 161. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 159 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formuladas e encaminhadas pela comunidade;

SSC - Serviço de Comunicação Social
Fls.: 164

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural Guarujá;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Valdir Barcella	Presidente
Janete Maria Conte Menegazzo	Vice Presidente
Vilson Borille	1º Secretário
Luana Massolla	2º Secretário
Celso Natalino Taube	Tesoureiro
Nery Paim Campos	Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Octavio Diehl, 482 – Sala 1, município de Guarujá do Sul, estado do Santa Catarina;**

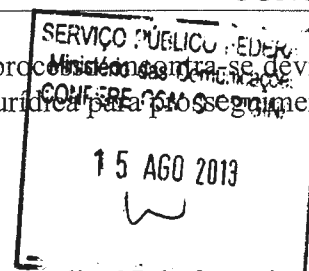
IV. localização do **estúdio: Rua Octavio Diehl, 482 – Sala 1 município de Guarujá do Sul, estado do Santa Catarina**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **26°23'11"S** de latitude e **53°31'29"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s).. 160 e 161, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 155/156, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para o prosseguimento.

À consideração superior.



Florianópolis, 07 de fevereiro de 2013.

JORGE LUIZ MÖRGENSTERN AIUB

Engenheiro

TADEU ROSA

Analista/Adv./Matr.1833170

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2013.

MARCELO JOSÉ DUDEQUE

Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 1^a de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de março de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de março de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
 P. 265
 W. Ramalho
 S. S.

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

SELECIONADA: _____

Nº DO PROCESSO: _____

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 462 de 14/10/2011 e publicada no DOU de 18/10/2011.

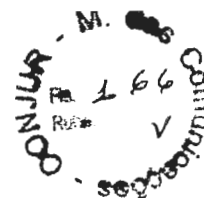
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

(A large diagonal line is drawn across this section, indicating no competitors.)

Brasília, *28* de *fev.* de 2013.

Responsável: _____
 Nome do Analista: *Pesqueira*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 15 AGO 2013



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.056155/2011-28
Data/Hora: 08/03/2013 08:00

Espécie: REQUERIMENTO Número:
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: SC
Procedência: ASSOCIACAO CULTURAL GUARUJA
Solicitante: - VALDIR BARCELLA

Resumo do Assunto:

A ASSOCIACAO CULTURAL GUARUJA, DE GUARUJA DO SUL/SC, APRESENTA DOCUMENTACAO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE SOLICITACAO DE AUTORIZACAO PARA EXECUCAO DO SERVICIO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, CONFORME AVISO DE HABILITACAO N. 10 DE 22/9/2011

Resumo do Complemento:

Interessados:

- ASSOCIACAO CULTURAL GUARUJA

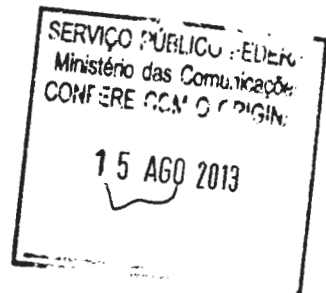
Para: Dr.ª Joiceine

- Para o obséquio de:
- | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | Falar-me | <input type="checkbox"/> | Arquivar |
| <input type="checkbox"/> | Examinar e Informar | <input type="checkbox"/> | Providenciar |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Responder | <input type="checkbox"/> | Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> | Preparar Resposta | <input type="checkbox"/> | |

Favor Providenciar até: 10 dias

Data: 11/03/2013

Assinatura





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA N° 214/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

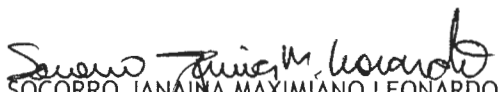
PROCESSO N° 53000.056.155/2011-28

ASSUNTO : Associação Cultural Guarujá. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.056.155/2011-28) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 14 de março de 2013.


SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

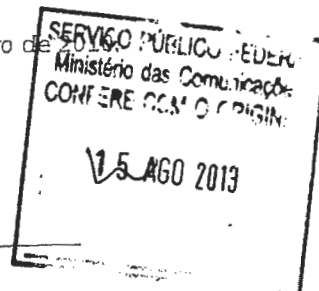
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

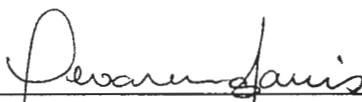
DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.056155/2011**, de interesse da **Associação Cultural Guarujá**, na localidade de **Guarujá do Sul / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 168 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 19 de março de 2013.



VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 887/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056155/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guarujá do Sul / SC**, formulado pela **Associação Cultural Guarujá**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 214/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, data de 14/3/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, para complementação da documentação instrutória do processo, foi realizada consulta no Sistema de fiscalização RADAR da ANATEL e anexado às folhas 169 dos autos, despacho de que não há registro de entidades não outorgadas na localidade.

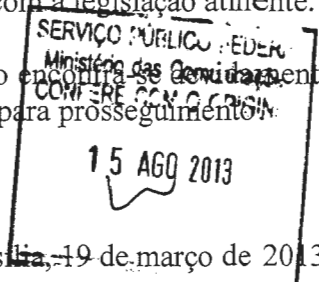
CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de março de 2013.



VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 19 de março de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 21 de março de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 887/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 22 de março de 2013.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA Nº458/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056155/2011-28

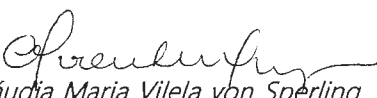
ASSUNTO: Associação Cultural Guarujá. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária **no Município Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.** Falta Declaração prevista no art. 9º, § 2º, V, da lei 9.612/98 e no subitem 7.1, letra "i" da Norma Complementar nº 01/2004, assinada pela **Sra. Luana Mussolla**, 2ª Secretária da entidade, empossada em 20/12/2011, consoante Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de fls. 104.

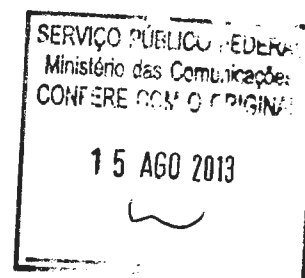
, se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e conforme é previsto no.

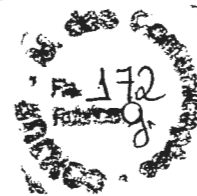
Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos em epígrafe para adoção das medidas cabíveis com vistas à instrução processual, porquanto não foi localizada, dentre os documentos, a declaração de que tratam o art. 9º, § 2º, V, da lei 9.612/98 e o subitem 7.1, letra "i" da Norma complementar nº 01/2004, por meio da qual a **Sra. Luana Mussolla**, nova 2ª Secretária da Entidade, se compromete ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

Brasília, 05 de junho de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1674/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.056155/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Guarujá do Sul / SC**, formulado pela **Associação Cultural Guarujá**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 458/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 05 de junho de 2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com vistas à instrução processual, porquanto não foi localizada, dentre os documentos, a declaração de que tratam o art. 9º, § 2º, V, da Lei 9.612/98 e o subitem 7.1, letra "i" da Norma Complementar nº 01/2004, por meio da qual a Sra. Luana Mussolla, nova 2ª Secretária da Entidade, se compromete ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

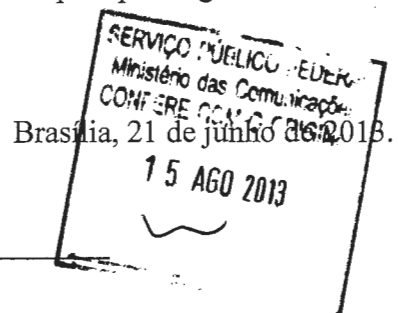
3. Desta forma, para complementação da documentação instrutória do processo informamos que a referida declaração encontra-se anexada às folhas 139 dos autos.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.



Vilma Alvarenga Fanis
VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 29 de junho de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de junho de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 1674/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 03 de Junho de 2013.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0854/2013/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.155/2011-28

INTERESSADO: Associação Cultural Guarujá

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0248/2013/DRMC-04-MC, fls. 163/164, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/09/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 10/11/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 07/11/2011, conforme requerimento de fl. concludo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 09/15, Art. 2º, fls. 09);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 AGO 2013

- registrada (fls. 16 e 104);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 34, 36, 37, 19, 26, 36, 44, 50, 57, 113 e 108);
 - (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 65 e 139); e
 - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 68/87).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.15º (fl.13), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar



174
HT

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 24/25, 31/32, 42/43, 48/49, 55/56, 62/63 e 105/106).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 169, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0248/2013/DRMC-04-MC, fls. 163/164.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONJUR-MC
15 AGO 2013

ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO


18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 19 de julho de 2013.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 2776/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.056.155/2011-28

INTERESSADO: Associação Cultural Guarujá

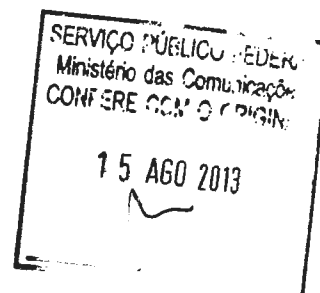
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0854/2013/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de julho de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



SE-M. das Com.
Fls. 116
Rubrica

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/08/13
Página: 58 Seção: I
ANOTADO POR: J

PORTARIA Nº 247 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.056155/2011-28** resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Guarujá**, com sede na Av. João Pessoa, 1259, Sala 3, Centro, Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 23' 11" S e longitude em 53º 31' 29" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 247, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GUARUJÁ DO SUL/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.056155/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2013/GM-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00094 2013
- 53000.040753/2013 *PC*

MC 00095 2013
- 53000.060293/2010

MC 00096 2013
- 53000.066190/2011 - 2 vol.

MC 00097 2013
- 53000.043138/2008

MC 00098 2013
- 53000.056155/2011

MC 00099 2013
- 53000.013002/2012

MC 00100 2013
- 53000.053968/2012 - 2 vol.

MC 00101 2013
- 53000.053964/2012

MC 00102 2013
- 53000.027872/2012

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral